



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	43
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	90
ATOS DE LICITAÇÃO	107
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	117
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	151
MUNICIPALIDADES	156
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	167

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 6.225, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre o reajuste remuneratório dos servidores do Poder Legislativo e altera a redação de dispositivos da Lei nº 6.064, de 1º de junho de 2023, para atualizar os valores do auxílio-alimentação e do auxílio-transporte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, decreta e eu promulgo nos termos do art. 73 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 2,2% (dois inteiros e dois centésimos) os vencimentos dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de abril de 2024, aplicando-se o índice mencionado aos servidores públicos, incluindo comissionados e efetivos, ativos e inativos, bem como seus respectivos pensionistas, excluindo os membros e os servidores cujos subsídios estejam vinculados constitucionalmente ou por legislação específica.

Art. 2º A Lei nº 6.064, de 1º de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

I - o auxílio-alimentação passará para o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais);

II - o auxílio-transporte passará para o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

..... (NR)

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Campo Grande, 25 de abril de 2024.

Deputado **RENATO CÂMARA**
1º Vice-Presidente em substituição ao Presidente

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.424, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 16.161, de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a contratação de obras e de serviços de engenharia, no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Poder Executivo Estadual, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 16.161, de 19 de abril de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 39. O processo de licitação será conduzido por agente de contratação único, para fins do disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ressalvadas as hipóteses em que houver substituição por comissão de licitação.

....." (NR)

"Art. 40.

I - a designação do agente da contratação, dispensada a aplicação do disposto no § 1º do art. 3º do Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022;

....." (NR)

Art. 2º Revoga-se o art. 66 do Decreto nº 16.161, de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de abril de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 028/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial à Unidade Orçamentária que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, combinado com o art. 165, § 2º da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 6.207, de 2 de abril de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial à Unidade Orçamentária mencionada, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de abril de 2024.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 028/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	EG NSN CFD	F ON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO DOS PROCURADORES DE ENTIDADES PÚBLICAS DO MS 77901.04.122.0037.6050 Apoyo às ações na finalidade do FUPEP/MS	1	1	2759	188.682,17		0,00
SUBTOTAL			2759	188.682,17		0,00
TOTAL			2759	188.682,17		0,00
TOTAL GERAL				188.682,17		0,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO "O" Nº 029/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.159, de 13 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Campo Grande, 25 de abril de 2024

EDUARDO CORREA RIEDEL
 Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 029/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I CFD	E NSN	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS 05901.02.061.0003.2044 Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS	1	3	2760	35.744.000,00		0,00
SUBTOTAL			2760	35.744.000,00		0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA 11101.04.122.0030.6081 Manutenção e operacionalização da SEFAZ	3	1	1500	0,00	11.295.000,00	
	3	3	1500	4.000.000,00		0,00
11101.04.123.2203.6030 Gestão orçamentária, financeira e contábil	3	3	1500	0,00		4.000.000,00
SUBTOTAL			1500	4.000.000,00		15.295.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.122.2200.6012 Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado	1	4	2601	918.592,00		0,00
27901.10.302.2200.6010 Atenção à Saúde Regionalizada	1	3	2600	8.370.318,78		0,00

27901.10.305.2200.6006 Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	S			
	1	3	2600	1.000.000,00
			2601	918.592,00
SUBTOTAL			2600	9.370.318,78
SUBTOTAL				0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.122.0032.6017 Manutenção e operacionalização da SED	F			
	3	1	1500	0,00
				26.600.000,00
29101.12.361.2202.6019 Fortalecimento do ensino fundamental	F			
	3	1	1500	1.000.000,00
				0,00
	3	3	1500	100.000,00
				0,00
	3	3	1540	0,00
				1.000.000,00
29101.12.362.2202.6020 Fortalecimento do ensino médio	F			
	3	1	1500	23.000.000,00
				0,00
	3	1	1540	0,00
				6.000.000,00
	3	1	2540	275.606,10
				0,00
	3	3	1500	2.500.000,00
				0,00
	3	3	1540	7.000.000,00
				0,00
	3	3	2540	0,00
				275.606,10
SUBTOTAL			1500	26.600.000,00
SUBTOTAL				26.600.000,00
SUBTOTAL			1540	7.000.000,00
SUBTOTAL				7.000.000,00
SUBTOTAL			2540	275.606,10
SUBTOTAL				275.606,10
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL 29204.12.364.2217.6023 Fortalecimento da Graduação e Extensão	F			
	3	3	1570	0,00
				6.300,00
29204.12.571.2217.6025 Fortalecimento da pós-graduação, inovação e internacionalização	F			
	1	3	2570	316.235,79
				0,00
	3	3	1570	6.300,00
				0,00
SUBTOTAL			1570	6.300,00
SUBTOTAL				6.300,00
SUBTOTAL			2570	316.235,79
SUBTOTAL				0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0033.6087 Manutenção e operacionalização da SEJUSP	F			
	1	4	2706	400.000,00
				0,00
	3	3	1500	0,00
				1.000.000,00
31101.06.181.2209.6066 Fortalecimento dos mecanismos de gestão de conhecimentos, talentos, atividade correicional e ouvidoria	F			
	3	3	1500	1.000.000,00
				0,00
SUBTOTAL			2706	400.000,00
SUBTOTAL				0,00
SUBTOTAL			1500	1.000.000,00
SUBTOTAL				1.000.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL 31901.06.181.2209.6118 Apoio às ações na finalidade do FUNRESP	F			
	1	3	2759	629.000,00
				0,00
SUBTOTAL			2759	629.000,00
SUBTOTAL				0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 51101.04.122.0034.6046 Manutenção e operacionalização da SEGOV	F			
	3	1	1500	0,00
				850.000,00
51101.04.122.2210.6047 Apoiar ações de governança municipal	F			
	3	1	1500	150.000,00
				0,00
51101.04.122.2213.6056	F			

Apoio e assessoramento em prol do fortalecimento institucional do Estado no contexto internacional	3	1	1500	700.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	850.000,00	850.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO 77101.04.122.0037.6094 Manutenção e operacionalização da SAD	3	1	1500	0,00	270.000,00
77101.04.126.2206.5002 Desenvolvimento e integração de sistemas de gestão de pessoas	3	1	1500	270.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	270.000,00	270.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 79201.26.782.2219.6196 Construção e reforma de pontes	1	4	2700	3.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			2700	3.000.000,00	0,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 79203.16.122.0039.6100 Manutenção e operacionalização da AGEHAB	1	3	2799	30.000,00	0,00
SUBTOTAL			2799	30.000,00	0,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 79902.16.482.2221.6164 Apoio às ações na finalidade do FEHIS	1	3	2759	20.000,00	0,00
SUBTOTAL			2759	20.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 83101.18.543.2216.6180 Ações de preservação e uso sustentável dos recursos naturais	3	3	1700	0,00	600.000,00
83101.20.608.2231.6231 Políticas públicas e programas especiais	1	4	2759	217.654,95	0,00
	3	4	1700	600.000,00	0,00
SUBTOTAL			1700	600.000,00	600.000,00
SUBTOTAL			2759	217.654,95	0,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL 83206.20.606.2231.6234 ATER para agricultura familiar	1	4	2700	475.260,00	0,00
SUBTOTAL			2700	475.260,00	0,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 83207.19.573.2217.6114 Fomento da pesquisa científica, tecnológica, de inovação e em extensão tecnológica					

	1	3	2702	4.579,26	0,00
SUBTOTAL			2702	4.579,26	0,00
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL 83906.11.334.2218.6133 Apoio às ações na finalidade do FET/MS		S			
	1	3	2714	185.039,61	0,00
SUBTOTAL			2714	185.039,61	0,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS 85201.04.122.0042.6111 Manutenção e operacionalização da FCMS		F			
	3	4	1500	0,00	50.000,00
85201.13.392.2223.6226 Promoção e fomento à cultura local nos municípios nas diversas linguagens e manifestações		F			
	3	4	1500	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	50.000,00	50.000,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS 85903.27.811.2225.6251 Apoio às ações na Finalidade do FIE - MS		F			
	3	3	1500	11.295.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	11.295.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA 87101.14.422.2208.6258 Ampliação e fortalecimento da Rede de Atendimento		F			
	1	4	2706	1.473.717,92	0,00
SUBTOTAL			2706	1.473.717,92	0,00
TOTAL			1500	44.065.000,00	44.065.000,00
TOTAL			1540	7.000.000,00	7.000.000,00
TOTAL			1570	6.300,00	6.300,00
TOTAL			1700	600.000,00	600.000,00
TOTAL			2540	275.606,10	275.606,10
TOTAL			2570	316.235,79	0,00
TOTAL			2600	9.370.318,78	0,00
TOTAL			2601	918.592,00	0,00
TOTAL			2700	3.475.260,00	0,00
TOTAL			2702	4.579,26	0,00
TOTAL			2706	1.873.717,92	0,00
TOTAL			2714	185.039,61	0,00
TOTAL			2759	866.654,95	0,00
TOTAL			2760	35.744.000,00	0,00
TOTAL			2799	30.000,00	0,00
TOTAL GERAL				104.731.304,41	51.946.906,10

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 467, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Transforma saldo remanescente e Cargos em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto nº 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto nº 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 16.078, de 2 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e um cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-03, em um cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-02, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036 de 2023, e alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Educação

Retifica-se o Resultado da Homologação referente ao Processo: 29/043.148/2023, publicado no D.O.E. n. 11.476 de 25 de abril de 2024, pag 86.

Onde se lê: Processo 29/043.143/2023.

Leia-se: Processo 29/043.148/2023.

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Convênio cadastrado sob o n. 000199.

Processo: 29/010.335/2024.

Partes: Parceiro Público: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, Instituto e **Parceiro Privado:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourados - Dourados/MS, CNPJ n. 03.368.578/0001-93.

Fundamentação Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores.

Objeto: Apostilamento para correção da Cláusula Quinta - Do Valor E Da Dotação Orçamentária

Onde consta: R\$ 859.359,13 (oitocentos e cinquenta e nove mil e trezentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), em 4 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0004, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R\$ 859.359,13 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2024NE3673/NE3674 de 18/03/2024.

Passo a constar: Custeio: R\$ 859.359,13 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2024NE004509/NE004510 de 24/04/2024.

Assinatura: 25/04/2024

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF n. XXX.685.281-XX

Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 32.960/2023 – 001/2023**Processo: 27/004085/2023****Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; com a entidade sem finalidade lucrativa **Fundação de Serviços de Saúde de Dourados/MS** - CNPJ n. 20.267.427/0001-68.**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/004085/2023, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 32.960/2023 – 001/2023.**Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 32.960/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/04/2024, cujo encerramento ocorrerá em 28/04/2025.**Da ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 32.960/2023 – 001/2023, não alteradas pelo presente termo.**Data de assinatura:** 25.04.2024**Ass.: Mauricio Simões Corrêa** - CPF n. ***,214.867-**- SES/FESA**Jairo José de Lima** - CPF n. ***,129.351-**- Entidade**Resolução N. 203/SES/MS****24 de abril de 2024.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 16.040, de 28 de outubro de 2022, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICIPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$
Sonora	24.651.234/0001-67 10.381.732/0001-22	27/011349/2024	Transportar pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo, por meio de ambulância tipo "A" a ser adquirida	R\$ 434.000,00 (Capital)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante requerimento da parte proponente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊASecretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/001.543/2022, procedimento cujo objetivo foi a aquisição de medicamentos para atendimento de pacientes cadastrados Componente Especializado de Assistência Farmacêutica.

A empresa fornecedora NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ 34.729.047/0001-02,

celebrou o Contrato N. 433/2022 GCONT 20658, em 13 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 309.289,68 (trezentos e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), porém a Contratada, cumpriu parcialmente o pactuado, entregando somente a primeira parcela, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do fármaco discriminado na Nota de Empenho 2022NE010313.

Considerando o Despacho do Secretário de Estado de Saúde publicado no DOE/MS n. 11.414, de 14 de fevereiro de 2024, que aplicou a penalidade de multa administrativa à empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, e

Considerando que o Recurso Administrativo interposto pela empresa foi intempestivo, ficando, portanto, prejudicada a análise de mérito.

R E S O L V E:

Receber, mas não conhecer o Recurso Administrativo impetrado pela empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ 34.729.047/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n. CNPJ 34.729.047/0001-02, com sede na Rua Mirian Ferreira Castelo n. 81 - Bairro Alvorada, Município de Vila Velha Estado do Espírito Santo, tendo em vista a intempestividade, e assim manter a aplicação da penalidade de Multa Administrativa no valor de R\$ 15.464,48 (quinze mil, quatrocentos sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor R\$ 154.644,84 (cento cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), valor este correspondente ao saldo remanescente da Nota de Empenho 2022NE010313, referente a parcela restante de 7.882 unidades do medicamento Mesalazina 10 mg/ml, frasco com sete enemas, diluente de 100 ml, sanção esta motivada pelo fato de a Contratada infringir o definido no Item 18 - Subitens 18.3, 18.4 e 18.5, do Pregão Eletrônico n. 0085 - SES, a ser-lhe aplicada também com subsídio no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 87, II, §2º da Lei n. 8.666, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde - ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2024

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 31.906/2022 - 41/2022.

Processo: 27/006185/2022

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; com intervenção da **Agência de Gestão de Empreendimentos - AGESUL**- CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 com o **Município de Corumbá/MS** - CNPJ n. 03.330.461/0001-10 e o **Fundo Municipal de Saúde de Corumbá** - CNPJ n. 05.443.851/0001-22.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/006185/2022, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a reprogramação referente a alteração, a maior do valor da Contrapartida da Conveniente, através de Aditivo ao Convênio n. 31.906/2022 - 41/2022, conforme Plano de Trabalho complementar e parecer técnico, parte integrante deste instrumento.

Recursos Financeiros: O valor total da contrapartida passa de R\$ 337.556,19 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), para R\$ 445.155,59 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e nove centavos), alterando assim o valor total do Convênio que será de R\$ 1.674.516,08 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e oito centavos), devendo ser executado conforme Plano de Trabalho e Anexos.

Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 31.906/2022 - 41/2022, não alteradas pelo presente termo.

Data de assinatura: 18.04.2024

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Mauro Azambuja Rondon Flores - CPF n. ***.159.821-**- AGESUL

Marcelo Aguilar Iunes - CPF n. ***.497.268 -**- Município

Beatriz Silva Assad - CPF n. ***.976.031-**- Fundo Municipal de Saúde

Resolução N. 198/SES/MS**18 de abril de 2024.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 16.040, de 28 de outubro de 2022, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICIPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$
Itaquiraí	15.403.041/0001-04 11.867.105/0001-69	27/011372/2024	Transportar pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo, por meio de ambulância tipo "A" a ser adquirida.	R\$ 434.000,00 (Capital)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante requerimento da parte proponente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 199/SES/MS**18 de abril de 2024.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 16.040, de 28 de outubro de 2022, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICIPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$
Aquidauana	03.452.299/0001-03 04.589.955/0001-87	27/011843/2024	Transportar pacientes que não apresentam risco de vida para remoções simples e de caráter eletivo, por meio de ambulância tipo "A" a ser adquirida.	R\$ 434.000,00 (Capital)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante

requerimento da parte proponente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 197/SES/MS

18 de abril de 2024.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 16.040, de 28 de outubro de 2022, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICIPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$
Deodápolis	03.903.176/0001-41 12.270.817/0001-69	27/011613/2024	Melhorar o atendimento aos pacientes usuários do SUS, atendidos no Hospital Municipal Cristo Rei, por meio de Equipamentos/Materiais Permanentes a serem adquiridos ao Centro Cirúrgico do HMCR.	R\$ 500.000,00 (Capital)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante requerimento da parte proponente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 200/SES/MS

18 de abril de 2024.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 16.040, de 28 de outubro de 2022, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICIPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$
-----------	---	----------	--------	-----------

Ponta Porã	03.434.792/0001-09 11.084.263/0001-42	27/011546/2024	Transportar pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo, por meio de ambulância tipo "A" a ser adquirida	R\$ 434.000,00 (Capital)
-------------------	--	----------------	---	--------------------------------

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante requerimento da parte proponente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 201/SES/MS

18 de abril de 2024.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 16.040, de 28 de outubro de 2022, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICIPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$
Paraíso das Águas	17.361.639/0001-03 17.518.565/0001-68	27/011380/2024	Transportar pacientes que não apresentam risco de vida para remoções simples e de caráter eletivo, por meio de ambulância tipo "A" a ser adquirida.	R\$ 434.000,00 (Capital)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante requerimento da parte proponente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 202/SES/MS

19 de abril de 2024.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 16.040, de 28 de outubro de 2022, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICIPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$
Rochedo	03.501.566/0001-95 13.559.485/0001-08	27/011481/2024	Transportar pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo, por meio de ambulância tipo "A" a ser adquirida	R\$ 434.000,00 (Capital)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante requerimento da parte proponente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Fica designado o servidor abaixo indicado, a função de FISCAL do Convênio n. **360/2024 – 008/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade sem Finalidade Lucrativa **Fundação Cardiogeriátrica Cel. José Alves Marcondes e Dr. Haroldo Pereira da Silva – FUNPEMA**, Processo n. 27/007380/2024, conforme segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Bruna Emily Xavier Monteiro Ferreira	33872022

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**DELIBERAÇÃO CEDCA/MS N. 037, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a utilização do Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FEINAD para compra de passagem aéreas e diárias para Semana Nacional dos 24 anos do Dia 18 de Maio.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA/MS), reunidos na 1ª Assembleia Ordinária realizada no dia 16 abril de 2024, e no uso das atribuições que lhe são conferidas, respectivamente, pela Lei nº. 3.435 de 19 de novembro de 2007.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a utilização do Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FEINAD, para compra de passagens aéreas e diárias pela Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD) com anuência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) para Semana Nacional que celebra os 24 anos do Dia 18 de Maio será realizado em Brasília/DF entre os dias 13 a 16 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 16 abril de 2024.

MÔNICA BARBOSA MACEDO

Conselheira do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS)

Extrato do Contrato 0012/2024/SEAD

Nº Cadastral 24211

Processo: 81/000.823/2024
Partes: Estado de Mato Grosso Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD e a Empresa HOTEL ADVANCED LTDA – EPP
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de hospedagem para atender a 1º Conferência Estadual de Migrações, Refúgio e Apátrida de Mato Grosso do Sul – 1º CEMIGRAR/MS, conforme definido no Termo de Referência constante às fls. 108-123
Dotação Orçamentária: Funcional Programática nº 81101.14.422.2201.6166, Unidade Orçamentária 81101-SEAD, Natureza de Despesa 33903980, Item da Despesa 0003381, Fonte 150000001, Nota de Empenho 2024NE000267
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Do Prazo: A vigência do presente instrumento contratual iniciar-se-á na data de sua assinatura, com encerramento em 19/04/2024
Amparo Legal: Inexigibilidade de licitação, nos termos do *caput*, do art. 74, da nº 14.133/2021, conforme Despacho Autorizativo do Ordenador de Despesas no Processo nº 81/000.823/2024 (fls. 131)
Ordenador de Despesas: Eurídio Ben-Hur Ferreira
Data da Assinatura: 21/03/2024
Assinam: Eurídio Ben-Hur Ferreira e Jean Cleiton Santi

Republica-se por conter incorreções nos originais publicados no DOE n. 11.473, de 23/04/2024, fls. 44 e 45

**PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2021
Processo 27/002.937/2020**

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a primeira prorrogação de Edital de Credenciamento n. 001/2021 para seleção de pessoas físicas para integrar o banco de credenciados para prestação de serviços para a Secretaria de Estado de Saúde atuando na função de analista, apoiador pedagógico, bibliotecário, consultor, conteudista, coordenador administrativo, coordenador de curso, coordenador de extensão, coordenador de pesquisa, coordenador financeiro, coordenador pedagógico, coordenador técnico docente, editor, estagiário, estatístico, extensionista, facilitador, instrutor, intérprete de libras, monitor, normalizador, pesquisador, preceptor, produtor de conteúdo e imagem, programador, revisor de texto, supervisor de estágio, tele consultor, tutor, web designer e outras atividades pertinentes à execução de projetos, planos ou programas, conforme as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, conforme justificado e autorizado nos autos em face a Manifestação Jurídica ATE/SES/MS n. 237/2024, com base no item 14 do Edital e na Lei n. 8.666/1993. Fica prorrogado o Edital de Credenciamento n. 001/2021 – SES/MS pelo prazo de três anos a contar de 06 de maio de 2024, mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Credenciamento n. 001/2021 – SES/MS e os demais atos e procedimentos a ele vinculados. Campo Grande, 17 de abril de 2024.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 31.654/2022 – 023/2022

Processo: 27/002283/2022

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; com a entidade sem finalidade lucrativa **Fundação Pio XII Hospital de Amor de Nova Andradina/MS** - CNPJ n. 49.150.352/0001-12.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/002283/2022, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 31.654/2022 – 023/2022.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 31.654/2022 – 023/2022, por mais 06 (seis)

meses, a contar de 29/04/2024, cujo encerramento ocorrerá em 28/10/2024.

Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 31.654/2022 – 023/2022, não alteradas pelo presente termo.

Data de assinatura: 25.04.2024

Ass.: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-** - SES/FESA

Ademar Capuci - CPF n. ***.167.579-** - Entidade

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos e anulações autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao período de 11 a 25 de abril de 2024:

PROCESSO: 270084062024 NE: 003458

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.760,00

FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCO LTDA.

OBJETO: 0004957 - Rituximab - Dosagem: 500 mg; Apresentação: solução para diluição para infusão; Embalagem: frasco com 50 ml. MARCA TRUXIMA 500 MG / CELLTRION.

PROCESSO: 27/015.011/2023 NE: 003459

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 369.900,00

FAVORECIDO: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

OBJETO: Contraste radiológico - Dosagem: 300 mg I/ml; Tipo: não-iônico; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 50 ml. PARCELA 1 DE 4.

PROCESSO: 270111512022 NE: 003460

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.224,00

FAVORECIDO: WANGÃO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS. PARCELA 2 DE 4.

PROCESSO: 270084062024 NE: 003461

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.320,00

FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: 0009309 - Aripiprazol - Dosagem: 15 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA ZYDUS/KAVIUM.

PROCESSO: 270084062024 NE: 003462

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 48.327,75

FAVORECIDO: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA

OBJETO: 0001221 - Everolimo - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA GENÉRICO / NATCOPHARMA /RMS: 1826100020119.

PROCESSO: 270133412022 NE: 003463

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.485,08

FAVORECIDO: SERTEC ENGENHARIA & SERVICOS TECNICOS LTDA

OBJETO: CODIGO 15790. Serviço de manutenção preventiva. PARCELA 2 DE 12. ; CODIGO 15791. Serviço de manutenção corretiva. PARCELA 2 DE 12..

PROCESSO: 270084062024 NE: 003464

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.850,00

FAVORECIDO: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- FILIAL SP

OBJETO: 0001741 - Cloridrato de duloxetine - Dosagem: 60 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea de liberação prolongada. MARCA EMS/GENÉRICO. ; 0001128 - Micofenolato de Mofetila - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA EMS/GENÉRICO..

PROCESSO: 270084062024 NE: 003465

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.929,60
FAVORECIDO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
OBJETO: 0001432 - Quetiapina - Dosagem: 200 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA TEUTO.

PROCESSO: 270084062024 NE: 003466
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 144.983,25
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA
OBJETO: 0001221 - Everolimo - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA NATCOFARMA/EVEROLIMO.

PROCESSO: 270084062024 NE: 003467
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda
OBJETO: 0002205 - Cloridrato de tramadol - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA EMS. ; 0001336 - Quetiapina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA NOVA QUIMICA..; 0003269 - Gabapentina - Dosagem: 300 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA PRATI..

PROCESSO: 270105152024 NE: 003468
FONTE: 260081101 - FESA - PT.2.298/2023 - Ações Contingências de Vigilância e Prevenção de Endemias com Ênfase em Arboviroses AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011, Portaria GM/MS nº 2298/23 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Descentralização para apoio financeiro com despesas com diárias aos servidores da SEJUSP MILITAR, para as ações contingenciais de vigilância e prevenção de endemias com ênfase em arboviroses, conforme Portaria GM/MS nº 2.298 de 11/12/2023.

PROCESSO: 270006542019 NE: 003469
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.792,48
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Despesa com termo aditivo de renovação/prorrogação do contrato de adesão nº 019/2019 ao contrato corporativo 004/2019, referente a prestação de serviços de telefonia fixa comutada, terminal não residencial com facilidade de PABX (NRPABX), acesso Digital 2 Mbps com discagem direta a ramal - DD, serviço 0800 e tráfegos nas modalidades Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - (LDI), para atender a SES. PPS 393/2024. REFERENTE A 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

PROCESSO: 270006542019 NE: 003470
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 108.111,40
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Despesas com termo aditivo de renovação/prorrogação do contrato de Adesão 019/2019 ao contrato corporativo Nº 04/2019, referente a prestação de serviços de comunicação de dados multimídia links de dados para formação de rede privada (internet) e links de dados para interligação ao Backbone de internet mundial para atender a SES. PPS 392/2024. REFERENTE A 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

PROCESSO: 27/011222/2024 NE: 003471
FONTE: 265980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SES/SF LUCÉLIA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES
OBJETO: Suprimento de fundos para atender despesas miúdas de pronto pagamento e de pequeno vulto (material de consumo, serviços terceiros pessoa jurídica e física) nas necessidades do Hemosul e unidades do interior - CI S/N/2024/HEMOSUL/SRI/SES.

PROCESSO: 270021172020 NE: 003472
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.166,67
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de recebimento nas agências da ECT e ou/coleta, transporte e entregas domiciliares em âmbito nacional de encomendas SEDEX E MALOTE. PPS 009/2024

PROCESSO: 270073702024 NE: 003473
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 121.900,00
FAVORECIDO: FUNDACAO CARDIOGERIATRICA CELJOSE A MARCONDES
OBJETO: Celebração de CONVÊNIO que tem por objeto investimento, por meio de aquisição de veículo para transporte de pacientes da rede SUS para realização de exames laboratoriais, conforme plano de trabalho.

PROCESSO: 270052222024 NE: 003474
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 843.572,62
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA.

PROCESSO: 270015572024 NE: 003475
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 0024596.04.2021.5.24.0007 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 561,54
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: PAGAMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO 0024596.04.2021.5.24.0007 - FRANCISCA VENTURA ALVES, CPF: 820.117.611-15.

PROCESSO: 270135782023 NE: 003476
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA/JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 125/2023/GAB/SES E CI 354/2023/CPPO/SES PPS 103/2024.

PROCESSO: 270087682024 NE: 003477
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.160,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: EQUIPO. ; DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: JOSÉ PEDRO SABINO. CI 1267/2024/SES/CDS. PPS 54/2024.
DIETA ENTERAL: TROPHIC 1.5.; FRASCO..

PROCESSO: 270127232024 NE: 003478
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.755,50
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: MARIA GIMENEZ CONTRERAS BUTINOL. CI 1987/2024/SES/CDS. PPS 76/2024.
DIETA ENTERAL: ISOSOURCE 1.2. ; EQUIPO.; FRASCO..

PROCESSO: 270126922024 NE: 003479
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.041,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: MARIA DE SOUZA GOMES. CI 1960/2024/SES/CDS. PPS 75/2024.
SUPLEMENTO ALIMENTAR: SUSTAGEN SENIOR 370G.

PROCESSO: 270126692024 NE: 003480

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: JANETE ALVES RAMOS VOLLKOPF. CI 1948/2024/SES/CDS. PPS 74/2024.
SUPLEMENTO ALIMENTAR: HD MAX 200ML.

PROCESSO: 270076842021 NE: 003481
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 571.304,08
FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM O CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2022, PARA GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE APOIO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DO ACESSO DOCOMPLEXO REGULADOR ESTADUAL DA SES/MS - GCONT Nº19238 - PPS 665/2024.

PROCESSO: 270076842021 NE: 003482
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 380.869,38
FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM O CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2022, PARA GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE APOIO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DO ACESSO DOCOMPLEXO REGULADOR ESTADUAL DA SES/MS - GCONT Nº19238 - PPS 666/2024.

PROCESSO: 270068532024 NE: 003483
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Promoção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde - CI 216/2024/SAPS/SES - PPS 618/2024.

PROCESSO: 270142132023 NE: 003484
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS E PGTO DE PESSOAL (PESSOA JURIDICA), CONFORME PLANO DE TRABALHO. . CI 147/2023/GAB/SES E 375/2023/CPPO/SES

PROCESSO: 270142922023 NE: 003485
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE SERVICOS DE PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO. CI 157/2023/GAB/SES E 382/2023/CPPO/SES. PPS 318/2024.

PROCESSO: 270077832024 NE: 003486
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Áreas Temáticas de Saúde Mental / Superintendência de Atenção à Saúde - CI S/N/2024/CATSM/SAS - PPS 418/2024.

PROCESSO: 270083502024 NE: 003487
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Toxicológica - CI 41/2024/CVSAT/SVS/SES - PPS 219/2024.

PROCESSO: 27/006.692/2024 NE: 003488
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00
FAVORECIDO: RAMAO LESCANO GABILAO JUNIOR
OBJETO: 0014324 - Serviço de montagem e/ou desmontagem. MARCA MUDANÇAS VN.

PROCESSO: 27/006.692/2024 NE: 003489
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: RAMAO LESCANO GABILAO JUNIOR
OBJETO: 0019688 - Serviço de transporte de mercadoria e produtos diversos – capital. MARCA MUDANÇAS VN.

PROCESSO: 270126762023 NE: 003490
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA/JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 112/2023/GAB/SES E CI 312/2023/CPPO/SES PPS 105/2024.

PROCESSO: 270101192022 NE: 003491
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 310.000,00
FAVORECIDO: AMAPIL TAXI AÉREO LTDA EPP
OBJETO: DESPESA COM SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 124/2023, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES ATRAVÉS DE TRANSPORTE AEROMÉDICO. PPS 394/2024.
SERVIÇO DE TRANSPORTE AEROMÉDICO NÃO PRESSURIZADO.

PROCESSO: 270101192022 NE: 003492
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 66.688,00
FAVORECIDO: AMAPIL TAXI AÉREO LTDA EPP
OBJETO: DESPESA COM SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 124/2023, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES ATRAVÉS DE TRANSPORTE AEROMÉDICO. PPS 394/2024.
SERVIÇO DE TRANSPORTE AEROMÉDICO PRESSURIZADO.

PROCESSO: 270105072023 NE: 003493
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO. CI 30/2023/SES/MS E 156/2023/CPPO/SES. PPS 104/2024.

PROCESSO: 270096342024 NE: 003495
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Áreas Temáticas de Saúde Mental / Superintendência de Atenção à Saúde - CI S/N/2024/CATSM/SAS - PPS 606/2024.

PROCESSO: 270005222024 NE: 003496
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 843.572,62
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA.

PROCESSO: 270073802024 NE: 003497
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: FUNDACAO CARDIOGERIATRICA CELJOSE A MARCONDES
OBJETO: Celebração de TERMO DE CONVÊNIO que tem por objeto investimento, por meio de aquisição equipamentos e materiais permanentes para realização de exames laboratoriais, conforme plano de trabalho.

PROCESSO: 270116132024 NE: 003498
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 23/2024/GAB/SES E PPS 649/2024.

PROCESSO: 270118432024 NE: 003499
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 434.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE AMBULÂNCIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 22/2024/GAB/SES E PPS 650/2024

PROCESSO: 270113722024 NE: 003500
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 434.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE AMBULÂNCIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 19/2024/GAB/SES E PPS 630/2024.

PROCESSO: 270113802024 NE: 003501
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 434.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DAS AGUAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE AMBULÂNCIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 24/2024/GAB/SES E PPS 651/2024.

PROCESSO: 270115462024 NE: 003502
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 434.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORÁ
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE AMBULÂNCIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 21/2024/GAB/SES E PPS 648/2024.

PROCESSO: 270109912022 NE: 003503
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.946,50
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 244/2023, REFERENTE A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AO HEMOSUL MS. CI 487/2022/HEMOSUL/SES/MS. PPS 030/2024 FLS. 1248
0006191 - Locação de máquina e/ou equipamento e/ou material hospitalar. MARCA ROCHE /COBASE801.

PROCESSO: 270073132024 NE: 003504
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI

OBJETO: Repasse fundo a fundo como Incentivo Financeiro Estadual para fortalecimento e implementação das ações e serviços de saúde do SUS do sistema municipal de saúde.

PROCESSO: 270092202024 NE: 003505

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Áreas Temáticas de Saúde Mental / Superintendência de Atenção à Saúde (Tabagismo) - CI S/N/2024/CATSM/SAS - PPS 605/2024.

PROCESSO: 27/008899/2024 NE: 003506

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.080,00

FAVORECIDO: MS/SES/SF DENISE RODRIGUES FORTES

OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDO, PARA DESPESAS MIUDAS E DE PRONTO PAGAMENTO E DE PEQUENO VULTO(MATERIAL DE CONSUMO, SERVICOS DE TERCEIROS PJ E PF) PARA ATENDER A ESCOLA TÉCNICA DO SUS - ETSUS - DESPACHO/ETSUS/SES.

PROCESSO: 270082302024 NE: 003510

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00

FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 14/2024/GAB/SES E PPS 609/2024.

PROCESSO: 270076352024 NE: 003511

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: DECRETO 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 772.072,50

FAVORECIDO: ASS.DE AUXILIO E RECUP.DOS HANSENIANOS

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 10/2024/GAB/SES - PPS 607/2024.

PROCESSO: 270142212023 NE: 003512

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 74, Inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 333.053,98

FAVORECIDO: bristol myers squibb farmaceutica ltda

OBJETO: 0005413 - Nivolumabe - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 10 ml. MARCA OPDIVO.

PROCESSO: 270027582024 NE: 003513

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00

FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores/Superintendência de Vigilância em Saúde - CI S/N/2024/SVS/SES e Despacho 913/2024/CCV /SVS/SES- PPS 162/2024.

PROCESSO: 27/013.329/2024 NE: 003514

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.949,60

FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

OBJETO: 0024441 - Coffee break, conforme cardápio 2.

PROCESSO: 270086732021 NE: 003515

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 216.658,10

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA - CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270041052023 NE: 003516

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 73.683,13

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA - CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270149372023 NE: 003517

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: DECRETO 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.200.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI

OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 270054852024 NE: 003518

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: DECRETO 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 94.470,00

FAVORECIDO: CENTRO DE EQUOTERAPIA DA PM/MS

OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 270022472020 NE: 003519

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 135.809,13

FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA

OBJETO: 0005204-Consulta de processo digital. 400 UNIDADES. ; 0004101-Organização de Caixas. 3000 UNIDADES..; 0004074-Expurgo de Documentos por Caixa de Arquivo. 300 UNIDADES..; 0004693-Armazenamento de caixas arquivo padrão. 3000 UNIDADES..; 0004101-Organização de Caixas. 500 UNIDADES..; 0004068-Transporte de Documentos. 200 UNIDADES..; 0005196-Consulta normal de processos em formato físico. 200 UNIDADES..; 0005204-Consulta de processo digital. 200 UNIDADES..; DESPESA COM SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO COM DECRESCIMO DE VALOR DO CONTRATO 093/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUIVOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOSUL MS. PPS 395/2024.

0005196-Consulta normal de processos em formato físico. 400 UNIDADES.

.; 0004068-Transporte de Documentos. 400 UNIDADES..; 0004693-Armazenamento de caixas arquivo padrão. 500 UNIDADES..; 0004074-Expurgo de Documentos por Caixa de Arquivo. 200 UNIDADES..

PROCESSO: 270076842021 NE: 003520

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 380.869,38

FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2022, PARA GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE APOIO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DO ACESSO DO COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL DA SES/MS - GCONT Nº19238 (REGULARIZAÇÃO DA ND DO PE00058 2024NE00058).

PROCESSO: 270013632017 NE: 003521

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO CONF. PORTARIA_MS/GM NR.1721 DE 21/09/05 E PORTARIA 3123 DE 07/12/2006. RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, E RESOLUÇÃO Nº 52/SES/MS/17, DE 27/10/2017

PROCESSO: 270032242017 NE: 003522

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 491.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE

30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. E RESOLUÇÃO Nº 52/SES/MS/17, DE 27/10/2017

PROCESSO: 270024002020 NE: 003523
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 973.428,48
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA - CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 28/SES/MS DE 08/05/2023

PROCESSO: 270005152022 NE: 003524
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO CONF. PORTARIA_MS/GM NR.1721 DE 21/09/05 E PORTARIA 3123 DE 07/12/2006. RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, E RESOLUÇÃO Nº 52/SES/MS/17, DE 27/10/2017

PROCESSO: 270114812024 NE: 003525
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 434.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE AMBULÂNCIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 20/2024/GAB/SES E PPS 647/2024.

PROCESSO: 270005052017 NE: 003526
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO CONF. PORTARIA_MS/GM NR.1721 DE 21/09/05 E PORTARIA 3123 DE 07/12/2006. RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, E RESOLUÇÃO Nº 52/SES/MS/17, DE 27/10/2017

PROCESSO: 270017012024 NE: 003527
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 003528
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 003529
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE

CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 003530
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 154.111,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270065962024 NE: 003531
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALEICMENTO DO ACESSO AS ACOES INTEGRADAS EM SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA-BEM NASCER, NA MACRORREGIAO DE DOURADOS/MS. CI 527/2024/SES/SAPS. PPS 441/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 003532
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 003533
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270135212024 NE: 003534
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.032,80
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: MANUELA BUAINAIN CERZOSIMO NAGLIS. CI 2186/2024/SES/CDS. PPS 91/2024.
FÓRMULA INFANTIL: NEOCATE LCP 400G.

PROCESSO: 270133982024 NE: 003535
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.643,88
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: LUMENA PRISCILLA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA. CI 2176/2024/SES/CDS. PPS 90/2024.
FÓRMULA INFANTIL: PREGOMIN PEPTI 400G.

PROCESSO: 270133472024 NE: 003536
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.159,28
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: ANTHONY JOSÉ FRAGA BELASCO. CI 2142/2024/SES/CDS. PPS 88/2024.
FÓRMULA INFANTIL: SUPRA SOY ORIGINAL 300G.

PROCESSO: 270132992024 NE: 003537
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: RITA DA SILVA MONTEIRO. CI 2125/2024/SES/CDS. PPS 87/2024.
DIETA ENTERAL: TROPHIC 1.5.

PROCESSO: 270132612024 NE: 003538
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.067,20
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: THOMAS DOS SANTOS GERALDO. CI 2096/2024/SES/CDS. PPS 85/2024.
FÓRMULA INFANTIL: NEOCATE LCP 400G.

PROCESSO: 270113492024 NE: 003539
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 434.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE AMBULÂNCIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 18/2024/GAB/SES E PPS 646/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 003540
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 003541
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 003542
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 003543
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.060,32

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE DOURADOS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 378/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 003544

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE DOURADOS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 378/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 003545

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE DOURADOS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 378/2024.

PROCESSO: 270132352024 NE: 003546

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Despesas com dietas em cumprimento de ação judicial em favor de EVANIR APARECIDA FERREIRA DA SILVA. Dieta enteral: Isosource 1.2 CI 2085/2024/ses/cds Pagto via boleto

PROCESSO: 270017012024 NE: 003547

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE DOURADOS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 378/2024.

PROCESSO: 270133622024 NE: 003548

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.509,00

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Despesas com aquisição de dietas em cumprimento de ação judicial em favor de MAURA CUNHA DA SILVA. Dieta enteral: Isosource 1.5 CI 2158/2024/ses/cds PPS 89/2024 Pagto via boleto

PROCESSO: 270029972024 NE: 003549

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.202,81

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270135262024 NE: 003550

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.081,80

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Despesas com aquisição de dietas em cumprimento de ação judicial em favor de NATAL MOREIRA DIAS

. Dieta enteral: Isosource 1.5 CI 2196/2024/ses/cds PPS 92/2024 Pagto via boleto

PROCESSO: 270135322024 NE: 003551

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.199,40

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Despesas com aquisição de dietas em cumprimento de ação judicial em favor de NAAMÃ DE ANDRADE

RODRIGUES. Suplemento Alimentar: Brain UP AM/PM (True Source) CI 22207/2024/ses/cds PPS

93/2024 Pagto via boleto

PROCESSO: 270017012024 NE: 003552

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 108.181,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORÁ

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS

REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO

CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE

ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE

DOURADOS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 378/2024.

PROCESSO: 270016962024 NE: 003553

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À

SAÚDE NO QUE TANGE REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO

SEGUINTE PONTOS DE ATENÇÃO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MACRORREGIÃO DE TRÊS

LAGOAS -RAPD. CI 22/2024/SES/SAS. PPS 340/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 003554

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.303,46

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA

FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 003555

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.309,01

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SELVIRIA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA

FARMACÊUTICA - MACRO TRÊS LAGOAS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 400/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 003556

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.798,17

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA

FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270023332017 NE: 003557

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 86.685,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO

DE CONTRATUALIZAÇÃO CONF. PORTARIA_MS/GM NR.1721 DE 21/09/05 E PORTARIA 3123 DE 07/12/2006.

RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, E RESOLUÇÃO Nº 52/SES/MS/17, DE 27/10/2017

PROCESSO: 270024002020 NE: 003558

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA -
CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 126/SES/MS DE 08/12//2023 e Resolução
158/SES/MS de 15/01/2024 RO-577/24

PROCESSO: 270110122024 NE: 003560
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo, fora do Estado para atender a Superintendência de
Educação e Formação na Saúde - CI 210/2024 /SEFS/SES - PPS 625/2024(Anulação PE 003182 - 2024NE003434).

PROCESSO: 270020842024 NE: 003561
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 81.743,64
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
OBJETO: 0025446 - Octreotida - Tipo: LAR; Dosagem: 30 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem:
Embalagens contendo 1 frasco-ampola de pó para suspensão injetável + 1 seringa preenchida com 2,0 mL de
diluyente + 1 sistema de aplicação contendo 1 agulha estéril com protetor de segurança e 1 adaptador de frasco.
MARCA NOVARTIS.

PROCESSO: 270131562023 NE: 003562
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 74, Inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 217.504,64
FAVORECIDO: bristol myers squibb farmaceutica ltda
OBJETO: 0005413 - Nivolumabe - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco
com 10 ml. MARCA OPDIVO.

PROCESSO: 27/005.845/2024 NE: 003563
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 74, Inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.137,00
FAVORECIDO: CEPHEID BRASIL IMP.COM.PROD. DIAGNOSTICOS LTDA
OBJETO: 0003182 - Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo. MARCA CEPHEID
BRASIL.

PROCESSO: 27/005.845/2024 NE: 003564
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 74, Inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 46.872,00
FAVORECIDO: CEPHEID BRASIL IMP.COM.PROD. DIAGNOSTICOS LTDA
OBJETO: 0005207 - Manutenção, conservação e reparo em máquinas e equipamentos. MARCA CEPHEID BRASIL.

PROCESSO: 270042702014 NE: 003565
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 247,77
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Despesas com tarifa de água para atender os Núcleos Regionais de Saúde/SES - Complementação da
2024ne00 2759 - Fatura nr 190420530, conforme fls 3286

PROCESSO: 27/011474/2024 NE: 003566
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 630,00
FAVORECIDO: MS/SES/SF FELIPE LIMA BORGES
OBJETO: Suprimento de fundos para despesas miúdas de pronto pagamento e de pequeno vulto (material de
consumo, serviços terceiros pessoa jurídica e física) para atender a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica/
SRISES - Processo 27/011474/2024

PROCESSO: 270017742022 NE: 003567
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 490.612,00

FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.

OBJETO: CODIGO 18007. Fornecimento de peças - Requisito: materiais para manutenção de bens imóveis, conforme Termo de Referência FUNSAU/00027/2022 e PREGÃO 0087/2022. PARCELA 3 DE 12 (referente ao período de outubro/23 a abril/24).

PROCESSO: 27/011.805/2024 NE: 003568

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 180.288,00

FAVORECIDO: BS DIAGNOSTICA COM. DE PRODUTOS P/LABORATORIO LTDA

OBJETO: 0011796 - Kit para laboratório - Tipo: imunoenzimático para determinação de anticorpos da classe IgG contra o vírus de Zika; Requisito: no soro ou plasma com mínimo de 98% de sensibilidade e 98% de especificidade. MARCA EUROIMMUN/ZIKA IGG. ; 0011798 - Kit para laboratório - Tipo: imunoenzimático para determinação de anticorpos da classe IgM contra o vírus de Zika; Requisito: no soro ou plasma com mínimo de 98% de sensibilidade e 98% de especificidade. MARCA EUROIMMUN/ZIKA IGM.; 0006089 - Kit para laboratório - Uso: qualitativo dengue, imunoenzimático por captura; Tipo: detecção de anticorpos IgM para os quatro sorotipos de dengue (den 1, den 2, den 3 e den 4) no soro ou plasma humano. MARCA EUROIMMUN/Dengue IgM.; 0006099 - Teste - Uso: diagnóstico de dengue; Tipo: antígeno NS1 do vírus dengue em soro ou plasma humano; Requisito: método imunoenzimático por captura. MARCA EUROIMMUN / Dengue NS1..

PROCESSO: 270144512023 NE: 003569

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.605,02

FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES

OBJETO: 0014334 - Evolocumabe - Dosagem: 140 mg / ml; Apresentação: solução injetável estéril; Embalagem: seringa preenchida com 1 ml. MARCA AMGEN.

PROCESSO: 270016872024 NE: 003570

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.213/91 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 305.075,65

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM - FOLHA COMPLEMENTAR ABRIL/2024

PROCESSO: 270016872024 NE: 003571

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.637/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.607,55

FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO - PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM - FOLHA COMPLEMENTAR ABRIL/2024

PROCESSO: 270136962024 NE: 003573

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 568,00

FAVORECIDO: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos

OBJETO: Cloridrato de dopamina - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml.

PROCESSO: 270141162024 NE: 003574

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 443,00

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: Óleo mineral - Embalagem: frasco com no mínimo 100 ml. ; Sais para reidratação oral - Embalagem: envelope com 27,9 g..

PROCESSO: 270076072024 NE: 003575

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.593.076,49

FAVORECIDO: ASS.DE AUXILIO E RECUP.DOS HANSENIANOS

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 11/2024/GAB/SES E PPS 618/2024.

PROCESSO: 271003032019 NE: 003576
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 380.218,09
FAVORECIDO: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICACOES LTDA
OBJETO: Saldo de apostilamento já formalizada referente ao Reajustamento ao Contrato nº 176/2018 - Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no município de Dourados/MS
Lote II: Convênio 838011/2016/MINISTERIODASAUDE/SECRETARIADESUADEF UNDOESPECIALDESAUD

PROCESSO: 270141062024 NE: 003577
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.420,00
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 7,5; Requisito: lubrificada com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica; Comprimento mínimo: 28 cm; Dados complementares: estéril, punho ajustável com bainha/friso, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica..

PROCESSO: 270128512024 NE: 003578
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender Superintendência de Atenção Primária à Saúde (Saúde no Sistema Penitenciária) - CI 1335/2024/SAPS/SES - PPS 674/2024.

PROCESSO: 270010032023 NE: 003579
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.047.314,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO66/2

PROCESSO: 270015572024 NE: 003580
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 0840878-57.2019.8.12.0001 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 475,52
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: PAGAMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO 0840878-57.2019.8.12.0001 - GISMAIRE APARECIDA DA COSTA VACCHIANO, CPF: 093.627.197-38.

PROCESSO: 270015222024 NE: 003581
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Superintendência de Saúde Digital - CI S/N//2024/SSD/SES e Despacho 647/SSD?SES - PPS 094/2024.

PROCESSO: 270015622024 NE: 003582
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo dentro do Estado para atender a Superintendência de Saúde Digital - CI S/N/2024/SSD e Despacho 649/2024 - PPS 249/2024.

PROCESSO: 270122732023 NE: 003583
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.434/2022, Portaria GM/MS 3206/2024 e 3416/2024, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução 195/2024/SES/MS. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 135.419,16
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: Transferência de recursos para pagamento do piso Salarial dos Enfermeiros, conforme determina a Lei Federal 14.434/2023, Portarias 3206 e 3416/2024 GM/MS nº 2024 Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução

SES 195/2024 - PPS 258/2024 e 261/2024 (competência março e abril/2024).

PROCESSO: 270122732024 NE: 003584

FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.434/2022, Portaria GM/MS 3206/2024 e 3416/2024, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução 195/2024/SES/MS. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.258.911,86

FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

OBJETO: Transferência de recursos para pagamento do piso Salarial dos Enfermeiros, conforme determina a Lei Federal 14.434/2023, Portarias 3206 e 3416/2024 GM/MS nº 2024 Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução SES 195/2024 - PPS 259/2024 e 262/2024 (competência março e abril/2024).

PROCESSO: 270122732023 NE: 003585

FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.434/2022, Portaria GM/MS 3206/2024 e 3416/2024, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução 195/2024/SES/MS. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 685.050,00

FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA

OBJETO: Transferência de recursos para pagamento do piso Salarial dos Enfermeiros, conforme determina a Lei Federal 14.434/2023, Portarias 3206 e 3416/2024 GM/MS nº 2024 Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução SES 195/2024 - PPS 260/2024 e 263/2024 (competência março e abril/2024).

PROCESSO: 270041212024 NE: 003586

FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria da Rede Hemosul - CI 114/2024/CRH/SRI/SES e Despacho 2223/2024/CRH/SES - PPS 178/2024.

PROCESSO: 270144152023 NE: 003587

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 87.542,16

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

OBJETO: 0017299 - Dupilumabe - Dosagem: 300 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringa preenchida com 2 ml. MARCA SANOFI AVENTIS.

PROCESSO: 270118102024 NE: 003588

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.273,00

FAVORECIDO: CIRÚRGICA PARANAÍ LTDA - EPP

OBJETO: 0001102 - Genfibrozila - Dosagem: 600 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA SANOFI MEDLEY / GENÉRICO. ; 0001101 - Genfibrozila - Dosagem: 900 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA SANOFI MEDLEY / GENÉRICO..

PROCESSO: 270135652023 NE: 003589

FONTE: 260180291 - FESA - PT. 3156/19 - Investimento Rede de Frio AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00

FAVORECIDO: ALEXANDRE FINGERHUT HERBST BRINQ. IMP E EXPORTAÇÃO

OBJETO: 0025915 - Kit Fantasia - Tipo: Fantasia Zé Gotinha; Material: modelagem do corpo em espuma de alta densidade, cabeça reproduzida em fibra de vidro com pintura automotiva, tronco em espuma revestido, figurino externo em lycra com logotipo estampada e separada do corpo para possibilitar lavagem, capacete anatômico, pés com solado antiderrapante; Exigência: de acordo com layouts 3D pré-aprovados pelo Ministério da Saúde; Características adicionais:: personalizada. MARCA ZÉ GOTINHA.

PROCESSO: 270032002024 NE: 003591

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Regulação da Assistência - CI 487/2024/CRA/SGE/SES - PPS 700/2024.

PROCESSO: 270089722024 NE: 003592

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 244.381,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 15/2024/GAB/SES E PPS 624/2024

PROCESSO: 270070922024 NE: 003593
FONTE: 160081131 - FESA - PT. 2860/23 - Incremento temporário MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.642.302,92
FAVORECIDO: SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S
OBJETO: DESPESAS COM INDENIZAÇÃO CONFORME NOTA FISCAL NR.186870 FLS.339/340 DO PROCESSO NO VALOR DE R\$ 874.822,12 E PARECER JURICIO EM ANEXO. ; DESPESAS COM INDENIZAÇÃO CONFORME NOTA FISCAL NR.188054 FLS.409/410 DO PROCESSO E PARECER JURICIO EM ANEXO.

PROCESSO: 270017742022 NE: 003594
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.608.087,48
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: CODIGO 4213. Serviço de instalação e/ou remanejamento de ponto lógico de rede, conforme Termo de Referência FUNSAU/00027/2022 e PREGÃO 0087/2022. PARCELA 3 DE 12 (referente ao período de outubro/23 a abril/24). ; CODIGO 18006. Serviço de manutenção, conservação, reparos em bens imóveis em geral, conforme Termo de Referência FUNSAU/00027/2022 e PREGÃO 0087/2022. PARCELA 3 DE 12 (referente ao período de outubro/23 a abril/24)..

PROCESSO: 270128892023 NE: 003595
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.975,18
FAVORECIDO: HOSPINOVA DISTRIB. DE PROD.HOSPITALARES LTDA
OBJETO: 0023178 - Palmitato de paliperidona - Dosagem: 150 mg / ml; Apresentação: suspensão injetável de liberação prolongada; Embalagem: seringa preenchida com 1,5 ml. MARCA INVEGA 150MG.

PROCESSO: 270080302024 NE: 003596
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 118.000,00
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 13/2024/GAB/SES E PPS 613/2024.

PROCESSO: 27/013.662/2023 NE: 003597
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.990,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 7; Requisito: lubrificada com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica; Comprimento mínimo: 28 cm; Dados complementares: estéril, punho ajustável com bainha/friso, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica..PARCELA 1 DE 3.

PROCESSO: 27/013.662/2023 NE: 003598
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.524,00
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
OBJETO: Dreno hospitalar - Tipo: sucção; Número: 4.8; Requisito: esterilizado a óxido de etileno; Embalagem: individual, com abertura asséptica; Indicação : para aspiração e drenagem de substâncias líquidas do organismo, pós cirúrgicas. ; Lâmina - Uso: bisturi; Material: aço carbono, estéril; Método de esterilização: raio gama; Tamanho: nº 24; Apresentação: sachê indiv. c/ inibidor de corrosão, imperfurável..

PROCESSO: 27/013.662/2023 NE: 003599
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: Compressa - Tipo: Cirúrgica; Material: 100% fios de algodão hidrófilo; Medida: 45 cm x 50 cm ; Peso:

35 g; Camadas: 4 sobrepostas de tecido de gaze; Requisito: campo operatório não estéril, com alça lateral, máxima absorção, e maciez, isento de impurezas, amido, alvejantes ópticos ou substâncias alergênicas; Bordas: overlocadas; Dados Complementares: constar externamente marca do produto, nome e CNPJ do fabricante, nome do responsável técnico, data de fabricação, nº do lote, validade, procedência e registro na ANVISA; Embalagem: com 50 unidades. PARCELA 1 DE 3.

PROCESSO: 270066262024 NE: 003600

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Regionalização/Superintendência de Gestão Estratégica - CI 305/2024/CR/SGE/SES - PPS 620/2024.

PROCESSO: 270039792024 NE: 003601

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 130.376,02

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA ABRIL 2024 COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA UG 270901

PROCESSO: 270039792024 NE: 003602

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.800,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA ABRIL 2024 COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA UG 270901

PROCESSO: 270039792024 NE: 003603

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 118,40

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA ABRIL 2024 COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA UG 270901

PROCESSO: 270039792024 NE: 003604

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 158.960,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA ABRIL 2024 COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA UG 270901

PROCESSO: 270039792024 NE: 003605

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.715,89

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA ABRIL 2024 COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA UG 270901; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA ABRIL 2024 COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA UG 270901.

PROCESSO: 270039792024 NE: 003606

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 360.647,22

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA ABRIL 2024 COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA UG 270901; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA ABRIL 2024 COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA UG 270901.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA ABRIL 2024 COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA UG 270901.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA ABRIL 2024 COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA UG 270901.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA ABRIL 2024 COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA UG 270901.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA ABRIL 2024 COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA UG 270901.

PROCESSO: 270032842022 NE: 003607

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 920,00
FAVORECIDO: CLARO S.A.
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 192/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES EM COMODATO E SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP, PARA ATENDER A COORDENADORIA DO CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CIEVS/SES/MS. PPS 003/2024.

PROCESSO: 270036902024 NE: 003608
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 279.998,20
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: Repasse Fundo a Fundo que tem por objeto custeio, através do pagamento de serviços de terceiros - pessoa jurídica, conforme plano de trabalho. CI 05/2024/GABINETE/SES.

PROCESSO: 270085952024 NE: 003609
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 49.875,00
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: 0002544 - Imunoglobulina humana - Tipo: normal; Dosagem: 5 g; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 100 ml. MARCA GRIFFLOS.

PROCESSO: 270134822024 NE: 003610
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA
OBJETO: 0002821-Colagenase + cloranfenicol - Dosagem: 0,6 U / g + 10 mg / g; Apresentação: pomada; Embalagem: bisnaga com 30 g. ABBOTT Prazo de entrega 10 dia úteis.

PROCESSO: 270134822024 NE: 003611
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 565,20
FAVORECIDO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
OBJETO: 0001451-Mesilato de doxazosina - Dosagem: 2 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea NEO QUIMICA / BRAINFAR MA ANVISA 155840526 Prazo de entrega 10 (dez) dias uteis PE ORIGINAL 3453/2024

PROCESSO: 270138442024 NE: 003612
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.833,04
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de HENRIQUE JESUS QUIRO DE ALMEIDA. Fórmula infantil: Infatrini 400g CI 2297/2024/SES/CDS PPS 97/2024 pgto via boleto

PROCESSO: 270039792024 NE: 003613
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.904,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA ABRIL 2024 COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA UG 270901

PROCESSO: 270136702024 NE: 003614
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.309,90
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de EMANUELY DA SILVA BRITES. Dieta enteral: Trophic Basic CI 2250/2024/SES/CDS PPS 96/2024 pgto via boleto

PROCESSO: 270136642024 NE: 003615
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.403,50

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de THÉO DA SILVA BRITES.
Suplemento alimentar: Fortini Plus 400g CI 2240/2024/ses/cds PPS 95/2024 pgto via boleto

PROCESSO: 270140582024 NE: 003616

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.558,00

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: APARICIO WENZ AJALA. CI 2344/2024/SES/CDS. PPS 101/2024.

SUPLEMENTO ALIMENTAR: NUTREN SENIOR 740G.

PROCESSO: 270140172024 NE: 003617

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.115,20

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: CECÍLIA EMANUELLY DA SILVA MARTINS. CI 2333/2024/SES/CDS. PPS 100/2024.

FÓRMULA INFANTIL: NAN SEM LACTOSE 400G.

PROCESSO: 270140062024 NE: 003618

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.680,00

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: NATHANIELLY ACHUCARRO MARTINEZ. CI 2323/2024/SES/CDS. PPS 99/2024.

FÓRMULA INFANTIL: NAN CONFOR 1 800G.

PROCESSO: 270138522024 NE: 003619

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.679,76

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: JOANA FERREIRA GALEANO. CI 2307/2024/SES/CDS. PPS 98/2024.

FÓRMULA INFANTIL: NAN 800G.

PROCESSO: 27/012.700/2024 NE: 003620

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 27/011.215/2024 NE: 003621

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 270140662024 NE: 003622

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.141,40

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de CESAR EDUARDO LIMA DOS SANTOS COELHO. Fórmula pediátrica: Pediasure Complete 400g Ci 2354/2024/ses/cds PPS 102/2024 Pgto via boleto

PROCESSO: 270040522022 NE: 003623

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO JUDAS TADEU

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2, DE 28/09/2017, E RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270040522022 NE: 003624

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.950,00

FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO JUDAS TADEU

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO PARA ATENDER INCETIVO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AOS POVOS INDIGENAS (IAEPI) EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.621 DE 09 NOVEMBRO DE 2018.

PROCESSO: 270040522022 NE: 003625

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO JUDAS TADEU

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270052222024 NE: 003474 ANE: 003494

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 843.572,62

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: Anulação total devido numeração do processo incorreta.

PROCESSO: 270146192022 NE: 000143 ANE: 003507

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 15/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 7.126,00

FAVORECIDO: SCREENLAB LABORAT.DE CITOLOGIA E PATOLOGIA

OBJETO: ANULAÇÃO CONFORME DESPACHO ANEXO AS FOLHAS 621

PROCESSO: 270146192022 NE: 000973 ANE: 003508

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 75, Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 15/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 34.216,00

FAVORECIDO: SCREENLAB LABORAT.DE CITOLOGIA E PATOLOGIA

OBJETO: ANULAÇÃO CONFORME DESPACHO ANEXO AS FOLHAS 621

PROCESSO: 270146192022 NE: 001627 ANE: 003509

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: ART.75, LEI N.º 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 15/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 13.230,00

FAVORECIDO: SCREENLAB LABORAT.DE CITOLOGIA E PATOLOGIA

OBJETO: ANULAÇÃO CONFORME DESPACHO ANEXO AS FOLHAS 621

PROCESSO: 270110122024 NE: 003434 ANE: 003559

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 17/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

OBJETO: ANULAÇÃO DA 2024NE003434, PARA CORREÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 15.

PROCESSO: 270076842021 NE: 000058 ANE: 003572

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 18/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 380.869,38

FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados

OBJETO: ANULAÇÃO PQARCIAL DA 2024NE 000058, PARA REGULARIZAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA .

PROCESSO: 270016942024 NE: 000422 ANE: 003590

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 22/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.253,10

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SALDO NÃO SERÁ UTILIZADO DEVIDO ESTORNO FINANCEIRO OCORRIDO DATA 09/02/2024 - DEVOLVIDO EXTRATO BANCÁRIO FEVEREIRO DE 2024.

Campo Grande-MS, 25 de abril de 2024.

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO

NÚMERO CADASTRAL: 287/2024

PROCESSO N. 83.005.681-2024

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo de Regularização de Terras (FUNTER), inscrito no CNPJ sob o n. 05.480.316/0001-41 e o INSTITUTO TAQUARTI VIVO, inscrito no CNPJ sob o n. 42.551.951/0001-07.

OBJETO: A gestão da "Patrulha Ambiental" cedida pela SEMADESC, para atuar de forma isolada ou em parceria com instituições públicas e privadas, na implantação de ações e projetos de manejo e conservação de solo e água, nas áreas de contribuição das Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra, nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda, atuando em conformidade com o Plano Estadual de Manejo e Conservação de Solo e Água (PROSOLO).

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016 e Resolução SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016.

VALOR: R\$ 1.199.989,96 (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programática 10.83903.20.608.2216.6183.0004, Fonte: 0175980981, Natureza de despesa: 33504101, Nota de Empenho: 2024NE000007, de 17 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 30 de abril de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2024.

ASSINAM:

Pela ADMINISTRAÇÃO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.xxx.xxx-72

Pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Renato Roscoe, CPF n. 873.xxx.xxx-72

EDITAL SEMADESC n. 009/2024 - HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020, homologa o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2023, conforme tabelas anexas ao EDITAL SEMADESC n. 009/2024 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI), publicado no DOE n. 11.464, de 12 de abril de 2024 - Página 123/127, concluindo o Ciclo da ADI do ano 2023.

Campo Grande (MS), 24 de abril de 2024.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário da Secretaria de Estado Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

REGISTRO DELIBERATIVO CEAD/MS nº 04/2024

O Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas de Mato Grosso do Sul/CEAD-MS, regulamentado pelo Decreto n. 14.834, de 14 de setembro de 2017 órgão consultivo e de deliberação autônoma e permanente, com a incumbência de normatizar e fiscalizar o Sistema Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, bem como instituir e fomentar a Política Estadual Sobre Drogas, Decreto nº 15.027 de 18 de junho de 2018. Vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, com sede própria sito à Avenida Eduardo Elias Zarhan Nº 743 Jardim Paulista Campo Grande/MS.

Em consonância com a legislação das políticas Nacional e Estadual sobre drogas, normativas vigentes que regulam os Serviços de Atenção em Regime Residencial de Caráter Transitório de Acolhimento, classificados

como Comunidades Terapêuticas. E em observação das bases do REGULAMENTO CEAD/MS nº 01/2023 Diário Oficial Eletrônico nº 11.114 de 27 de março de 2023 que normatiza o Cadastramento e o Serviço das Instituições previstas nas políticas sobre drogas neste Conselho.

DELIBERA:

Art.1 Deferir o pedido de renovação de registro e inscrição para a ASSOCIAÇÃO DE REEDUCAÇÃO E REINTEGRAÇÃO NO TRABALHO/PROJETO JABOQUE no Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas/CEAD-MS. É válido ressaltar, conforme lavrado em seu Estatuto Social a Unidade de Acolhimento supramencionada tem por finalidade, prestar serviços de acolhimento nas áreas de Serviço Social, Saúde Mental e Assistência Social; desenvolvendo programas e/ou projetos de prevenção, tratamento, redução de danos e reinserção social para Pessoas com Dependência de Substâncias Psicoativas.

Art.2 Em conformidade com o REGULAMENTO CEAD/MS nº 01/2023 Diário Oficial Eletrônico nº 11.114 de 27 de março de 2023, é de responsabilidade da instituição manter atualizado e regularizado o cadastro no CEAD/MS.

Art.3 Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

ANEXO ÚNICO AO REGISTRO DELIBERATIVO CEAD/MS/04/2024

SERVIÇO	CONCESSÃO	VALIDADE
ASSOCIAÇÃO DE REEDUCAÇÃO E REINTEGRAÇÃO NO TRABALHO/ PROJETO JABOQUE	Concessão de renovação de inscrição e registro nº04/2024	01/ANO

DENISE FÁTIMA BARBOSA SOUZA E SILVA
Presidente do CEAD/MS

MARCOS ESTEVÃO DOS SANTOS MOURA
Vice-Presidente do CEAD/MS

FRANCISCO VIEIRA DE ANDRADE NETO
Secretário do CEAD/MS

PAULO GOULART JUNIOR
Tesoureiro do CEAD/MS

Extrato do Contrato 0006/2024/SEJUSP**Nº Cadastral 23940**

Processo:	31/016.366/2022
Partes:	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP e EXCLUSIVE FITPLAY FITNESS E PLAYGROUNDS LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos para condicionamento físico para atender o centro reabilitação da policlínica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – convênio n. 921454/2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho 10.31101.06.122.0033.6087.0024 – Convênios Federais, Natureza de Despesa nº 449052, Item da Despesa nº 5210, Fonte de Recursos nº 0150072181, Nota de Empenho nº 2024NE000514. E a conta do Programa de Trabalho 10.31101.06.122.0033.6087.0024 – Convênios Federais, Natureza de Despesa nº 449052, Item da Despesa nº 5210, Fonte de Recursos nº 0170072181, Nota de Empenho nº 2024NE000515.
Valor:	O valor global deste contrato é de R\$ 215.785,00 (duzentos e quinze mil e setecentos e oitenta e cinco reais).
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações.
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura:	10/04/2024
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUCAS FERNANDO GASPARINI DE OLIVEIRA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0037/2023/SEJUSP**Nº Cadastral 22006**

Processo: 31/016.882/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e LUCIA DIAS PEREIRA MENEZES DE ARAUJO

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do Epígrafe, Preâmbulo e Cláusula Sexta do Contrato nº 37/2023/SEJUSP, Processo nº 31/016.882/2023, passando a vigorar com a seguinte redação: Epígrafe passe a constar com a seguinte redação: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2023/SEJUSP, referente à locação de imóvel situado à Avenida Marechal Deodoro, 2300, Bairro Jardim Tijuca, município de Campo Grande/MS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP/MS e LÚCIA DIAS PEREIRA MENEZES DE ARAUJO. Preâmbulo passe a constar com a seguinte redação: O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP/MS, CNPJ/MF sob n.º 03.540.647/0001-02, com sede no Bloco 06, no Parque dos Poderes, nesta capital, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG nº 000397946 SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado LOCATÁRIO, e do outro lado LÚCIA DIAS PEREIRA MENEZES DE ARAUJO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.766.432-5 SSP/SP e CPF nº 225.613.938-79, residente e domiciliado à Rua Senador Ponce nº 217, Jardim Monte Líbano, Campo Grande/MS, doravante denominada LOCADORA, em decorrência do resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2022- SEJUSP, celebram entre si o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, Processo nº 31/016.882/2023, GCONT 22.006, que será regulado pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir: CLÁUSULA SEXTA- DO PAGAMENTO item 6.1. do Contrato, passe a constar com a seguinte redação: 6.1. O pagamento, decorrente do fornecimento da locação, será efetuado mensalmente, mediante pagamento bancário por meio de depósito eletrônico, junto à COOPERATIVA SICREDI, Agência 0911, Conta Corrente nº 75398-0, no prazo de 30 (trinta) dias do mês subsequente à execução da locação, após a apresentação do respectivo comprovante, devidamente atestado pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", arts. 86, § 3º e 87, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 15/04/2024

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LÚCIA DIAS PEREIRA MENEZES DE ARAUJO

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 181 de 23 de abril de 2024.

Transforma a Unidade Educacional de Internação Feminina Esperança em Unidade Educacional de Semiliberdade Masculina Esperança em Dourados, destinada ao atendimento de adolescentes autores de atos infracionais para cumprimento de medida socioeducativa em regime de semiliberdade, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar a Unidade Educacional de Internação Feminina Esperança localizada no Município de Dourados em Unidade Educacional Masculina de Semiliberdade Esperança, vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em observância à Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012 – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Parágrafo único. As ações a serem desenvolvidas na Unidade Educacional de Semiliberdade Masculina Esperança serão destinadas aos adolescentes autores de atos infracionais para cumprimento de medida socioeducativa em regime de semiliberdade, prevista no art. 120 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Compete à Unidade Educacional de Semiliberdade Masculina Esperança o apoio psicológico,

pedagógico e social, em regime integral, voltado à ressocialização e à reinserção social dos adolescentes.

Art. 3º O atendimento na Unidade Educacional de Semiliberdade Masculina Esperança dar-se-á mediante o encaminhamento dos adolescentes pelos Juizados e Promotorias da Infância e da Juventude.

Art. 4º As atividades da Unidade Educacional de Semiliberdade Masculina Esperança serão coordenadas pela Superintendência de Assistência Socioeducativa.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 048/2024 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CADA – SEJUSP/MS

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 048/2024, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se que:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS – Processo Nº31/007.058/2024.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.1	2017	2018	41	Processos	Original/cópia
Informações Correlatas								
31/000.404/2017; 31/001.570/2017; 31/001.571/2017; 31/001.569/2017; 31/000.217/2017; 31/000.220/2017; 31/000.219/2017; 31/000.334/2017; 31/000.336/2017; 31/000.335/2017; 31/000.403/2017; 31/000.402/2017; 31/000.739/2018; 31/000.737/2018; 31/000.736/2018; 31/000.802/2018; 31/000.804/2018; 31/000.803/2018; 31/000.486/2018; 31/000.484/2018; 31/000.485/2018; 31/001.359/2018; 31/001.357/2018; 31/001.358/2018; 31/001.158/2018; 31/001.157/2018; 31/001.159/2018; 31/001.004/2018; 31/001.005/2018; 31/001.003/2018; 31/000.510/2018; 31/000.524/2018; 31/000.532/2018; 31/000.052/2018; 31/000.054/2018; 31/000.882/2018; 31/000.883/2018; 31/000.881/2018; 31/001.611/2018; 31/001.610/2018; 31/001.613/2018.								
Obs: Massa documental (Balancete Mensal) oriundo da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade – COFC – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 001 de 24/04/2024 e seus anexos.								

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2024

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA

Supervisora

REGISTRO DELIBERATIVO CEAD/MS nº 05/2024

O Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas de Mato Grosso do Sul/CEAD-MS, regulamentado pelo Decreto n. 14.834, de 14 de setembro de 2017 órgão consultivo e de deliberação autônoma e permanente, com a incumbência de normatizar e fiscalizar o Sistema Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, bem como instituir e fomentar a Política Estadual Sobre Drogas, Decreto nº 15.027 de 18 de junho de 2018. Vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, com sede própria sito à Avenida Eduardo Elias Zarhan Nº 743 Jardim Paulista Campo Grande/MS.

Em consonância com a legislação, das políticas Nacional e Estadual sobre drogas, normativas vigentes que regulam os Serviços de Atenção em Regime Residencial de Caráter Transitório de Acolhimento, classificados como Comunidades Terapêuticas. E em observação das bases do REGULAMENTO CEAD/MS nº 01/2023 Diário Oficial Eletrônico nº 11.114 de 27 de março de 2023 que normatiza o Cadastramento e o Serviço das Instituições previstas nas políticas sobre drogas neste Conselho.

DELIBERA:

Art.1 Deferir o pedido de renovação de registro e inscrição para a COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA ESPERANÇA/COTENEC no Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas/CEAD-MS. É válido ressaltar, conforme lavrado em seu Estatuto Social a Unidade de Acolhimento supramencionada tem por finalidade, acolher pessoas com Transtornos Decorrentes do Uso de Substâncias Psicoativas oferecendo serviços na área psicossocial para jovens e adultos visando a Recuperação, Prevenção e a Reinserção Social; bem como o apoio para suas famílias.

Art.2 Em conformidade com o REGULAMENTO CEAD/MS nº 01/2023 Diário Oficial Eletrônico nº 11.114 de 27 de março de 2023, é de responsabilidade da instituição manter atualizado e regularizado o cadastro no CEAD/MS.

Art.3 Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

ANEXO ÚNICO AO REGISTRO DELIBERATIVO CEAD/MS/05/2024

SERVIÇO	CONCESSÃO	VALIDADE
COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA ESPERANÇA/COTENEC	Concessão de renovação de inscrição e registro nº05/2024	01/ANO

DENISE FÁTIMA BARBOSA SOUZA E SILVA
Presidente do CEAD/MS

MARCOS ESTEVÃO DOS SANTOS MOURA
Vice-Presidente do CEAD/MS

FRANCISCO VIEIRA DE ANDRADE NETO
Secretário do CEAD/MS

PAULO GOULART JUNIOR
Tesoureiro do CEAD/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar a beneficiária **MARINETE RODRIGUES DOS SANTOS - CPF ***.***.271-34** para que se manifeste referente ao imóvel sito à Rua Das Gaivotas, 2242, Quadra-23 Lote-09 do Conjunto Habitacional Jardim dos Pássaros I, na cidade de **São Gabriel Do Oeste/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecer na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, caracterizará desinteresse sobre o imóvel e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis.

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONVÊNIO N. 33.562/2023

Processo: 57/008.610/2022.

Convenientes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS e o Município de Itaquiraiá.

Assunto: Apostilamento.

Apostila: Com previsão no artigo 10, do Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e artigo 136, c/c o artigo 184 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, registra-se, por meio de APOSTILA, a retificação das Cláusulas Segunda e Terceirado do Termo Aditivo n. 01 ao Convênio n. 33.562/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.463, de 11 de abril de 2024, passando para.

Decréscimo Valor: Em razão do decréscimo de R\$ 896,67 (oitocentos e setenta reais e setenta e nove centavos), o valor total do Convênio passará de R\$ 3.373.710,96 (três milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e dez reais e noventa e seis centavos) para R\$ 3.372.814,29 (três milhões, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 3.369.441,47 (três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE, e R\$ 3.372,82 (três mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) de contrapartida do CONVENIENTE, conforme plano de trabalho.

Recurso Financeiro: Em razão da alteração do desembolso financeiro da segunda parcela do aporte da CONCEDENTE, a CLÁUSULA QUINTA, II, a, passa a vigor com a seguinte redação:

O aporte financeiro da CONCEDENTE no valor de R\$ 3.369.441,47 (três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos) será repassado em duas parcelas, conforme detalhado no Cronograma de Desembolso Financeiro, sendo que a primeira, no valor de R\$ 1.008.739,56 (um milhão, oito mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) será depositada após a publicação do Edital de licitação pelo CONVENIENTE e a segunda parcela, no valor de R\$ 2.360.701,91 (dois milhões, trezentos e sessenta mil, setecentos e um reais e noventa e um centavos) será liberada após o CONVENIENTE apresentar o termo de homologação e adjudicação do certame licitatório de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da planilha orçamentária constante no processo.

Data da Assinatura: 25/04/2024.

Assina: Maria do Carmo Avesani Lopez.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar a beneficiária **MARINETE RODRIGUES DOS SANTOS - CPF ***.***.271-34** para que se manifeste referente ao imóvel sito à Rua Das Gaivotas, 2242, Quadra-23 Lote-09 do Conjunto Habitacional Jardim dos Pássaros I, na cidade de **São Gabriel Do Oeste/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecer na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, caracterizará desinteresse sobre o imóvel e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis.

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**, por meio deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Restituição firmado em 30 de novembro de 2013 com o(a) **Senhor(a) FAUSTINA DOLORES DE SOUZA - CPF ***.150.261-****, relativo ao imóvel sito à quadra **34**, lote **09**, do **C.H. LOTEAMENTO RESIDENCIAL DORADO**, Cidade de **CORUMBÁ/MS**, motivada por descumprimento de cláusulas contratuais, conforme devidamente relatado e certificado no processo administrativo nº **81700073**, para o conhecimento das pessoas interessadas. Ainda, a partir desta publicação a resolução contratual (rescisão) será considerada definitiva e irrevogável, estando esta Agência estadual liberada para destinar o imóvel precitado para nova família, em implementação de sua política pública habitacional.

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar a beneficiária **RITA PEREIRA DE MELO - CPF ***.***.971-05** para que se manifeste referente ao imóvel sito à Rua Alameda 04, Quadra-132 Lote-12 do Conjunto Habitacional Residencial Novo Horizonte II, na cidade de **Paranhos/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecer na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, caracterizará desinteresse sobre o imóvel e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis.

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar a beneficiária **HILDA PEREIRA ESTECHE - CPF ***.***.911-53** para que se manifeste referente ao imóvel sito à Rua Professora Gicela Maria Brusamarello, 104, Quadra-49 Lote-09 do Conjunto Habitacional Residencial Ponta Porã II, na cidade de **Ponta Porã/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecer na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, caracterizará desinteresse sobre o imóvel e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis.

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 025/2024/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

Processo – nº 31.102.887-2024.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa FAE Arquitetura e Engenharia LTDA ME.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na área da construção civil em locais de obras coordenados pela Empresa nesta Capital.

Remuneração – A remuneração devida a cada interno será de 1 (Um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 24 de abril de 2024.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Francisco José dos Santos, Sócio Administrador da Empresa FAE Arquitetura e Engenharia LTDA ME.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 021/2024/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31.104.818-2024.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa BTG Empreendimentos Locações e Serviços LTDA.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na área da construção civil em locais de obras coordenados pela Empresa nesta Capital.

Remuneração – A remuneração devida a cada interno será de 1 (Um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 25 de abril de 2024.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Sérgio José Joaquim Fenelon, Sócio Administrador da Empresa BTG Empreendimentos Locações e Serviços LTDA.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 004/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/600462/2020.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa J. G. Vargas LTDA ME.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de sentenciados que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na fabricação de produtos destinados à construção civil, no local da prestação de serviços da Empresa nesse Município, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05/03/2024.

Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 19 de abril de 2024.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Josely Gonzalez Vargas, Sócio/Administrador da Empresa J. G. Vargas LTDA ME.

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 026/2021/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/018721/2021.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Curto e Brito LTDA ME.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos (as) que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais, fabricação e venda de salgados na sede dessa Empresa nesta Capital, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 22/03/2024.

Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 25 de abril de 2024.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e José da Silva Curto, Sócio/Administrador da Empresa Curto e Brito LTDA ME.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 368/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF nº 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS, CNPJ/MF nº 03.155.751/0001-75.

PROCESSO N.: 79/005.523/2024.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversas ruas do distrito de Culturama e município de Fátima do Sul/MS, conforme documentação anexa ao processo eletrônico NUP n. 79/005.523/2024.

DO VALOR: O valor total estimado do presente convênio será de **R\$ 423.218,18 (quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e dezoito reais e dezoito centavos)** por parte da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.17.451.2210.6189.0001 - drenagem e pavimentação, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0150000001, NE: 2024NE001216 de 17/04/2024, desembolsado em 02 (duas) parcelas, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro, partes integrantes deste instrumento, que será depositado no Banco do Brasil, Agência 0845-1 Conta Corrente 26.932-8.

AMPARO LEGAL: O presente Convênio consubstancia-se no Decreto Estadual nº 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita do Município de Fátima do Sul/MS

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 389/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF nº 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS, CNPJ/MF nº 03.155.751/0001-75.

PROCESSO N.: 79/005.474/2024.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de revitalização do Horto Florestal da cidade de Fátima do Sul- MS, conforme documentação anexa ao processo eletrônico NUP n. 79/005.474/2024.

DO VALOR: O valor total estimado do presente convênio será de **R\$ 1.734.259,60 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)** por parte da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.26.122.0039.6099.0003- Investimentos, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0150000001, NE: 2024NE001242 de 17/04/2024, desembolsado em 03 (três) parcelas, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro, partes integrantes deste instrumento, que será depositado no Banco do Brasil, Agência 0845-1, Conta Corrente 26.928-X.

AMPARO LEGAL: O presente Convênio consubstancia-se no Decreto Estadual nº 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita do Município de Fátima do Sul/MS

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul – AGESUL torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Instalação e Operação – LIO para a rodovia estrada vicinal do Bolicho Seco, localizada entre a BR-060 e o início da serra, município de Sidrolândia/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA CONJUNTA IAGRO/SEMADESC N. 3.729, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Aprova o Programa de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – PDA-MS, para o período 2024 a 2027.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL no uso de suas atribuições e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006, Capítulo VIII.

R E S O L V E M:

Art. 1º Aprovar o Programa de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – PDA-MS, para o período 2024 a 2027, conforme Anexo I desta Portaria.

Parágrafo Único: O PDA-MS integra o Plano Plurianual do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – PPA-SUASA 2023-2027, conforme consta no art. 121 do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006.

Art. 2º O PDA-MS do PPA-Suasa 2023-2027 reflete as políticas públicas voltadas ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e serve de orientação para os Programas da Defesa Agropecuária dos Planos Plurianuais do Governo Estadual.

Parágrafo Único: O PPA-Suasa não se sobrepõe nem substitui os Planos Plurianuais do Governo Estadual.

Art. 3º Os procedimentos de monitoramento, avaliação e revisão do PDA-MS serão realizados de forma articulada com o Ministério da Agricultura e Pecuária, conforme orientações contidas no Manual de Técnico do PPA-SUASA 2023-2027.

Parágrafo Único: informações relacionadas ao monitoramento, bem como as revisões do PDA-MS serão disponibilizadas em <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/defesa-agropecuaria/suasa/plano-plurianual-do-suasa>

Art. 4º Caberá a da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - Iagro prover a devida integração com o Ministério da Agricultura e Pecuária, buscando alinhamento intergovernamental e o melhor desempenho da Defesa Agropecuária em benefício da sociedade sul mato-grossense e brasileira.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 01 de maio de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente da Agência Estadual de
Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e
Inovação

ANEXO I DA PORTARIA N. 3.729, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Programa de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – PDA-MS

Objetivo Estratégico 02 - Garantir a sanidade e a qualidade dos alimentos e outros produtos agropecuários disponibilizados à população brasileira e ao exterior

Temática 01. Proteção da Saúde Animal

Objetivo - Ter o estado de Mato Grosso do Sul reconhecido como área livre de febre aftosa sem vacinação, visando a ampliação de mercados para produtos de origem animal.

Ações do Programa Nacional de Sanidade dos Suídeos - PNSS

Meta - 100% dos municípios do estado com pelo menos 2% das propriedades com criação de suínos não comerciais vistoriadas pela IAGRO-MS, a cada semestre, até 2027.

PDA_MS02

Ações do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa - PNEFA

Meta - 100% dos municípios do estado com pelo menos 2% das propriedades com animais suscetíveis à febre aftosa vistoriadas pela IAGRO-MS, a cada semestre, até 2027.

PDA_MS01

Ações do Programa Nacional de Sanidade dos Caprinos e Ovinos - PNSCO

Meta - 100% dos municípios do estado com pelo menos 1% das propriedades rurais com caprinos ou ovinos vistoriados pela IAGRO-MS, mensalmente, até 2027.

PDA_MS03

Objetivo - Aprimorar a cobertura vacinal contra a brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul, visando a melhoria da saúde dos animais e a redução dos riscos à saúde pública

Ações do Programa Nacional Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal - PNCEBT

Meta - 7.584 fiscalizações da vacinação contra a brucelose realizadas pela IAGRO-MS, em propriedades de maior risco, até 2027.

PDA_MS04

Meta - 70% dos estabelecimentos, sem registro de vacinação contra a brucelose na IAGRO-MS, regularizados até 2027.

PDA_MS06

Meta - 100% dos agendamentos de vacinação contra a brucelose fiscalizados pela IAGRO-MS até 2027.

PDA_MS05

Objetivo - Fortalecer a implementação do Programa Nacional de Sanidade Equídea no estado de Mato Grosso do Sul, a fim de melhorar a saúde do rebanho equídeo, evitar os prejuízos econômicos e os riscos à saúde pública.

Ações do Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos - PNSE

Meta - 80% de estabelecimentos com risco para transmissão de Anemia Infeciosa Equina e Mormo com plantel equídeo identificado eletronicamente pelo App Resenha virtual até 2027.

PDA_MS07

Objetivo - Melhorar a vigilância em doenças hemorrágicas dos suínos no estado de Mato Grosso do Sul, visando a sanidade do rebanho e a ampliação do acesso a mercados

Ações do Programa Nacional de Sanidade dos Suídeos - PNSS

Meta - 632 ações de investigação, da presença de animais de produção em locais de risco, realizadas pela IAGRO-MS até 2027.

PDA_MS08

Objetivo - Fortalecer a vigilância ativa em núcleos de aves comerciais no Estado de Mato Grosso do Sul, para promover saúde do plantel e ampliar o mercado.

Ações do Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA

Meta - 30% do monitoramento de núcleos de aves de corte comercial acompanhados pela IAGRO-MS, anualmente, até 2027.

PDA_MS09

Ações do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa - PNEFA

Meta - 100% dos núcleos de aves de postura comercial fiscalizados anualmente pela IAGRO-MS até 2027.

PDA_MS10

Objetivo - Aprimorar o controle dos sistemas de produção de animais aquáticos no Estado do Mato Grosso do Sul, visando evitar as perdas econômicas e ampliar a oferta de proteína animal à população

Ações do Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos de Cultivo

Meta - 100% dos estabelecimentos com aquicultura cadastrados na IAGRO-MS habilitados até 2027.

PDA_MS11

Meta - 50% de aumento no número de fiscalizações realizadas em propriedades produtoras de alevinos, em relação a 2022, até 2027.

PDA_MS12

20% das atividades de despesca de animais para abate fiscalizadas pela IAGRO-MS até 2027

PDA_MS13

Objetivo - Reduzir o risco de ocorrência da raiva dos herbívoros no Mato Grosso do Sul, visando a melhoria da saúde animal e a proteção da saúde pública.

Ações do Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros - PCRH

Meta - 544 vistorias de abrigos realizadas pela IAGRO-MS, para o controle de morcegos hematófagos, até 2027.

PDA_MS14

Objetivo - Melhorar a situação sanitária animal do Estado de Mato Grosso do Sul, visando a sustentabilidade da pecuária nacional, a ampliação do acesso a mercados e valorização dos produtos nacionais.

Ações para estruturação e aperfeiçoamento do Serviço

Meta - 100% das metas mínimas de ações do Plano de Ação decorrente de auditoria Quali-SV na IAGRO-MS, acordado com a Secretaria de Defesa Agropecuária, concluídas e em andamento dentro dos prazos previstos até 2027.

PDA_MS15

Ações relacionadas ao cadastramento de propriedades

Meta - 100% do cadastro de explorações pecuárias existente na IAGRO-MS adequado às diretrizes definidas em manual do MAPA até 2027

PDA_MS16

Objetivo - Fortalecer o sistema de vigilância epidemiológica da IAGRO, visando a garantia da saúde animal no Estado de Mato Grosso do Sul.

Ações de Educação Sanitária

Meta - 24 palestras, com ênfase na importância da notificação de suspeitas de doenças em animais, realizadas pela IAGRO-MS até 2027.

PDA_MS18

Ações relacionadas à capacitação do pessoal

Meta - 8 treinamentos, específicos para equipe da divisão de epidemiologia da IAGRO-MS, realizados até 2027.

PDA_MS20

Ações relacionadas a vários Programas Nacionais de Saúde Animal

Meta - 100% das notificações anuais de doenças dos animais atendidas pela IAGRO-MS até 2027.

PDA_MS19

Objetivo - Incrementar as ações de Educação Sanitária no Estado de Mato Grosso do Sul, visando estimular hábitos saudáveis na população, que promovam saúde e impeçam a doença.

Ações de Educação Sanitária

Meta - 200 ações de educação sanitária, com ênfase na importância da prevenção, controle e erradicação de doenças, realizadas pela IAGRO-MS até 2027.

PDA_MS38

Objetivo - Aperfeiçoar o sistema de análises laboratoriais no âmbito da defesa agropecuária do estado do Mato Grosso do Sul, visando a melhoria da saúde animal, sanidade vegetal e da saúde pública.

Ações relacionadas às análises laboratoriais, estruturação e melhoria de Laboratório Agropecuário

Meta - 100% dos diagnósticos exigidos para a Certificação de Granjas de Reprodutores Suídeos – GRSC implantados no Laboratório de Diagnóstico de Doenças Animais e Análise de Alimentos – LADDAN da IAGRO-MS, até 2027.

PDA_MS44

Temática 02. Proteção da Sanidade Vegetal

Objetivo - Controlar a dispersão da praga caruru-palmeri no estado do Mato Grosso do Sul, visando a manutenção da produtividade e da competitividade agropecuária.

Ações de prevenção, supressão, controle e erradicação de Pragas Quarentenárias Presentes sem Programa ou Plano Nacional Instituídos

Meta - 21.000 estabelecimentos ou locais de risco fitossanitário para o carurupalmeri fiscalizados pela IAGRO-MS até 2027.

PDA_MS21

Objetivo - Aperfeiçoar a sanidade citrícola, visando a manutenção da produtividade e da competitividade agropecuária, visando a expansão sustentável da citricultura no Estado de Mato Grosso do Sul

Ações de prevenção, supressão, controle e erradicação de Pragas Quarentenárias Presentes sem Programa ou Plano Nacional Instituídos

Meta - 21.120 monitoramentos de armadilhas para o psílídeo *Diaphorina citri* realizados pela IAGRO-MS, até 2027.

PDA_MS22

Meta - 100% dos pomares de citros comerciais cadastrados e fiscalizados pela IAGRO-MS, até 2027

PDA_MS23

Temática 03. Idoneidade dos insumos e qualidade dos serviços agrícolas

Objetivo - Aperfeiçoar o controle de estabelecimentos e da utilização de agrotóxicos, visando a melhoria na qualidade da produção agropecuária no Estado de Mato Grosso do Sul.

Ações relacionadas aos agrotóxicos, seus componentes e afins e aviação agrícola

Meta - 6 dias úteis de prazo da análise realizada pelo IAGRO-MS para registros de estabelecimentos de comércio de agrotóxicos, até 2027.

PDA_MS24

Meta - 15.000 fiscalizações em estabelecimentos de comércio e uso de agrotóxicos realizadas pelo IAGRO-MS até 2027.

PDA_MS25

Objetivo - Implementar o controle no comércio de sementes e mudas, para promoção da conformidade, da idoneidade dos insumos e melhoria na qualidade da produção agropecuária e florestal sul-mato-grossense.

Ações relacionadas a sementes e mudas

Meta - 2.000 fiscalizações do comércio de sementes e mudas realizadas pela IAGRO-MS até 2027.

PDA_MS26

Objetivo - Intensificar o monitoramento de resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal no Estado de Mato Grosso do Sul, para garantia da qualidade e segurança no consumo da população.

Ações relacionadas aos agrotóxicos, seus componentes e afins e aviação agrícola

Meta - 360 amostras de produtos de origem vegetal analisadas pela IAGRO-MS até 2027.

PDA_MS27

Temática 04. Idoneidade dos insumos e qualidade dos serviços pecuários

Objetivo - Aumentar o número de fiscalização em estabelecimentos comerciais de produtos de uso veterinário do Estado do Mato Grosso do Sul, visando a segurança no uso e a concorrência leal.

Ações relacionadas à fiscalização de produtos de uso veterinário

Meta - 21.200 fiscalizações realizadas pela IAGRO-MS em estabelecimentos que comercializam produtos de uso veterinário até 2027.

PDA_MS28

Temática 05. Segurança, qualidade e identidade dos produtos de origem animal destinados aos consumidores

Objetivo - Aperfeiçoar o Serviço de Inspeção do Estado de Mato Grosso do Sul, visando a garantia dos produtos de origem animal e a segurança alimentar.

Ações relacionadas à capacitação do pessoal

Meta - 8 cursos de capacitação disponibilizados para todos os servidores da IAGRO-MS, que realizam a inspeção de produtos de origem animal, até 2027.

PDA_MS29

Ações relacionadas à inspeção e fiscalização de estabelecimentos de produtos de origem animal

Meta - 60% dos estabelecimentos de abate registrados no Serviço de Inspeção Estadual, com melhorias nas instalações definidas pela IAGRO-MS implementadas até 2027.

PDA_MS30

Objetivo - Combater a clandestinidade em produtos de origem animal, no Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de coibir perdas econômicas, riscos à saúde animal e pública e práticas ilegais de comércio.

Ações de Combate à Clandestinidade

Meta - 58 fiscalizações, de combate à clandestinidade de produtos de origem animal, realizadas pela IAGRO-MS, até 2027.

PDA_MS31

Meta - 100% das denúncias recebidas pela IAGRO-MS, sobre produtos de origem animal sem inspeção sanitária ou impróprios para consumo, atendidas anualmente até 2027.

PDA_MS32

Objetivo - Aumentar o número de estabelecimentos aptos à adesão junto ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBIPOA, no Estado de Mato Grosso do Sul, visando o acesso a novos mercados nacionais.

Ações relacionadas à inspeção e fiscalização de estabelecimentos de produtos de origem animal
Meta - 100% dos estabelecimentos registrados no SIE-MS, sensibilizados para integrarem o Sistema Brasileiro de Produtos de Origem Animal - SISBI-POA, até 2027.

PDA_MS33

Temática 06. Segurança, qualidade e identidade dos produtos de origem vegetal destinados aos consumidores
Objetivo - Promover a adesão do Serviço de Inspeção Estadual de Mato Grosso do Sul ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SISBI-POV, visando a oferta de produtos de qualidade e seguros à população e a concorrência leal entre os agentes que atuam no setor.

Ações relacionadas à capacitação do pessoal

Meta - 100% dos servidores da IAGRO-MS capacitados em temas relacionados ao SISBI-POV até 2027.

PDA_MS34

Objetivo - Apoiar ações de controle no comércio de produtos de origem vegetal de Mato Grosso do Sul, visando promover a oferta de alimentos de qualidade e seguros para o consumo.

Ações relacionadas à classificação e qualidade vegetal

Meta - 10 fiscalizações conjuntas, MAPA e IAGRO-MS, realizadas em pontos de comércio de produto de origem vegetal até 2027.

PDA_MS35

Temática 07. Gestão da Defesa Agropecuária e SUASA

Objetivo - Incrementar a fiscalização do trânsito agropecuário no Estado de Mato Grosso do Sul, visando o reconhecimento de área livre de febre aftosa sem vacinação, a prevenção de riscos à saúde pública e à economia

Ações de Controle do Trânsito Nacional de Animais, Vegetais, Produtos e Insumos Agropecuários

Meta - 4% de aumento, em relação ao ano 2023, no número de fiscalizações realizadas em barreiras móveis até 2027.

PDA_MS36

Objetivo - Incrementar as ações de Educação Sanitária no Estado de Mato Grosso do Sul, visando estimular hábitos saudáveis na população, que promovam saúde e impeçam a doença.

Ações de Educação Sanitária

Meta - 12% de aumento, em relação ao ano 2023, no número de participações da IAGRO-MS em reuniões dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural - CMDRS realizadas no estado até 2027.

PDA_MS37

Temática 08. Suporte Laboratorial Agropecuário

Objetivo - Aperfeiçoar o sistema de análises laboratoriais no âmbito da defesa agropecuária do estado do Mato Grosso do Sul, visando a melhoria da saúde animal, sanidade vegetal e da saúde pública.

Ações relacionadas às análises laboratoriais, estruturação e melhoria de Laboratório Agropecuário

Meta - 100% dos diagnósticos molecular fitossanitário implementado no Laboratório de Diagnóstico de Doenças Animais e Análise de Alimentos - LADDAN da IAGRO-MS até 2027.

PDA_MS45

Temática 10. Gestão Corporativa

Objetivo - Fortalecer o sistema de vigilância epidemiológica da IAGRO, visando a garantia da saúde animal no Estado de Mato Grosso do Sul.

Ações relacionadas à capacitação do pessoal

Meta - 16 treinamentos para servidores da IAGRO-MS, com ênfase em técnicas de atuação em fiscalização, realizados até 2027.

PDA_MS17

Objetivo Estratégico 08 - Desenvolver a inteligência agropecuária e de mercado

Temática 07. Gestão da Defesa Agropecuária e SUASA

Objetivo - Aprimorar a tomada de decisão baseada em dados, visando maior eficiência no planejamento e execução das atividades para educação dos riscos à saúde animal, sanidade vegetal e à saúde pública.

Ações relacionadas à capacitação do pessoal

Meta - 100% dos Inspetores Regionais da IAGRO-MS capacitados na ferramenta de Business Intelligence (BI) para análise, planejamento e tomada de decisão com base nos dados disponibilizados, até 2026.

PDA_MS40

Meta - 100% dos Inspetores Locais capacitados na ferramenta de Business Intelligence (BI) para análise, planejamento e tomada de decisão com base nos dados disponibilizados, até 2027.

PDA_MS41

Objetivo - Aprimorar o Sistema de Inteligência Agropecuária, visando o assessoramento na tomada de decisão e proteção dos ativos da agência de defesa agropecuária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ações relacionadas à capacitação do pessoal

Meta - 100% das unidades regionais da IAGRO-MS com um servidor capacitado em temas relacionados à inteligência agropecuária até 2026.

PDA_MS42

Ações relacionadas a estudos e processos de avaliação de risco e implementação de sistema de inteligência em Defesa Agropecuária

Meta - 03 documentos de referência sobre inteligência agropecuária elaborados pela IAGRO-MS até 2026.

PDA_MS43

Objetivo - Aprimorar a tomada de decisão baseada em dados, visando maior eficiência no planejamento e execução das atividades para redução dos riscos à saúde animal, sanidade vegetal e à saúde pública.

Ações relacionadas a estudos e processos de avaliação de risco e implementação de sistema de inteligência em Defesa Agropecuária

Meta - 05 relatórios de gestão disponibilizados para as unidades locais e regionais da IAGRO-MS referente a fiscalização, vigilância e programas agropecuário até 2025.

PDA_MS39

Objetivo Estratégico 16 - Reter e desenvolver competências com foco na estratégia corporativa.

Temática 10. Gestão Corporativa

Objetivo - Aprimorar a capacitação dos servidores que atuam na defesa agropecuária, visando a implementação de ações mais efetivas para produção agropecuária no estado de Mato Grosso do Sul.

Ações relacionadas à capacitação do pessoal

Meta - 100% do Programa de Capacitação Continuada da IAGRO-MS implementado até 2026.

PDA_MS46

Meta - 50% das capacitações realizadas pela IAGRO-MS, avaliadas pelos servidores quanto ao impacto gerado na qualidade dos serviços prestados até 2027.

PDA_MS47

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 2197, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s), quanto ao início do cumprimento da penalidade, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e conseqüente cancelamento da CNH definitiva, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	RICARDO VERDEJO MELCHIORRE		
Registro/PGU:	xxx054704xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	004749/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade será contabilizado conforme dispõe o art.16, da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).

Campo Grande (MS), 25 de abril de 2024

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 2845, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, conforme especificado:

Condutor:	MOACYR IGNACIO COSTA		
Registro/PGU:	xxx149289xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012908/2021
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	R504994751		
Órgão Autuador:	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	25/12/2020 15:58 BR-163 KM-363 UF-MS		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-II		

Condutor:	NILTON MENDES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx226152xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012909/2021
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS3175638		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	19/12/2020 23:54 R SAO BORJA 560		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261-II		

Condutor:	MARCELO PAULO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx432539xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014907/2021
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1Q 5317485		
Órgão Autuador:	null		
Data/hora/local:	19/09/2020 08:09 SP 270 KM 654 METROS 500		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-II		

Condutor:	FABRICIO MOTA SOARES		
Registro/PGU:	xxx119317xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	015166/2021
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	R497418991		
Órgão Autuador:	null		
Data/hora/local:	10/11/2020 11:06 BR-163 KM-75 UF-MS		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-II		

Condutor:	LUIS CARLOS JANUARIO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx655292xx		

Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	015274/2021
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	S016508521		
Órgão Autuador:	null		
Data/hora/local:	14/08/2020 14:23 BR060 KM 204,2		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-II		

Condutor:	FERNANDO DE MELO MATOS		
Registro/PGU:	xxx302448xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	015335/2021
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	S018455586		
Órgão Autuador:	null		
Data/hora/local:	22/11/2020 16:48 BR272 KM 432,35		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-II		

Condutor:	FLAVIO MIRANDA MARTINS		
Registro/PGU:	xxx544053xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	015342/2021
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	REN0143061		
Órgão Autuador:	null		
Data/hora/local:	15/04/2020 10:41 AV. TAMANDARE X R. NETUNO (C-B)		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-II		

Condutor:	VALMIR RIBEIRO NERES		
Registro/PGU:	xxx145226xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	015389/2021
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	T494920262		
Órgão Autuador:	null		
Data/hora/local:	26/12/2020 00:18 BR-163 KM-113 UF-MS		
Código/Tipificação:	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
Previsão Legal (CTB):	261-II		

Condutor:	PAULO ALBERTO REICHARDT		
Registro/PGU:	xxx591134xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	015469/2021
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	S017644672		
Órgão Autuador:	null		
Data/hora/local:	14/10/2020 10:55 BR467 KM 87,2		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-II		

Condutor:	CRISTIANE ALTISSIMO		
Registro/PGU:	xxx891502xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	015470/2021
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	S017393792		
Órgão Autuador:	null		
Data/hora/local:	03/10/2020 10:41 BR060 KM 204,2		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-II		

Condutor:	JOSE DOS SANTOS CORREIA JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx372595xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	015473/2021

Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	R488679214		
Órgão Atuador:	null		
Data/hora/local:	15/09/2020 10:54 BR-163 KM-5 UF-MS		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-II		

Condutor:	FABIO JUNIOR DE MELO		
Registro/PGU:	xxx666430xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	015475/2021
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	T477967547		
Órgão Atuador:	null		
Data/hora/local:	27/08/2020 16:54 BR-267 KM-479 UF-MS		
Código/Tipificação:	52741 - Utiliz veíc demonst/exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca		
Previsão Legal (CTB):	261-II		

Condutor:	FERNANDO CARDOSO MENDES		
Registro/PGU:	xxx664753xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	015476/2021
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	R481892001		
Órgão Atuador:	null		
Data/hora/local:	05/08/2020 13:35 BR-163 KM-491 UF-MS		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-II		

Condutor:	LUCIANE ANGELA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx517160xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	015540/2021
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	R479185107		
Órgão Atuador:	null		
Data/hora/local:	18/07/2020 19:43 BR-163 KM-480 UF-MS		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-II		

Condutor:	DEBERTON DANIEL PEREZ MARTINS		
Registro/PGU:	xxx528416xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	025983/2021
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS2747091		
Órgão Atuador:	null		
Data/hora/local:	21/04/2021 21:50 AVENIDA PEDRO MANVAILLER 3276 CENTRO		
Código/Tipificação:	52741 - Utiliz veíc demonst/exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca		
Previsão Legal (CTB):	261-II		

Condutor:	KAIO VINICIUS MACIEL FERREIRA		
Registro/PGU:	xxx887952xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	025989/2021
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	LEN0016441		
Órgão Atuador:	null		
Data/hora/local:	24/07/2020 11:27 AV. MANOEL DA COSTA LIMA 1404 (L-O)		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-II		

Condutor:	HERCULANO DAMASCENO GOMES		
Registro/PGU:	xxx234754xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	026195/2021
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Nº auto:	MS2832224		
Órgão Atuador:	null		
Data/hora/local:	30/04/2021 00:08 R ELIOZIOTER ARAUJO FRANCA 477		
Código/Tipificação:	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
Previsão Legal (CTB):	261-II		

Condutor:	JOSE AMARILDO AVANCI JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx509314xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	027570/2021
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	REN0272376		
Órgão Atuador:	null		
Data/hora/local:	27/02/2021 15:07 AV.TOROS PUXIAN ENT. R.VERA CRUZ E R.COLOMBIA(O-L)		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-II		

Condutor:	JOILSON LEMES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx331521xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	027637/2021
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS3063562		
Órgão Atuador:	null		
Data/hora/local:	02/05/2021 22:40 RUA PLUTAO N.91		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261-II		

Condutor:	JORGE AUGUSTO MUNIZ WERNECK		
Registro/PGU:	xxx943617xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	027677/2021
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS3075747		
Órgão Atuador:	null		
Data/hora/local:	02/06/2021 23:20 R OSVALDO MANTANINI N2424		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261-II		

Condutor:	FELIPE CAUAI CHIMENES CAETANO		
Registro/PGU:	xxx606136xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	027688/2021
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS3084385		
Órgão Atuador:	null		
Data/hora/local:	20/03/2021 04:20 R YAMAGUTY COM RUA MANOEL JEREMIAS		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261-II		

Condutor:	EVANDRO MARQUES		
Registro/PGU:	xxx573589xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	027807/2021
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS3063868		
Órgão Atuador:	null		
Data/hora/local:	28/05/2021 22:50 AV SALGADO FILHO 1157		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261-II		

Condutor:	FABIO CARLOS DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx418904xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	027818/2021
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS3063862		

Órgão Autuador:	null		
Data/hora/local:	20/05/2021 22:22 AV GUNTER HANS OPOSTO AO NUMERO 3677		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261-II		

Condutor:	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx167381xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012199/2022
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	TEN0122554		
Órgão Autuador:	null		
Data/hora/local:	16/10/2021 18:00 R ALVILANDIA NUMERO 1267		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261-II		

Condutor:	MILTON DA SILVA PINHEIRO		
Registro/PGU:	xxx744575xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012240/2022
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	FC00000915		
Órgão Autuador:	null		
Data/hora/local:	21/10/2021 21:20 DOUTOR SABINO DO PATROCINIO 615		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261-II		

Condutor:	HUGO MATHEUS DOS SANTOS TRINDADE		
Registro/PGU:	xxx234464xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	004062/2023
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	T558426867		
Órgão Autuador:	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	03/12/2021 13:48 BR-230 KM-555 UF-PA		
Código/Tipificação:	51852 - Deixar o passageiro de usar o cinto segurança		
Previsão Legal (CTB):	148§3		

Condutor:	ADRIANO APARECIDO DA SILVA VICTOR		
Registro/PGU:	xxx133619xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	025923/2021
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	LEN0030770		
Órgão Autuador:	null		
Data/hora/local:	07/03/2021 21:01 R. ALEGRETE PROX. AO 1301 (B-C)		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-II		

Condutor:	AROLDI NUNES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx331241xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	026091/2021
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	LEN0030035		
Órgão Autuador:	null		
Data/hora/local:	26/02/2021 08:21 R. ALBERT SABIN 876 (C-B)		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-II		

Condutor:	AILTON DA SILVA DOLORES		
Registro/PGU:	xxx160747xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	026233/2021
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	LEN0031266		
Órgão Autuador:	null		

Data/hora/local:	15/03/2021 10:36 AV. MANOEL DA COSTA LIMA 1404 (O-L)
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Previsão Legal (CTB):	261-II

Nesta etapa pode ser apresentado recurso da instauração do processo até **04/06/2024**. Caso opte pela apresentação da defesa, o protocolo do recurso deve ser realizado de forma ON LINE pelo Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudeTRAN.ms.gov.br) - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação). No mesmo canal é possível acessar a íntegra deste processo e acompanhar seu andamento.

Caso não haja interesse em recorrer, o trâmite prosseguirá com aplicação da penalidade e o condutor será notificado dos procedimentos posteriores.

Campo Grande (MS), 25 de abril de 2024

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.469, de 18 de abril de 2024, pág. 39-40.

RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 152, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Autoriza a renovação de credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no processo n. 09/751506/1999 deste Departamento e o que dispõem a Resolução CONTRAN n. 789/2020 e a Portaria Detran-MS n. 91/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a renovação do credenciamento de GEANFRANCESCO LEITE DE ALMEIDA – ME (LIDERANÇA – DOURADOS), localizado na Avenida Marcelino Pires n. 1337, Centro, para ensino teórico e prático de direção veicular, destinado à formação de condutores de veículos automotores no município de Dourados - MS, com validade até 31 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - Este Termo de Credenciamento entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
DIRETOR-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO
DECRETO "P" Nº 297, DE 16 DE ABRIL DE 2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI/DETRAN-MS Nº 53/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31/066066/2023	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 24 de abril de 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA 2ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI/DETRAN-MS Nº 54/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31/079360/2023	GERSON TIMOTEO CUNHA DE MEDEIROS	PROVIDO
31/079365/2023	GERSON TIMOTEO CUNHA DE MEDEIROS	PROVIDO

Campo Grande - MS, 25 de abril de 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA 2ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SELVIRIA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	CHG3998	9C2JC250WVR001190	COLAFERRO CONS SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	CHG3998	9C2JC250WVR001190	MICHEL PACHECO SENO
HONDA/CG 125 TITAN	CHG3998	9C2JC250WVR001190	ORMAR DONIZETE PEDROSO
HONDA/CG 125 FAN	DPT9213	9C2JC30706R857026	MARCIO TRINDADE
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH2869	9C2JC41209R056022	CREUSA MARIA GOMES
HONDA/CG 125 FAN	ECJ0034	9C2JC30708R627764	REINALDO DA SILVA
FORD/CORCEL	BNE2237	1B27D132290	PAULO LUCIO DA SILVA
VW/FUSCA 1300	BFO8433	B0148459	ALTINO PAULINO FERREIRA
VW/FUSCA 1300 L	HQJ2900	B0165432	ANTONIO DE ALMEIDA
FIAT/UNO MILLE	BJT5715	9BD146000M3682467	ADEMIR JOSE DE SOUZA
FIAT/UNO MILLE	BJT5715	9BD146000M3682467	BV FINANCEIRA S A C F I
FIAT/UNO MILLE	BJT5715	9BD146000M3682467	ZENEIDA BALBINA DOS REIS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSO7765	9C2MC35006R014852	LUCAS AMARO MARIANO
HONDA/CG 125 FAN	HTB1446	9C2JC30708R150373	MARIA APARECIDA DIAS
HONDA/CG 125 TITAN KS	DEK6308	9C2JC30101R160660	ALEX MARCIO DOS SANTOS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	DEK6308	9C2JC30101R160660	CONS NAC HONDA LTDA

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97

(Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN	HSV4A98	9C2JC30707R165096	MATHEUS EDUARDO DIAS VICENTE
HONDA/CG 125 FAN	HTB7303	9C2JC30708R138423	ICIVALTER DE SOUZA OLIVEIRA ME
HONDA/CG 150 SPORT	HTL1300	9C2KC08608R026110	DEJANILVO MESSIAS FERREIRA

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FORD/FIESTA STREET	COY0238	9BFBRZFHA3B438780	MARCIO DA SILVA GUILHERME

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO NEGRO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FORD/KA FLEX	NRF1014	9BFZK53A2BB248590	BANCO PAN S.A.
FORD/KA FLEX	NRF1014	9BFZK53A2BB248590	SIMONE FREITAS SANTOS

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AGUA CLARA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/DT 180 Z	HQO5825	9C62TW000L0030941	OSMAR SANTANA DA COSTA
HONDA/CG 150 TITAN KS	AMF7781	9C2KC08105R012414	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	AMF7781	9C2KC08105R012414	ELISEU DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSO3858	9C2JC30705R104967	ORAIDES GARCIA TOSTA
HONDA/NX 150	HQK3624	9C2KD0101MR113810	MARIA APARECIDA A LINHARES
VW/GOL CL	BPL6390	9BWZZZ30ZRT136835	VILSON DA SILVA OLIVEIRA
SUNDOWN/MAX 125 SED	HSR3222	94J2XCCA66M007411	HELENA MARIA MARINHO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	BSL9584	9C2JC250WVR032682	ONOFRE BATISTA MARQUES
HONDA/CG 150 FAN ESI	S/PLACA	9C2KC1670BR347717	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	S/PLACA	9C2KC1670BR347717	MARCELO SAMPAIO DE OLIVEIRA
HONDA/NXR150 BROS KS	S/PLACA	9C2KD03208R001455	BANCO FINASA SA
HONDA/NXR150 BROS KS	S/PLACA	9C2KD03208R001455	MARCIO JOSE DA SILVA
HONDA/CG 125	HQK4189	CG125BR1497874	MANOEL CARVALHO
HONDA/CG 125	MAG7264	CG125BR1210859	SERGIO BERNARDES

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2024

Priscila Rezende de Rezende

Diretora DIRVE

Detran-MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 29, I da Lei 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso I do RILC. CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A METALÚRGICA RIO SUL LTDA. OBJETO: prestação de serviço de engenharia para retirada, transporte, serviço de pintura e serralheria, e instalação de reservatório apoiado de metal para o rap 002 em Rio Negro-MS. VALOR: R\$ 94.375,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4301. PRAZO: A vigência da presente contratação será de 180 dias contados da assinatura do Contrato, e executados em até 90 dias, contados da assinatura da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 151/2024/GERCX/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 24.04.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Juliano Crestani.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Ana Paula Daniel Pereira CPF nº 968.914.911-34 como de gestor do contrato; Luis Elias Maldonado L. Junior, CPF nº 929.512.521-53 como fiscal titular do contrato e Sandomar Lima da Fonseca CPF nº 769.756.651.68 como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização referente à Solicitação do contrato nº 232/2024.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 23 de abril de 2024.

Madson Roberto Pereira Valente

Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 29, I da Lei 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso I do RILC. CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A JGM CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para execução de calçadas e colocação de piso podotátil na unidade de

Rio Brilhante/MS. VALOR: R\$ 64.529,65. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4399. PRAZO: A vigência da presente contratação será de 120 dias contados da assinatura do Contrato, e executados em até 60 dias, contados da assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 289/2024/GERDO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 24.04.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Larissa Rizo da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Evandro Costa Soares, CPF nº 841.170.011-91 como gestor do contrato, Wagner Jorge Martins, CPF nº 841.147.709-68 como fiscal titular do contrato e Álvaro Ricardo Calábria Araújo CPF nº 887.456.357-49 como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato 218/2024 - Processo 00289/2024-00 /GERDO/SANESUL.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 24 de abril de 2024.

André Luis Soukef Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 189/2024 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O L.E.C/OPERÁRIO A.C.. OBJETO: Promover uma parceria, a título de patrocinador, com o L.E.C/OPERÁRIO A.C, a fim de proporcionar a divulgação da marca SANESUL, junto à população que prestigia a Copa do Brasil Adulto de Futsal e Taça do Brasil Adulto Masculino 2024. VALOR: R\$ 50.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4317. PRAZO: Vigência do presente contrato será de 10 meses a contar da assinatura do mesmo. PROCESSO Nº 278/2024/GEJUR/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 18.04.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Edson Luiz Gazola.

EXTRATO DO TERMO DE NOMEAÇÃO DE GESTOR

O Diretor Presidente, Sr. Renato Marcílio da Silva, de acordo com o previsto no artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), Resolve:

Designar a empregada Isabel Cristina Ilário da Silva, CPF nº 874.492.501-87 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 189/2023, celebrado entre a EMPRESA DE SANEAMENTO DO MATO GROSSO DO SUL e o L.E.C/Operário A.C, que tem por objeto a parceria a título de patrocinador com o repasse de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custeio das despesas do clube nos Copa do Brasil Adulto de Futsal e Taça do Brasil Adulto Masculino 2024, bem como para o fortalecimento da marca Sanesul.

Designar a empregada Nancy Pereira de Freias, CPF nº 939.210.201-15 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Sr. Renato Marcílio da Silva

Diretor-Presidente

Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n.11.344 de 8 de dezembro de 2023, páginas 120 e 121.

Extrato do INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO COM ENCARGOS /2023

PROCESSO N. 29/066.779/2023

Partes: A BRACELL SP CELULOSE LTDA – “DOADORA”, com sede na cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, na Rodovia Juliano Lorenzetti, Km 4, acesso pela Rodovia Marechal Rondon, saída nº 304, sentido capital – interior, sem número, CEP: 18.685-901, inscrita no CNPJ/ME sob nº 53.943.098/0001-87, a Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (“FADEB/MS”) – “DONATÁRIA”, com sede em Campo Grande/MS, na Rua Doutor Eduardo Machado Metello, n.º 140, Chácara Cachoeira, CEP 79040-830, inscrita no CNPJ/MF n.º 43.014.809/0001-85 e a Secretaria de Estado de Educação (SED/MS) – “EXECUTORA”, inscrita no CNPJ n. 02.585.924/0001-22, com sede na Av. do Poeta Manoel de Barros s/no Bloco V, Campo Grande/MS, CEP 79031-350.

Objeto: O objeto do presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**, tem por objeto a execução de etapas do programa intitulado “MS Alfabetiza – Todos pela Alfabetização da Criança”, etapas estas que se destinam a construir material pedagógico que explore perspectivas do pensamento computacional, do raciocínio lógico e das tecnologias de aprendizagem na alfabetização matemática, bem como entregar material didático complementar às unidades escolares que participam do Programa MS Alfabetiza, no período de 2023 a 2024, melhor detalhado no plano de trabalho.

Valor: R\$ 400,000,00 (quatrocentos mil reais).

Amparo Legal: Lei n.º 10.406/2002; Lei n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 15.494/2020.

Vigência: 17 de novembro de 2023, findando-se quando do integral cumprimento das obrigações da DONATÁRIA.

Assinatura: 17/11/2023.

MAURO QUIRINO e WILLIAM TERAN TROELSEN

DIRETORES DA BRACELL SP CELULOSE LTDA

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

DIRETORA-PRESIDENTE DA FADEB/MS

HELIO QUEIROZ DAHER

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar o extrato das Atas escutas conforme prescreve Edital 003/2024/GAB/FCMS, Escuta Cultural da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Estadual de Turismo, Esporte e Cultura- SETESC e Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS, conforme designação de servidores Portaria "P" FCMS/Nº142/2024, de 13 de março de 2024, promoveram escutas regionais com municípios sede em cada região, conforme prescreve o Edital 003/2024/GAB/FCMS, Escuta Cultural da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de fomento à cultura. O encontro reuniu vários segmentos culturais e gestores de cultura municipal para escutar e mapear os fazedores de cultura dos municípios, tendo assim possibilidade de formatar a aplicação de recursos referente ao Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR). Diferentemente das Leis Aldir Blanc 1 e Paulo Gustavo, adotados de modo emergencial, a Política Nacional Aldir Blanc garante recursos de fomento ao setor cultural e define regras de análises dos projetos. Sobre a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante os repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada. Podendo ser utilizada através de ações de fomento cultural; obras; reformas e aquisição de bens culturais; subsídio e manutenção de espaço e organizações culturais, além da implementação da Política Nacional Cultura Viva com fomento aos Pontos de Cultura. Foram dirimidas informações sobre a Lei, podendo assim tirar dúvidas em relação a editais do Estado e dos municípios com adesão dos recursos assim destinados pelo Governo Federal. Em todas as regiões ouvidas o destaque se dá a solicitações para editais: música, artesanato, literatura, fotografia, patrimônio, artes cênicas gastronomia, comitativas pantaneiras, capacitação e elaboração de projetos, novos realizadores de cultura, cultura religiosa, povos indígenas, arte nômades, blocos de carnaval, música streamings, criação de games, educação cultural, editais regionalizados, editais ou ações específicas separando obras de restauro. Dentre solicitações das regiões, que se faça editais com linguagem acessível de entendimento para os artistas desenvolverem seus projetos. Solicitações diversas como: em desmembrar Hip Hop da cultura urbana, inserir flashback como cultura de rua, incluir nos editais a contrapartidas em ações nas escolas, viabilidade do estado dar capacitação continuada em projetos e assessoria jurídica em relação a projetos da PNAB aos municípios, possibilitar inscrições de projeto sem quantidade máxima de pessoas, não limitar tipologia OSC para grupos popular e somente para MEI. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente Eduardo Mendes assina extrato de ata e dá publicidade.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO OUTORGA Nº 912/2022 SIAFEM Nº 32783 REFERENTE AO PROCESSO Nº 83/002.248/2023 – Chamada Fundect/UEMS – nº 09/2022 Acelera UEMS – Apoio a Ciência e Ideias Inovadoras.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Tânia Gisela Biberg-Salum – CPF: ***, 661.701-**.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Laboratório de Telemedicina na Rota de Integração Latino Americana".

Cláusula primeira: Fica rescindido o termo de outorga nº 912/2022, vinculado ao processo administrativo 83/002.248/2023, SIAFEM 32783, título Laboratório de Telemedicina na Rota de Integração Latino Americana, que tem como outorgado a pesquisadora Tânia Gisela Biberg-Salum, em razão de caso fortuito, com fulcro no artigo 47 do Decreto Estadual nº 15.116/2018, conforme Cláusula Décima Quarta do Termo de Outorga.

Data da Assinatura: 25/04/2024

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***,359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Tânia Gisela Biberg-Salum

CPF ***.661.701-** - Outorgado.
Laércio Alves de Carvalho
CPF: ***.658.225-** - Reitor/UEMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 03/2024 SIAFIC 38 PROCESSO Nº 83.000.916-2024 – Chamada Chamada Especial Fundect N 16/2023 Famasul

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80

Outorgado: Job Teixeira de Oliveira – CPF: ***.950.656-**.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "CLASSIFICAÇÃO DE MANEJO DE IRRIGAÇÃO EM HÍBRIDOS DE MILHO UTILIZANDO SENSOR MULTIESPECTRAL E APRENDIZAGEM DE MÁQUINAS".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 20.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0004, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE00148 de 27/02/2024.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 18 meses (dezoito), contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 24/04/2024

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-** – Diretor-Presidente/FUNDECT

Job Teixeira de Oliveira

CPF ***.950.656-** - Outorgado

Marcelo Augusto Santos Turine

CPF: ***.327.978-** - Reitor / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 02/2024 SIAFIC 11 PROCESSO Nº 83.000.909-024 – Chamada Chamada Especial Fundect N 16/2023 Famasul

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Embrapa Gado de Corte - CNPGC, CNPJ: 00.348.003/0046-12

Outorgado: Gilberto Romeiro de Oliveira Menezes – CPF: ***.807.516-**.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Relação da capacidade termolítica, comportamento e características de carcaça por ultrassom com a eficiência hídrica e alimentar".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 20.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0004, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE00166 de 05/03/2024.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 18 meses (dezoito), contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 24/04/2024

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-** – Diretor-Presidente/FUNDECT

Gilberto Romeiro de Oliveira Menezes

CPF ***.807.516-** - Outorgado

Antônio do Nascimento Ferreira Rosa

CPF: ***.960.266-** - Chefe Geral / CNPGC

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 01/2024 SIAFIC 2 PROCESSO Nº 83.000.899-2024 – Chamada Chamada Especial Fundect N 16/2023 Famasul

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80

Outorgado: Eloi Panachuki – CPF: ***.070.401-**.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Erosão hídrica em Argissolo submetido ao uso de diferentes sistemas de produção agropecuária".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 20.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0004, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000167 de 05/03/2024.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 18 meses (dezoito), contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 24/04/2024

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-** – Diretor-Presidente/FUNDECT

Eloi Panachuki

CPF ***.070.401-** - Outorgado

Laércio Alves de Carvalho

CPF: ***.658.225-** - Reitor / UEMS

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.474 DO DIA 24 DE ABRIL DE 2024, PAG 48 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 22/2024 SIAFIC 103 PROCESSO Nº 83.005.525-2024 - Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura:

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/04/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.474 DO DIA 24 DE ABRIL DE 2024, PAG 48 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 32/2024 SIAFIC 110 PROCESSO Nº 83.006.414-2024 - Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura:

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/04/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.474 DO DIA 24 DE ABRIL DE 2024, PAG 48 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 40/2024 SIAFIC 121 PROCESSO Nº 83.006.789-2024 - Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura:

LEIA-SE: Data da Assinatura: 25/04/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.474 DO DIA 24 DE ABRIL DE 2024, PAG 49 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 56/2024 SIAFIC 138 PROCESSO Nº 83.007.119-2024 - Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura:

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/04/2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.474 DO DIA 24 DE ABRIL DE 2024, PAG 49 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 61/2024 SIAFIC 143 PROCESSO Nº 83.007.178-2024 - Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - Realização de Eventos Científicos Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura:

LEIA-SE: Data da Assinatura: 24/04/2024

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0086/2024/FUNSAU/MS

NºCadastral 24449

Processo: 27/011.206/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e ENDOCARDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de CATETER E CONECTORES PARA ELETROFISIOLOGIA COM EQUIPAMENTO EM COMODATO**, por meio de registro de preços, com o fim de formalização da contratualização **da Ata de Registro de Preços nº 008/FUNSAU/2023**, em conformidade com as especificações constantes da **Ordem de Utilização de Ata nº. 0002/2024**, Proposta de Preço e demais Anexos, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2200.6240.0006 –HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0165980011**.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 502.642,00 (quinhentos e dois mil e seiscentos e quarenta e dois reais)

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de assinatura do contrato.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 25/04/2024

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Luciana Piovezam Gonçalves

Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 11.467 de 16 de abril de 2024 , PÁG. 74 Extrato de Retificação ao Contrato 0097/2023/FUNSAU

Nº Cadastral 21500

Processo: 27/008.069/2021

Onde se Lê: Data da Assinatura: 05/04/2023

Leia-se: Data da Assinatura: 05/04/2024

Extrato do I Termo Aditivo do Contrato 0212/2023/FUNSAU/MS

Nº Cadastral 23232

Processo: 27/010.798/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - MS e DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n. 212/FUNSAU/2023, relativo à Aquisição Emergencial de medicamento Clindamicina 150 mg, para atender a demanda do HRMS (Item 001) do processo 27/010.798/2023, de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 124, c/c art. 104, inciso I, ambos da Lei n. 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados: Natureza das Despesas: 33903009 Fonte de Recurso: 0165980011 Programa de Trabalho: 20.27201.10.302.2200.6240.0007-Leitos Enfermaria Clínica de Retaguarda Nota de Empenho: 2024NE000457

Valor: O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais)**. O valor global do contrato, após o presente aditamento passará a ser de **R\$ 45.120,00 (quarenta e cinco mil, cento e vinte reais)**.

Amparo Legal: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, na forma do art. 125 da Lei n. 14.133/21.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 11/05/2024**.

Data da Assinatura: 22/04/2024

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e SUEMA TUSSI BRUNELO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0235/2023/FUNSAU/MS N° Cadastral 23610

Processo: 27/008.514/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - MS e LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n. 235/FUNSAU/2023, relativo à Aquisição Emergencial de Cateter de Drenagem, para atender a demanda do HRMS (Item 001) do processo 27/008.514/2023, de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 124, c/c art. 104, inciso I, ambos da Lei n. 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados: Natureza das Despesas: 33903036 Fonte de Recurso: 0165980011 Programa de Trabalho: 20.27201.10.302.2200.6240.0006 - HRMS Nota de Empenho: 2024NE000456

Valor: O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais)**. O valor global do contrato, após o presente aditamento passará a ser de **R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais)**.

Amparo Legal: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, na forma do art. 125 da Lei n. 14.133/21.

Ordenador de Despesas: MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA

Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 18/06/2024**.

Data da Assinatura: 22/04/2024

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e FERNANDA NOGUEIRA MESSER

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital UEMS/MPMS N° 08/2024 – PROPPI/UEMS

Convocação dos candidatos classificados para Etapa III – Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

(referente ao edital UEMS/MPMS n° 04/2024 – PROPPI/UEMS, de 04/04/2024, publicado no D.O.E/MS n. 11.456, de 05/04/2024, págs. 78 – 86)

A **Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS**, em parceria com o **Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS**, torna público este **Edital de Convocação dos candidatos classificados para Etapa III** referente a seleção de bolsistas para o **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o MPMS e a UEMS**, pela Resolução CEPE-UEMS n° 2.771 de 23 de fevereiro de 2024, pela Resolução CEPE-UEMS n° 2.552, de 16 de dezembro de 2022, pelo Termo de Convênio n. 1413/2024-UEMS/MPMS.

1. O Anexo I deste edital apresenta os candidatos convocados para a Etapa III – Entrevista Pessoal, bem como data e horário de realização das entrevistas por candidato.
2. As entrevistas serão realizadas em sala virtual, através da plataforma *Google Meet*. O candidato deverá solicitar acesso para ingressar na sala de reuniões com 5 (cinco) minutos de antecedência ao horário agendado de

sua entrevista, conforme data, horário e link de acesso listados no Anexo I deste Edital, e deverá ser considerado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

3. O presidente da banca de entrevista dará ao candidato uma tolerância de atraso de no máximo 5 (cinco) minutos do horário divulgado para acesso à sala virtual. Caso o candidato não acesse a sala nesse tempo de tolerância, será desclassificado.

4. Os candidatos deverão portar documento oficial de identificação com foto. A câmera e o microfone deverão estar ligados durante a entrevista.

5. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por eventuais problemas na conexão do candidato, respeitando apenas a tolerância máxima estabelecida no item 4 deste edital.

6. Se no momento da entrevista houver problema com a conexão de um ou mais membros da Comissão de Seleção que comprometa a avaliação, será agendada uma nova data para a entrevista.

7. O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o Currículo Lattes, a formação acadêmica, experiência profissional e tópicos norteadores previstos no Anexo 3 do Edital PROPP/UEMS Nº 04/2024 – UEMS/MPMS.

8. O candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) por cada entrevistador e a Pontuação da Entrevista (PE) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos entrevistadores.

9. Após o início da entrevista não serão permitidas interrupções durante a sua realização, exceto quando se tratar de problemas de ordem técnica, relacionados à conexão.

10. A entrevista será integralmente gravada e é vedada a sua transmissão ao público.

Dourados-MS, 25 de abril de 2024.

Amanda Cristina Danaga

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ETAPA III – ENTREVISTA PESSOAL

As tabelas a seguir relacionam os candidatos convocados para a Etapa III (Entrevista), distribuídos por data e período, bem como os respectivos links para ingresso na sala de reunião virtual.

VAGA: Pesquisador Visitante A – Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária

LOCAL DE ATUAÇÃO: DOURADOS

DATA DA ENTREVISTA: 29/04/2024 (segunda-feira)

LINK DE ACESSO: <https://meet.google.com/jqu-oppk-qwh>

Candidatos(as)	Horário de início de cada candidato(a)
Nelson Ferreira Correa	07:30

VAGA: Pesquisador Visitante B – Direito

LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE

DATA DA ENTREVISTA: 29/04/2024 (segunda-feira)

LINK DE ACESSO: <https://meet.google.com/jqu-oppk-qwh>

Candidatos(as)	Horário de início de cada candidato(a)
Lucas Augusto da Silva Miranda	08:05
Maira Nunes Farias Portugal	08:40

VAGA: Pesquisador Visitante B – Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária

LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE

DATA DA ENTREVISTA: 29/04/2024 (segunda-feira)

LINK DE ACESSO: <https://meet.google.com/jqu-oppk-qwh>

Candidatos(as)	Horário de início de cada candidato(a)
Najla Postaue	09:15
Ana Paula Lazarin de Goehr	09:50

VAGA: Pesquisador Visitante B – Geografia

LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE**DATA DA ENTREVISTA:** 29/04/2024 (segunda-feira)**LINK DE ACESSO:** <https://meet.google.com/jqu-oppk-qwh>

Candidatos(as)	Horário de início de cada candidato(a)
Édipo Felix Pereira	10:25

VAGA: Pesquisador Visitante C – Engenharia Agrônômica**LOCAL DE ATUAÇÃO:** DOURADOS**DATA DA ENTREVISTA:** 29/04/2024 (segunda-feira)**LINK DE ACESSO:** <https://meet.google.com/jqu-oppk-qwh>

Candidatos(as)	Horário de início de cada candidato(a)
Shaline Séfara Lopes Fernandes	13:00

VAGA: Pesquisador Visitante B – Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária**LOCAL DE ATUAÇÃO:** DOURADOS**DATA DA ENTREVISTA:** 29/04/2024 (segunda-feira)**LINK DE ACESSO:** <https://meet.google.com/jqu-oppk-qwh>

Candidatos(as)	Horário de início de cada candidato(a)
Elias de Oliveira Junior	13:35
Petersson Cardoso de Souza	14:10

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 1426/2024**Processo:** 29.036.313-2024**Partes:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC.**Objeto:** O presente termo tem como objetivo o Programa UEMS na Comunidade para atendimento dos moradores do Jardim Tarumã, situado na Rua Acaia, 900, Centro Comunitário do Taruinã Campo Grande/MS, que será realizada no dia 27 de abril de 2024, das 13h00 ao 17h00.**Data de Assinatura:** 25/04/2024**Vigência:** O presente Termo será realizado exclusivamente no dia 27 de abril de 2024, das 13hs às 17hs.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

PORTARIA PROE-UEMS N. 84, DE 25 ABRIL DE 2024.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Letras - Habilitação Português/Inglês, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Jardim da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 027, de 26 de setembro de 2023, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 015/2024, de 22 de abril de 2024, da Coordenação do Curso de Letras - Habilitação Português/Inglês, Licenciatura, da Unidade Universitária de Jardim, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir a docente Lucimara Cabreira Benitez, a docente Évelyn Coelho Painni Webber, como membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Letras - Habilitação Português/Inglês, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 71, de 16 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.904, de 17 de

maio de 2019, pg 18, Portaria PROE-UEMS N. 84, de 26 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.522, de 28 de maio de 2021, pg 80. Portaria PROE-UEMS N. 24, de 21 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.783, de 23 de março de 2022, pg 180/181. Portaria PROE-UEMS N. 18, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.081, de 17 de fevereiro de 2023, pg 74/75.

Art. 2. Incluir a docente Roseli Peixoto Grubert, o docente João Vitor de Oliveira, na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3º A Comissão de Estágio Supervisionado, com exclusão e inclusão, passa a contar com a seguinte composição:

Roseli Peixoto Grubert - (Presidente);
Adélia Maria Evangelista Azevedo;
Rita de Cássia Aparecida Pacheco Limberti;
Gustavo Ribeiro Lourenço;
João Vitor de Oliveira.

Art. 4º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;
 - II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;
 - III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;
 - IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;
 - V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
 - VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;
 - VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;
 - VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;
 - IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;
 - X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
 - XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;
 - XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;
 - XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;
 - XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

PROF. DR. WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE-UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 066-SEC/2024

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e PAX NACIONAL SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, CAMPO GRANDE - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2024.

DATA DE VIGÊNCIA: 24 de abril de 2029 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sr. Artur de Carli, (Organização Concedente).

Extrato da II Apostila ao Contrato 1704/2021/UEMS**Nº Cadastral 14895**

Processo:	29/500595/2020
Partes:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
Do Apostilamento:	Devido ao efeito retroativo da aplicação da repactuação, referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 24 de março de 2024, devido às Convenções Coletivas de Trabalho 2024/2024, o valor mensal do contrato, que é de R\$ 914.303,87 (novecentos e quatorze mil, trezentos e três reais e oitenta e sete centavos) passa a ser de R\$975.912,58 (novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$172.504,38 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e trinta e oito centavos) para o período em questão.
Dotação Orçamentária:	As despesas correrão à conta da Funcional Programática: 10.29204.12.122.0032.6022.0001 - SEM PI - Custeio administrativo; Fonte: 0150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 339037, Item: 33903702 - Limpeza e Conservação.
Valor:	R\$172.504,38 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e três reais e trinta e oito centavos)
Amparo Legal:	Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	Laercio Alves de Carvalho
Data da Assinatura:	24/04/2024
Assinam:	Laercio Alves de Carvalho

**EDITAL N. 014/2024 - PROAFE/UEMS, de 25 de abril de 2024.
Marmitex para Acadêmicos(as) Indígenas - Unidade de Dourados**

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de disponibilização de marmitex para acadêmicos(as) indígenas da Unidade de Dourados.

1. DO OBJETIVO

Atender a concessão de 41 (quarenta e um) marmitex no horário do almoço, para acadêmicos indígenas que estejam regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação das Unidades Universitárias da UEMS, em vulnerabilidade socioeconômica.

2. DOS PRAZOS

Vigência do Edital: de 25 de abril a 19 de dezembro de 2024.

Período de inscrição: 25 de abril a 03 de junho de 2024.

3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão se candidatar ao marmitex apenas os acadêmicos indígenas, **em vulnerabilidade socioeconômica**, que estejam regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da Unidade Universitária de Dourados, indiferente de ter entrado por regime de cotas para Indígenas; que atendam aos critérios deste Edital.

3.1 Estar cursando, pelo menos, 3 (três) disciplinas ou uma carga horária de 204 (duzentos e quatro) horas;

3.2 Ter renda familiar per capita de até 1,5 salário-mínimo (um salário mínimo e meio) vigente no país;

3.3 A solicitação do auxílio poderá ser feita até 03/06/2024, caso não tenha marmitex disponível o solicitante entrará na lista de espera, aguardando a sua vez de ser contemplado(a).

4. DA INSCRIÇÃO PARA O PEDIDO DO AUXÍLIO

4.1 Todos os acadêmicos indígenas que estejam regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UEMS que atendam aos critérios do item 3 descritos neste Edital poderão **solicitar o Marmitex** por meio do anexo I (solicitação do marmitex) e anexo II (declaração de vulnerabilidade socioeconômica).

4.2 O pedido do marmitex deve ser solicitado no período de **25/04 a 03/06/2024**.

4.3 A solicitação e declaração devem ser entregues na sala do Setor de Atenção Socioassistencial (Bloco A, 1ª sala em direção ao anfiteatro, lado esquerdo) nos dias úteis.

5. DA CONCESSÃO DOS AUXÍLIOS

5.1 Os(As) acadêmicos(as) contemplados(as) receberão as fichas para retirar o marmitex semanalmente na

Gerência da Unidade (Bloco E, piso superior);

5.2 O marmitex deverá ser retirado no horário de almoço estipulado na cantina;

5.3 Será ofertado um marmitex diário por acadêmico(a);

5.4 O Termo de Compromisso e Responsabilidade é **obrigatório** para queo acadêmico(a) receba o marmitex;

5.5 O Termo de Compromisso e Responsabilidade deverá ser assinado assim que o Edital de contemplação for publicado, na sala do SAS/PROAFE (bloco A, piso inferior).

6. DA MANUTENÇÃO E DO CANCELAMENTO DO MARMITEX

6.1 O marmitex será mantido desde que o acadêmico atenda ao disposto:

I. Estar regularmente matriculado em cursos presenciais de graduação da UEMS;

II. Cursar, no mínimo, 3 (três) disciplinas ou uma carga horária de 204 (duzentos e quatro) horas;

III. Cumprir no mínimo 75% (setenta por cento) de frequência semestralmente em cada disciplina em que o aluno estiver matriculado;

IV. Não faltar 5 (cinco) dias consecutivos e não justificar.

6.2 O marmitex será cancelado de acordo com:

I. A pedido do beneficiário, devendo este solicitar por escrito à SAS/DAPPE/PROAFE;

II. Ao término do curso, trancamento da matrícula, desligamento ou abandono do curso e cancelamento, faltar cinco dias consecutivos sem justificativa;

III. Pelo não cumprimento das normas regimentais da UEMS ou deste Edital de seleção do auxílio;

IV. Não cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, semestralmente, em cada disciplina em que o(a) acadêmico(a) estiver matriculado;

6.3. Ao término da vigência do termo de compromisso.

7. DO CRONOGRAMA

Período de solicitação do marmitex e do envio do Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo I e II)	25/04 a 03/06/2024
Publicação dos contemplados	A partir do dia 29/04/2021
Período de concessão dos marmitex	29 de abril a 09 de dezembro de 2024

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Dourados/MS, 25 de abril de 2024.

Diógenes Egídio Cariaga
Pró-reitor de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil

Marmitex Dourados 2024
Solicitação do marmitex e termo de compromisso e de responsabilidade

Nome do aluno (por extenso):
Número do CPF do aluno:
Curso e período:

Condições:

O período de vigência de meados de abril até dezembro de 2024.

Será ofertado um marmitex diário, nos dias úteis de aula conforme o calendário acadêmico no período do almoço, na cantina da UEMS/Unidade de Dourados.

São responsabilidades do aluno:

Estar cursando a graduação presencial da UEMS na Unidade de Dourados, indiferente de ter entrado por regime de cotas para Indígenas;

Ter uma renda familiar per capita de 1,5 salário-mínimo vigente no país;

Cumprir no mínimo 75% (setenta por cento) de frequência semestralmente em cada disciplina em que o aluno estiver matriculado;

Informar o término do curso, trancamento da matrícula, desligamento ou abandono do curso, faltas consecutivas.

Do cancelamento

1. A pedido do beneficiário, devendo este solicitar por escrito ao Setor de Atenção Socioassistencial da PROAFE;

2. Ao término do curso, trancamento da matrícula, desligamento ou abandono do curso e cancelamentos;

3. Pelo não cumprimento das normas regimentais da UEMS ou deste Edital do marmitex;

4. Não cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, semestralmente, em cada disciplina em que o aluno estiver matriculado;

5. Ao término da vigência do termo de compromisso;

6. Faltar cinco dias consecutivos e não justificar.

Declaro atender integralmente aos critérios estabelecidos neste Edital, necessários para o recebimento do Marmitex e ter ciência deste Termo de Compromisso e Responsabilidade:

Dopurados/MS, ____/_____/2024

Nome do aluno (por extenso): _____

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, sob as penas previstas no Edital nº 014/2024 – PROAFE/UEMS a concessão de um marmitex no horário do almoço, que me encontro em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que minha família tem uma renda per capita de até um salário-mínimo e meio vigente no país.

DADOS DA FAMÍLIA – PARA CÁLCULO DE RENDA FAMILIAR per capita**COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR (Pessoas que dependem da renda)**

Nome	Idade	Parentesco	Ocupação	Renda Líquida

RESIDÊNCIA

Cidade onde reside: _____

Reside com a família: () sim () não

Paga aluguel para estudar: () sim () não

TRANSPORTE

Assinale o meio de transporte que utiliza para vir estudar na UEMS

() Transporte escolar, van ou ônibus intermunicipal pago

() Transporte coletivo/municipal pago

- () A pé ou bicicleta
() Carona
() Transporte escolar ou coletivo gratuito
() Moto e carro
() outro: _____

Qual seu gasto mensal com meio de transporte? R\$ _____

ENSINO MÉDIO

- () Totalmente em escola pública
() Parte em escola pública e parte em escola particular
() Totalmente em escola particular com bolsa integral
() Totalmente em escola particular com bolsa parcial
() Totalmente em escola particular sem bolsa de estudos
() **Outro caso, descrever:** _____

DOENÇAS NO GRUPO FAMILIAR

Possui algum problema de saúde? () Não () Sim.

Qual/Quais? _____

Caso possua gastos com o(s) problema(s) de saúde, informe o valor: R\$ _____

Possui deficiência? () Não () Sim. Qual? _____

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Dourados/MS, ____/_____/2024

Assinatura acadêmico(a): _____

Assinatura responsável, caso menor de idade: _____

PORTARIA PROE-UEMS N. 83, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Autoavaliação do Curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N. 27, de 26 de setembro de 2023, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N. 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N. 2.368, de 22 de novembro de 2021; e,

CONSIDERANDO a CI N. 16, de 22 de abril de 2024, da Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim, alterando os membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Edilaine Ortiz e Eliete Lopes Matricardi da Comissão de Autoavaliação do Curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 27, de 24 de março de 2022, publicada no Diário Oficial N. 10.786, de 25 de março de 2022, p. 64.

Art. 2.º Incluir Larissa da Silva Sousa e Gustavo Ribeiro Lourenço na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º A Comissão de Autoavaliação de que trata esta Portaria passa a vigorar com a seguinte composição: Gilson Vedoin (Presidente), Adélia Maria Evangelista Azevedo, Larissa da Silva Sousa, Gustavo Ribeiro Lourenço e Hudson Lolli Ghetti, sendo a duração de mandato dos membros até 25 de março de 2025.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 24 DE ABRIL DE 2024.

PROF. DR. WALTER GUEDES DA SILVA

Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 01/2024

Processo: 83/0011731/2024

Partes: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, inscrito no CNPJ 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Parque dos Poderes, CEP 79031-902 e o MUNICÍPIO DE COXIM, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 03.510.211/0003-24, com sede NA Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, CEP 79400-000;

Objeto: o estabelecimento de condições de Cooperação Técnico-Institucional e Administrativa entre os partícipes, visando à implantação da gestão ambiental integrada com ênfase no processo de licenciamento e fiscalização de atividades e empreendimentos de impacto local pelo Município, de maneira harmônica e integrada às atividades desenvolvidas pelo IMASUL.

Amparo Legal: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, Decreto n. 99.274, de 06 de junho de 1990, Resolução CONAMA n. 237, de 19 de dezembro de 1997, Lei Estadual n. 2257, de 09 de julho de 2001, Decreto n. 10.600, de 19 de dezembro de 2001, Decreto n. 12.339, de 11 de junho de 2007, Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Vigência: 04 (quatro) anos.

Data da assinatura: 27 de março de 2024

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo – Diretor-Presidente

Pelo Município: Edilson Magro - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 019/2024 – PROCESSO Nº 83.011.898-2023

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e ELEKTRO REDES S.A., CNPJ sob o n. 02.328.280/0001-97.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Linha de Transmissão/Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV (Cód. 2.39.1); Subestação de Energia Elétrica – De 34.5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2), localizada nos municípios de Brasilândia/MS e Três Lagoas/MS, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença Prévia (LP) do Processo Digital nº DI/000460/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 3.709, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC nº 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC nº 002, de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 17.654.914,30 (dezessete milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e trinta centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,448% (zero vírgula quatrocentos e quarenta e oito por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 80.829,93 (oitenta mil, oitocentos e vinte nove reais e noventa e três centavos) que corresponde a 1.669,35 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de ABRIL/2024 é de R\$ 48,42.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 17.04.2024.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; ELTON MAGNO DE FREITAS.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 033/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – **ORGANICS FERTILIZANTES LTDA**

Processos IMASUL nº: 71/046955/2021

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul 786/2020,806/2020, 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº **8646** em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: **ORGANICS FERTILIZANTES LTDA**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 035/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – **LUIZA KEIKO OKAMOTO KATO**

Processos IMASUL nº: 71/400295/2017

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul 786/2020,806/2020, 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº **23262** em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019.

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: **LUIZA KEIKO OKAMOTO KATO**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 038/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – **ADRIANA PAULA MARTINS SOUTO NEIRA**

Processos IMASUL nº: 71/018588/2021

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul 786/2020,806/2020, 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº **6555** em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019.

Valor: R\$ 24.400,00 (vinte quatro mil e quatrocentos reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: **ADRIANA PAULA MARTINS SOUTO NEIRA**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 043/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – **CARLOS RONALDO DAVALO**

Processos IMASUL nº: 61/40843/2017

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul 786/2020,806/2020, 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº **19952** em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019.

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: **CARLOS RONALDO DAVALO**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 044/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – **CARLOS RONALDO DAVALO**

Processos IMASUL nº: 61/400844/2017

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul 786/2020,806/2020, 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 19951 em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019.

Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: **CARLOS RONALDO DAVALO**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 045/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – **LOURDES COELHO BARBOSA**

Processos IMASUL nº: 71/047554/2021

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul 786/2020,806/2020, 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 21142 em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019.

Valor: R\$ 8.680,00 (oito mil seiscentos e oitenta reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: **LOURDES COELHO BARBOSA**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 046/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – **WALTER PEDRO OLENIKI**

Processos IMASUL nº: 71/401207/2017

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul 786/2020,806/2020, 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 23449 em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019.

Valor: R\$ 3.048,00 (três mil e quarenta e oito reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: **WALTER PEDRO OLENIKI**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 047/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – **F T TEBALDI E CIA LTDA**

Processos IMASUL nº: 71/401209/2017

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul 786/2020,806/2020, 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 1487 em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: **F T TEBALDI E CIA LTDA**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 048/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – **LAGO DO MIMOSO AGROPECUARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

Processos IMASUL nº: 71/403025/2017

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul 786/2020,806/2020, 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 20068 em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019.

Valor: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: **LAGO DO MIMOSO AGROPECUARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 049/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – **JOSÉ VICENTE DA SILVA NETO**

Processos IMASUL nº: 61/405772/2021

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul 786/2020,806/2020, 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 23584 em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019.

Valor: R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: **JOSÉ VICENTE DA SILVA NETO**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 050/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – **VOLMIR VALENTIM JAKUBOSKI**

Processos IMASUL nº: 61/402938/2016

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul 786/2020,806/2020, 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 22372 em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019.

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: **VOLMIR VALENTIM JAKUBOSKI**

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 15, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

MANTER A SUSPENSÃO dos efeitos do ato abaixo discriminado, na esfera administrativa (NUP 83.012.765-2024), referente a empresa RODOCAP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – NIRE 5420077505-1, nos termos do art. 40, § 2º, do Decreto Federal Nº 1800/96 e do art. 116, *caput* e parágrafo único da Instrução Normativa DREI Nº 81/2020, de 10/06/2020, bem como ANÁLISE JURÍDICA/PEP/JUCEMS/nº 266/2024 da Procuradoria Jurídica da JUCEMS e DECISÃO PGE/MS/CJUR-RESIDUAL II/Nº 58/2024, até que se confirme a falsidade/veracidade das assinaturas no referido ato empresarial:

ATO	Nº PROTOCOLO/DATA	Nº DO REGISTRO/DATA
17ª Alteração	220839930 – 16/09/2022	48741435 - 16/09/2022

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2024

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da Jucems

Republica-se por constar incorreção, publicado no Diário Oficial n. 11.453, de 3 de abril de 2024, págs 143 a 153.

EDITAL nº 9 - JUCEMS

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS**, nos termos da Instrução Normativa – DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, torna público a relação, por antiguidade, dos Leiloeiros Públicos Oficiais, do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente **credenciados** por este Órgão, a seguir:

TARCILIO LEITE

Matrícula: 003
Data da posse: 23/12/1982
Endereço
Logradouro: Rua Jaboaão, 271 – Casa de Leilões
Bairro: Silvia Regina
Campo Grande (MS) – CEP 79.103-060
Fone: +55 (067) 3363-7000 :: +55 (067) 98111-1946
E-mail: tarcilioleite@casadeleiloes.com.br
Site: www.casadeleiloes.com.br
Caução: Conta Caução
Situação: Regular

CONCEIÇÃO MARIA FIXER

Matrícula: 011
Data da posse: 29/10/2003
Endereço
Logradouro: Avenida Tamandaré, 1.066
Bairro: Vila Alto Sumaré
Campo Grande (MS) – CEP 79.009-790
Fone: +55 (067) 98169-0500 :: +55 (067) 3366-1039
E-mail: mariafixer@leiloesjudiciais.com.br
Site: www.mariafixerleiloes.com.br
Caução: Seguro Garantia
Situação: Regular

ILTO ANTONIO MARTINS

Matrícula: 012
Data da posse: 10/12/2003
Endereço
Logradouro: Rua Alagoas, 1.791
Bairro: Vila Celia
Campo Grande (MS) – CEP 79.022-370
Fone: +55 (067) 3321-7262 :: +55 (067)9811-8401
E-mail: iltomartins53@gmail.com
Site: www.vialeiloes.com.br
Caução: Carta Fiança
Situação: Regular

REGINA AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA

Matrícula: 013
Data da posse: 19/04/2006
Endereço
Logradouro: Rua Melanias Barbosa, 474
Bairro: Vila Taquarussu
Campo Grande (MS) – CEP 79.006-190
Fone: +55 (067) 4042-1555 :: +55 (067) 98124-8953
E-mail: reginaaude@yahoo.com
Site: www.reginaaudeleiloes.com.br
Caução: Conta Caução
Situação: Regular

MARIDULCE SANFELICE SIMEI

Matrícula: 015
Data da posse: 09/05/2007
Endereço

Logradouro: Avenida Alexandre Herculano, 1884
Bairro: Jardim Veraneio
Campo Grande (MS) – CEP 79.037-280
Fone: +55 (067) 3341-3087 :: +55 (067) 99982-9477
E-mail: contato@msleiloes.com.br
Site: www.msleiloes.com.br
Caução: Seguro Garantia
Situação: Regular

APARECIDA MARIA FIXER

Matrícula: 016
Data da posse: 04/06/2008
Endereço
Logradouro: Rua Santos Dumont, 888, Apto. 402 – Residencial Planalto
Bairro: Vila Planalto
Campo Grande (MS) – CEP 79.009-520
Fone: +55 (067) 98131-0528
E-mail: cidafixer@leiloesjudiciais.com.br
Site: www.cidafixerleiloes.com.br
Caução: Seguro Garantia
Situação: Regular

MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI

Matrícula: 021
Data da posse: 20/10/2014
Endereço
Logradouro: Antonio Maria Coelho, 2861 – 14º Andar
Bairro: Jardim dos Estados
Campo Grande (MS) – CEP 79.020-210
Fone: +55 (067) 3026-6567; +55 (067) 99987-1407
E-mail: marcelo@marcaleiloes.com.br
Site: www.marcaleiloes.com.br
Caução: Seguro Garantia
Situação: Regular

HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR

Matrícula: 024
Data da posse: 06/09/2016
Endereço
Logradouro: Rua da Paz, 185
Bairro: Jardim dos Estados
Campo Grande (MS) – CEP 79.002-190
Fone: +55 (067) 3041-0020; +55 (067) 98134-1084
E-mail: helderjr@ipcleiloes.com.br,
contato@ipcleiloes.com.br
Site: www.ipcleiloes.com.br
Caução: Conta Caução
Situação: Regular

MOUZAR BASTON FILHO

Matrícula: 025
Data da posse: 30/09/2016
Endereço
Logradouro: Rua Ordezino Apolinario Rodrigues, 197
Bairro: Jardim Duarte
Paranaíba (MS) – CEP 79.500-000
Fone: +55 (067) 99966-3444 :: +55 (067) 3368-4419
E-mail: mouzar@bastonleiloes.com.br
Site: www.bastonleiloes.com.br
Caução: Conta Caução
Situação: Regular

GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA

Matrícula: 026
Data da posse: 20/02/2017
Endereço
Logradouro: Av. Joao Lemos de Rezende, 596

Bairro: Jardim Itamaraca
Campo Grande (MS) – CEP 79.062-630
Fone: +55 (067) 3388-0216 :: +55 (067) 99834-7636
E-mail: gustavocorrealeiloeiro@gmail.com
Site: www.leiloesonlinems.com.br
Caução: Seguro Garantia
Situação: Regular

BRUNO BARRETO SANCHES

Matrícula: 037
Data da posse: 22/05/2019
Endereço
Logradouro: Rua da Paz, 17
Bairro: Jardim dos Estados
Campo Grande (MS) – CEP 79.002-190
Fone: +55 (067) 3204-2574 (WhatsApp)
E-mail: bruno@barretoleiloes.com.br;
Site: www.barretoleiloes.com.br
Caução: Conta Caução
Situação: Irregular

CIBELE RIGOLIN PEREIRA DE FIGUEIREDO

Matrícula: 038
Data da posse: 17/05/2019
Endereço
Logradouro: Rua da Paz, 185
Bairro: Jardim dos Estados
Campo Grande (MS) – CEP 79.002-190
Fone: +55 (067) 3041-0020 :: +55 (067)3041-0020
E-mail: contato@ipcleiloes.com.br
Site: www.ipcleiloes.com.br
Caução: Conta Caução
Situação: Regular

MILENA ROSA DI GIACOMO ADRI FAVERÃO

Matrícula: 039
Data da posse: 14/02/2020
Endereço
Logradouro: Rua Marechal Rondon, 2043 – Apto 1204
Bairro: Centro
Campo Grande (MS) – CEP 79.002-204
Fone: +55 (067) 3044-2760 :: +55 (067) 99984-8033
E-mail: contatoms@megaleiloes.com.br
Site: www.megaleiloes.com.br/ms
Caução: Seguro Garantia
Situação: Regular

ALEX WILLIAN HOPPE

Matrícula: 043
Data da posse: 05/05/2020
Endereço
Logradouro: Rua Alberto Tokarski, 11 - Galpão
Bairro: Centro
Canoinhas (SC) – CEP 89.460-070
Fone: +55 (047) 3622-5164 :: +55 (047) 99108-9550
E-mail: contato@hoppeleiloes.com.br
Site: www.hoppeleiloes.com.br
Caução: Seguro Garantia
Situação: Regular

CESAR JUNIOR BRITO

Matrícula: 044
Data da posse: 12/08/2020
Endereço
Logradouro: Joaquim Balduino de Sousa, 740 – Sala 7
Bairro: Centro
Cassilândia (MS) – CEP 79.540-000

Fone: +55 (067) 3596-2764 :: +55 (067) 99811-7400
E-mail: cesar.debrito@hotmail.com
Site: www.britoleiloes.com.br
Caução: Seguro Garantia
Situação: Regular

POLIANA MIKEJEVS CALÇA

Matrícula: 045
Data da posse: 02/12/2020
Endereço
Logradouro: Rua Messina, 120
Bairro: Vila Ravenna
Campo Grande (MS) – CEP 79.013-824
Fone: +55 (065) 3028-8051 :: +55 (065) 98143-9999
E-mail: poliana.mikejevs@gmail.com
Site: www.polileiloes.com.br
Caução: Seguro Garantia
Situação: Regular

ERICO LAGES SOARES

Matrícula: 046
Data da posse: 22/01/2021
Endereço
Logradouro: Av. Dr. Josué Moura Santos, 1111
Bairro: Cidade Jardim
Teresina (PI) – CEP 64.066-430
Fone: +55 (011) 9744-3202
E-mail: erico@ericoleiloes.com.br
Site: www.ericoleiloes.com.br
Caução: Seguro Garantia
Situação: Regular

MAURICIO SAMBUGARI APPOLINARIO

Matrícula: 048
Data da posse: 23/02/2021
Endereço
Logradouro: Rua da Paz, 1043
Bairro: Jardim dos Estados
Campo Grande (MS) – CEP 79.020-250
Fone: +55 (018) 99782-1666
E-mail: contato@selectleiloes.com.br
Site: www.selectleiloes.com.br
Caução: Seguro Garantia
Situação: Regular

JOÃO GABRIEL DA SILVA E OLIVEIRA

Matrícula: 049
Data da posse: 23/02/2021
Endereço
Logradouro: Rua General Odorico Quadros, 37
Bairro: Centro
Campo Grande (MS) – CEP 79.020-260
Fone: +55 (067) 3304-8340 :: +55 (067) 98181-7589
E-mails: contato@ibecleiloes.com.br
Site: www.ibecleiloes.com.br
Caução: Seguro Garantia
Situação: Regular

ANDRE MARIO ARAUJO

Matrícula: 050
Data da posse: 23/02/2021
Endereço
Logradouro: Rua Joaquim Balduino de Souza, 740 – Sala 01
Bairro: Centro
Cassilândia (MS) – CEP 79.540-000
Fone: +55 (016) 3724-3434 :: +55 (016) 98856-8297

E-mail: sac@andrearaujoleiloes.com.br
Site: www.andrearaujoleiloes.com.br
Caução: Seguro Garantia
Situação: Regular

FRANCISCO VILANOVA ALVES

Matrícula: 051
Data da posse: 08/03/2021
Endereço
Logradouro: Rua São Caetano, 165
Bairro: Vila Duque de Caxias
Campo Grande (MS) – CEP 79.100-590
Fone: +55 (067) 3351-6031
E-mail: atendimento@euroleiloes.com.br
Site: www.euroleiloes.com.br
Caução: Seguro Garantia
Situação: Irregular

FERNANDO JOSE CERELLO GONÇALVES PEREIRA

Matrícula: 052
Data da posse: 15/03/2021
Endereço
Logradouro: Alameda Santos, 787 – CJ 132
Bairro: Jardim Paulista
São Paulo (SP) – CEP 01.419-001
Fone: +55 (011) 3149-4600
E-mail: fernando@megaleiloes.com.br
Site: www.megaleiloes.com.br
Caução: Seguro Garantia
Situação: Irregular

DAVI BORGES DE AQUINO

Matrícula: 054
Data da posse: 14/06/2021
Endereço
Logradouro: Avenida Paulista, 2421, 1º Andar
Bairro: Bela Vista
São Paulo (SP) – CEP 01.311-300
Fone: +55 (011) 2035-0016 :: +55 (011)93207-1308
E-mail: contato@alfaleiloes.com
Site: <https://www.alfaleiloes.com>
Caução: Seguro Garantia
Situação: Regular

DORA PLAT

Matrícula: 056
Data da posse: 19/07/2021
Endereço
Logradouro: Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62
Bairro: Higienópolis
São Paulo (SP) – CEP 01.244-010
Fone: +55 (011) 3003-0677
E-mail: contato@portalzuk.com.br
Site: www.portalzuk.com.br
Caução: Seguro Garantia
Situação: Regular

ANA CLAUDIA BLASCZYK

Matrícula: 057
Data da posse: 20/08/2021
Endereço
Logradouro: Rua Antônio Orro, 138
Bairro: São Francisco
Campo Grande (MS) – CEP 79.009-230
Fone: +55 (067) 99264-2386 :: 0800 730 4050
E-mail: anaclaudia@leiloesjudiciais.com.br
Site: www.planaltoleiloes.com.br

Caução: Seguro Garantia
Situação: Regular

ERICO SOBRAL SOARES

Matrícula: 058

Data da posse: 04/10/2021

Endereço

Logradouro: Rua Governador Julio Domingos de Campos, 4975 (LOT E DALVA)

Bairro: Marajoara

Várzea Grande (MT) – CEP 78.183-198

Fone: +55 (086) 99442-2023

E-mail: ericosobralsoares@gmail.com

Site: www.ericosobral.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

HERCULES VALAZUELA COUTINHO

Matrícula: 059

Data da posse: 26/10/2021

Endereço

Logradouro: Rua Alagoas, 1791, Sala 03 – Centro Empresarial

Bairro: Vila Célia

Campo Grande(MS) – CEP 79.022-370

Fone: +55 (067) 98136-2615

E-mail: herculesvcoutinho@hotmail.com

Site: www.hcleiloes.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

MIKE DUTRA FLEITAS

Matrícula: 060

Data da posse: 09/11/2021

Endereço

Logradouro: Avenida 136, nº 761, Edifício Nasa Business Style

Bairro: Setor Sul

Goiania (GO) – CEP 74.093-250

Fone: +55 (062) 98101-0983

E-mail: mikedutraleiloeiro@gmail.com

Site: www.mikedutraleiloeiro.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

IGOR ALEXANDRE DE SOUZA SILVA

Matrícula: 061

Data da posse: 13/11/2021

Endereço

Logradouro: Rua Guaimbê, 275

Bairro: Jardim Aeroporto

Campo Grande(MS) – CEP 79.103-180

Fone: +55 (067) 98151-0244

E-mail: desouza@desouzaleiloes.com.br

Site: www.desouzaleiloes.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

MARCOS RODRIGO CUSTODIO SOARES

Matrícula: 062

Data da posse: 07/01/2022

Endereço

Logradouro: Av. Paulo VI, 616

Bairro: Residencial Paraíso

Franca (SP) – CEP 14.403-143

Fone: +55 (035) 99958-1439

E-mail: marcoscustodioadv@hotmail.com

Site: www.custodialeiloes.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

RODRIGO SCHMITZ

Matrícula: 064

Data da posse: 22/02/2022

Endereço

Logradouro: Rua Miguel Sutil, nº 8000, sala 1406

Bairro: Ribeirão da Ponte

Cuiabá (MT) – CEP 78.040-400

Fone: +55 (047) 2122-6263 :: +55 (047) 99131-6652

E-mail: contato@hleiloes.com

Site: www.hammer.lel.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

ALGLECIO BUENO DA SILVA

Matrícula: 065

Data da posse: 14/03/2022

Endereço

Logradouro: Av. Sonnenberg, 674 - Quadra 07 – Lote 02 – Conjunto Castelo Branco

Bairro: Cidade Jardim

Goiânia (GO) – CEP 74.413-125

Fone: +55 (062)98188-2222 :: +55 (062) 4107-0711 :: +55 (062) 4107-0722

E-mail: atendimento@leiloesgoias.com.br

Site: www.leiloesgoias.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

CARLO FERRARI

Matrícula: 066

Data da posse: 23/03/2022

Endereço

Logradouro: Rua Celso de Almeida Leite, 184, Lote 34 - Quadra C – (Salto Grande I)

Bairro: Jardim Salto Grande

Araraquara (SP) – CEP 14.803-881

Fone: +55 (016) 99785-0058

E-mail: contato@carloferrarileiloes.com.br

Site: www.carloferrarileiloes.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

DENYS PYERRE DE OLIVEIRA

Matrícula: 067

Data da posse: 25/03/2022

Endereço

Logradouro: Av. Afonso Pena, nº 5723, Sala 301

Bairro: Santa Fé

Campo Grande(MS) – CEP 79.031-010

Fone: 0800 789-1200

E-mail: contato@leje.com.br

Site: www.leje.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Irregular

HELICIO KRONBERG

Matrícula: 068

Data da posse: 08/04/2022

Endereço

Logradouro: Rua Emiliano Pernetta, 736, Sala 407

Bairro: Centro

Curitiba(PR) – CEP 80.420-080

Fone: +55 (041) 3233-1077 :: +55 (041) 99886-1400

E-mail: helcio@kronbergleiloes.com.br

Site: www.kronbergleiloes.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

CECILIA DELZEIR SOBRINHO

Matrícula: 069

Data da posse: 28/04/2022

Endereço

Logradouro: Alagoas, 396 - Sala 806

Bairro: Jardim dos Estados

Campo Grande(MS) – CEP 79.020-120

Fone: +55 (067) 99101-5093 :: +55 (67) 3047-1887

E-mail: atendimento@ceciliadelzeirleiloes.com.br

Site: www.ceciliadelzeirleiloes.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA

Matrícula: 070

Data da posse: 01/09/2022

Endereço

Logradouro: Rua João Masiero Netto, 242

Bairro: Jardim Salto Grande

Araraquara(SP) – CEP 14.803-875

Fone: +55 (016) 98126-4972

E-mail: contato@rigonleiloes.com.br

Site: www.rigolonleiloes.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

LUIS GUILHERME TENORIO DE ARAUJO SILVA

Matrícula: 071

Data da posse: 11/11/2022

Endereço

Logradouro: Rua Belmont, 297

Bairro: Vila Planalto

Campo Grande(MS) – CEP 79.009-070

Fone: +55 (067) 98469-9090

E-mail: contato@tenorioleiloes.com.br

Site: www.tenorioleiloes.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA

Matrícula: 072

Data da posse: 06/03/2023

Endereço

Logradouro: Rua Panamá, 2516, Sala 03

Bairro: Vila Embratel

Porto Velho (RO) – CEP 76.820-768

Fone: +55 (069) 99302-3330 :: +55 (041) 99255-8864

E-mail: contato@pimentelleiloes.com.br

Site: www.pimentelleiloes.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

FLARES AGUIAR DA SILVA

Matrícula: 073

Data da posse: 18/05/2023

Endereço

Logradouro: Av Historiador Rubens de Mendonça, nº 1836 – Sala 606, Ed. Work Center

Bairro: Bosque da Saúde

Cuiabá (MT) – CEP 78.050-000
Fone: +55 (065) 3025-7500 :: +55 (065) 99946-4717
+55 (65) 98117-3125
E-mail: flares@faleiloes.com.br
Site: www.faleiloes.com.br
Caução: Seguro Garantia
Situação: Regular

FABIO MARLON MACHADO

Matrícula: 074
Data da posse: 02/06/2023
Endereço
Logradouro: Av Fernando Machado, 141-E, Sala 1001
Bairro: Centro
Chapecó (SC) – CEP 89.802-112
Fone: +55 (049) 99804-9974 :: +55 (049) 3198-1350
E-mail: fabio@machadoleiloeiro.com.br
Site: www.machadoleiloeiro.com.br
Caução: Seguro Garantia
Situação: Regular

VLADMIR OLIANI

Matrícula: 075
Data da posse: 08/08/2023
Endereço
Logradouro: Rua Prudente de Moraes, 2613 – Sala 05
Bairro: Centro
Porto Velho (RO) – CEP 76.801-040
Fone: +55 (069) 99981-1985 :: +55 (069) 3214-3492
E-mail: vladmiroliani@hotmail.com
Site: www.leiloesaguiar.com.br
Caução: Seguro Garantia
Situação: Regular

LUIZ FERNANDO FRANGE ABRAHÃO

Matrícula: 076
Data da posse: 24/08/2023
Endereço
Logradouro: Rua General Odorico Quadros, 37 – Sala 02
Bairro: Centro
Campo Grande (MS) – CEP 79.020-260
Fone: +55 (067) 3304-8340 :: +55 (034) 9 9968-1245
E-mail: leiloeiroluizfrange@gmail.com
Site: www.ibeicleiloes.com.br
Caução: Seguro Garantia
Situação: Regular

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA

Matrícula: 077
Data da posse: 21/09/2023
Endereço
Logradouro: Alameda dos Maracatins, 780 – Sala 1201
Bairro: Indianópolis
São Paulo (SP) – CEP 04.089-001
Fone: +55 (011) 3136-0640
E-mail: contato@leiloariasmart.com.br

Site: www.leiloariasmart.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

BRUNA CRISTINA SOARES

Matrícula: 078

Data da posse: 24/10/2023

Endereço

Logradouro: Avenida Brasil, 3570

Bairro: Centro

Cascavel (PR) – CEP 85.816-294

Fone: +55 (045) 99927-3042

E-mail: contato@soaresleiloes.com.br

Site: www.soaresleiloes.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

ABIEL ISMAEL DUARTE DOS SANTOS

Matrícula: 079

Data da posse: 08/11/2023

Endereço

Logradouro: Rua Otávio Pitaluga, 1233

Bairro: Centro

Rondonópolis (MT) – CEP 78.700-170

Fone: +55 (066) 99926-8469 :: +55 (043) 99115-6556

E-mail: contato@manaleiloes.com.br

Site: www.manaleiloes.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

LETICIA DE ANDRADE VERRONE

Matrícula: 080

Data da posse: 14/11/2023

Endereço

Logradouro: Rua Jaceru, nº 384 – Sala 702

Bairro: Vila Gertrudes

São Paulo (SP) – CEP 04.705-000

Fone: +55 (011) 4040-8060 :: +55 (011) 97458-7967

E-mail: laverrone@hotmail.com

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

VANESSA GOELZER DE ARAUJO VARGAS E PINTO

Matrícula: 081

Data da posse: 24/01/2024

Endereço

Logradouro: Rua Martin Afonso, 252

Bairro: Zona 02

Maringá (PR) – CEP 87.010-410

Fone: +55 (044) 99926-3225 :: +55 (044) 99927-9999

E-mail: contato@vargasepintoleiloes.com

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

WALISON NEVES DA SILVA

Matrícula: 082

Data da posse: 26/02/2024

Endereço

Logradouro: Av. Senador Antonio Mendes Canale, 1299

Bairro: Pioneiros

Campo Grande (MS) – CEP: 79.070-295

Fone: +55 (067) 99253-5898

E-mail: contatojuridicowalison@gmail.com

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

REINALDO RODRIGUES PERDOMO

Matrícula: 083

Data da posse: 08/03/2024

Endereço

Logradouro: Rua das Pérolas, 221

Bairro: Jardim Petrópolis

Campo Grande (MS) – CEP: 79.102-340

Fone: +55 (067)99861-4402

E-mail: reinaldo.leiloeiro@rpleiloes.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

ELTON LUIZ SIMON

Matrícula: 084

Data da posse: 02/04/2024

Endereço

Logradouro: Rua Osvaldo Aranha, 659

Bairro: Brasília

Pato Branco (PR) – CEP 85.504-015

Fone: +55 (046) 3225-2268 :: +55 (046) 98419-2166

E-mail: elton@simonleiloes.com.br

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

EDUARDO VINICIUS FLEURY LOBO

Matricula: 85

Data da posse: 12/04/2024

Endereço

Logradouro: Rua Copaíba, número: 0

Bairro: Vila Moreninha III

Campo Grande(MS) – CEP 79.065-710

Fone: +55 (067) 9 9256-7728 :: +55 (067) 9 9256-7782

E-mail: bbdfeilao@gmail.com

Caução: Seguro Garantia

Situação: Regular

Campo Grande/MS, 2 de abril de 2024

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

ERRATA ao Edital n. 1/2024 - SAD/SEMADESC/IMASUL/SUPERIOR/2024, de 19 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.471, de 19 de abril de 2024, páginas 84 a 106, Anexo II – Conteúdo Programático. Conhecimentos Específicos: Fiscal Ambiental.

Onde se lê: ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO: ÁREA 5 – ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA, ENGENHARIA CIVIL

1. Hidrografia do Mato Grosso do Sul. 2. Hidrologia. 3. Cálculo de Vazão. 4. Bacias Hidrográficas. 5. O Ciclo hidrológico. 6. Hidrometeorologia. 7. Infiltração e Águas Subterrâneas. 8. Escoamento Superficial. 9. Estrutura organizacional do setor de recursos hídricos no Brasil. 10. Modelos de Gestão: histórico e marcos regulatórios. 11. Instrumentos de gestão dos recursos hídricos. 12. Conhecimento em sistema hidráulico de hidrelétricas. 13. Geração de energia por biomassa. 14. Geração de energia por biodigestores. 15. Energia eólica. 16. Ética Profissional; 17. Lei 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Leia-se: A ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO: ÁREA 5 – ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA, ENGENHARIA CIVIL

1. Hidrografia do Mato Grosso do Sul. 2. Hidrologia. 3. Cálculo de Vazão. 4. Bacias Hidrográficas. 5. O Ciclo hidrológico. 6. Hidrometeorologia. 7. Infiltração e Águas Subterrâneas. 8. Escoamento Superficial. 9. Estrutura organizacional do setor de recursos hídricos no Brasil. 10. Modelos de Gestão: histórico e marcos regulatórios. 11. Instrumentos de gestão dos recursos hídricos. 12. Conhecimento em sistema hidráulico de hidrelétricas. 13. Geração de energia por biomassa. 14. Geração de energia por biodigestores. 15. Energia eólica. 16. Ética Profissional; 17. Lei 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.

EDITAL n. 7/2024 – SAD/SEL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEL/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n. 1/2024 – SAD/SEL, de 29 de fevereiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, a alteração do Gabarito Oficial da Prova Objetiva e o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos contra o resultado preliminar da Etapa III – Avaliação Objetiva e Discursiva, conforme as seguintes disposições:

1. Retificar a resposta da questão 3 (três) da prova objetiva, de tal forma que onde consta alternativa "A", passe a constar alternativa "B", conforme Gabarito Oficial Definitivo constante no Anexo I.
2. Anular a questão 2 (dois) da prova discursiva aplicada para os candidatos que concorrem ao cargo de Planejamento e Execução de Licitações e Contratações Públicas.
3. Em consequência do discriminado no item 2 deste edital, atribui-se 3 (três) pontos, para a questão de que se trata, para todos os candidatos que concorrem ao cargo de Planejamento e Execução de Licitações e Contratações Públicas que estiveram presentes na Etapa III e não foram eliminados.
4. No Anexo II consta o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos contra o resultado preliminar da Etapa III – Avaliação Objetiva e Discursiva.
5. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o Resultado da Prova Objetiva e Discursiva solicitando via e-mail, através do endereço cosip@sad.ms.gov.br, exclusivamente entre os dias 26 e 29 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO I DO EDITAL n. 7/2024 – SAD/SEL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA APLICADA AOS CARGOS DE ASSESSOR TÉCNICO E PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ASSESSOR TÉCNICO E PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS			
01: B	02: E	03: B	04: D

ANEXO II DO EDITAL n. 7/2024 – SAD/SEL

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA III – AVALIAÇÃO OBJETIVA E DISCURSIVA

Inscrição	Nome	Função	Situação
143913192604	Anderson Lobo	Assessor Técnico	Não Provido
143913193081	Crisciê Colombo Sousa	Assessor Técnico	Não Provido
143913114785	Daniel De Barros Da Silva	Assessor Técnico	Não Provido
143913022837	Evelyn Nascimento Porto	Assessor Técnico	Não Provido
143913175261	João Matheus Trelha De Oliveira	Assessor Técnico	Não Provido
143913171530	Luis Gabriel Palma Vieira	Assessor Técnico	Não Provido
143913171290	Thais Nascimento Moreira	Assessor Técnico	Não Provido
143913057564	Wengrytton Raffael Cabreira Centurio	Assessor Técnico	Não Provido
143914192706	Adriana Siqueira Lins	PELCP	Não Provido
143914185496	Jeová Queiroz De Vilhena Filho	PELCP	Não Provido
143914192542	Joelma De Souza Melo Silva	PELCP	Não Provido
143914192629	Letícia Harumi De Melo	PELCP	Provido
143914192625	Luiz Henrique De Castro	PELCP	Provido
143914006983	Maria Helena De Sousa E Silva	PELCP	Não Conhecido
143914134552	Marina Barbosa Miranda	PELCP	Não Provido
143914005082	Marlene Ferraz Muniz	PELCP	Não Provido
143914063213	Michelle Benites Rodrigues	PELCP	Não Provido

EDITAL n. 8/2024 – SAD/SEL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEL/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n. 1/2024 – SAD/SEL, de 29 de fevereiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado definitivo da Etapa III – Avaliação Objetiva e Discursiva, contendo a relação nominal de todos os candidatos convocados para a fase, em ordem alfabética, por área de especialização da prova, acompanhado da respectiva pontuação obtida e da situação do candidato, expressa pelas palavras “aprovado”, “reprovado”, “ausente” e “eliminado”, conforme Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. O resultado da Etapa III será representado pela somatória dos pontos obtidos pelo candidato na avaliação objetiva e discursiva.
2. Será considerado aprovado na Etapa III, o candidato cuja somatória da prova objetiva e discursiva seja, no mínimo, 6 (seis), ou seja, 60% (sessenta por cento) do total de pontos estabelecidos na avaliação, conforme Edital n. 1/2024 – SAD/SEL/2024.
3. O candidato que não atender aos critérios de avaliação estabelecidos na Etapa III, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEL/2024, em definitivo.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 8/2024 – SAD/SEL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA III – AVALIAÇÃO OBJETIVA E DISCURSIVA

PO = Prova Objetiva PD = Prova Discursiva PELCP = Planejamento e Execução de Licitações e Contratações Públicas						
Inscrição	Nome	Cargo	PO	PD	Nota (Etapa III)	Resultado
143913192781	Adriana Brites Félix	Assessor Técnico	1	3,3	4,30	Reprovado
143913155146	Alex Inoue Martins	Assessor Técnico				Ausente
143913193147	Ana Carolina Arguelho Silva	Assessor Técnico				Ausente
143913192604	Anderson Lobo	Assessor Técnico	1	5,4	6,40	Aprovado
143913192994	Andre Luis Rodrigues De Lima	Assessor Técnico				Ausente
143913168911	Angela Adélia Dresch	Assessor Técnico	3	2,6	5,60	Reprovado
143913177645	Anthony Felipe Bucciotti Antoniassi	Assessor Técnico				Ausente
143913193079	Bianka Nascimento De Souza	Assessor Técnico	1	2,9	3,90	Reprovado
143913192580	Bruna Conceição Ximenes De Araújo	Assessor Técnico	2	3,8	5,80	Reprovado
143913172054	Bruna De Almeida Figueiredo	Assessor Técnico	1	3,4	4,40	Reprovado
143913192524	Bruno De Oliveira Madureira	Assessor Técnico	1	2,9	3,90	Reprovado
143913192586	Claudia Mara Dos Santos	Assessor Técnico				Ausente
143913193081	Crisciê Colombo Sousa	Assessor Técnico	2	5	7,00	Aprovado
143913114785	Daniel De Barros Da Silva	Assessor Técnico	2	5,5	7,50	Aprovado
143913192727	Daniela De Oliveira Martins	Assessor Técnico	0	2,8	2,80	Reprovado
143913067405	Egina Siria Cedron Becker Barbosa	Assessor Técnico				Ausente
143913018345	Eudes Oliveira Corrêa De Lima	Assessor Técnico				Ausente
143913022837	Evelyn Nascimento Porto	Assessor Técnico				Ausente
143913193048	Fernanda Alves Gomes Primiani	Assessor Técnico				Ausente
143913192842	Gabriel Mazoti Moraes	Assessor Técnico				Ausente
143913185296	Gabriel Pinheiro Andrade	Assessor Técnico				Ausente
143913192535	Gabriela Cervera Guimarães Pereira	Assessor Técnico				Ausente
143913193136	Hodara Eloy Rezende	Assessor Técnico	1	5,4	6,40	Aprovado
143913121591	Iara Navarrete De Morais	Assessor Técnico				Ausente
143913192648	Iasmin Emily Candal Ribeiro	Assessor Técnico				Ausente
143913087375	Isa Gabriela Anunciaçao Pereira	Assessor Técnico	2	3,9	5,90	Reprovado
143913168730	Isabela Lemes Ferreira	Assessor Técnico				Ausente
143913161310	Isabella Leal Ribas	Assessor Técnico	1	2,8	3,80	Reprovado
143913192582	Ismael Da Silva Godoy	Assessor Técnico	2	1,7	3,70	Reprovado
143913130300	Jaqueline Da Silva	Assessor Técnico	2	1,5	3,50	Reprovado
143913175261	João Matheus Trelha De Oliveira	Assessor Técnico	2	5,5	7,50	Aprovado
143913181650	José Jorge Silva Couto	Assessor Técnico	2	2,8	4,80	Reprovado
143913192786	Juliana Rolon	Assessor Técnico	3	4,7	7,70	Aprovado
143913093740	Julianne Nagles Mosqueira Spotti	Assessor Técnico				Ausente
143913181666	Kamila Dos Santos Teixeira	Assessor Técnico				Ausente
143913193177	Larissa Barbosa Nogueira Da Silva	Assessor Técnico				Ausente
143913067521	Laura Evelynne Barbosa Yassumoto Fantussi	Assessor Técnico				Ausente
143913011078	Leandro Notari	Assessor Técnico				Ausente
143913192536	Leandro Silva Soares	Assessor Técnico				Ausente
143913083573	Leticia Batista Leal Borges	Assessor Técnico				Ausente
143913192629	Letícia Harumi De Melo	Assessor Técnico				Ausente
143913175395	Ligia Inoue Martins	Assessor Técnico				Ausente
143913192621	Lucas Roberto Farias De Souza	Assessor Técnico				Ausente
143913125784	Lucilene Tellecher De Azevedo	Assessor Técnico	2	2,9	4,90	Reprovado
143913171530	Luis Gabriel Palma Vieira	Assessor Técnico	1	5,5	6,50	Aprovado
143913119272	Maria Carolina De Jesus Ramos	Assessor Técnico				Ausente
143913177654	Maria Eduarda Lima Simoes	Assessor Técnico	0	1,3	1,30	Reprovado
143913192773	Maria Victoria Bardella De Carvalho Fernandes	Assessor Técnico				Ausente
143913185355	Mário Robim Da Silva Júnior	Assessor Técnico	1	5,3	6,30	Aprovado
143913193043	Matheus Henrique Rodrigues Medeiros	Assessor Técnico				Ausente
143913192918	Michely Segovia Ortiz Santos	Assessor Técnico				Ausente
143913181940	Murillo Silva Crevelato Dos Santos	Assessor Técnico				Ausente
143913119432	Natalia Adriaio Freitas Da Silva Previtiera	Assessor Técnico	2	5	7,00	Aprovado
143913171531	Natalia Nobre Pereira Gonçalves	Assessor Técnico	2	2,8	4,80	Reprovado
143913192780	Pedro Henrich Dos Santos Oliveira	Assessor Técnico				Ausente
143913192526	Pedro Henrique Ovando Fernandes	Assessor Técnico				Ausente

PO = Prova Objetiva PD = Prova Discursiva PELCP = Planejamento e Execução de Licitações e Contratações Públicas						
Inscrição	Nome	Cargo	PO	PD	Nota (Etapa III)	Resultado
143913000101	Rafael Barbosa Paracampos	Assessor Técnico	3	5,5	8,50	Aprovado
143913192534	Rafael Vieira Lacerda	Assessor Técnico	1	5,1	6,10	Aprovado
143913185230	Raul Grigoletti Filho	Assessor Técnico	1	2,9	3,90	Reprovado
143913144396	Ricardo Vieira De Mattos	Assessor Técnico				Ausente
143913192610	Rodrigo Cabral Da Silva	Assessor Técnico				Ausente
143913171730	Rodrigo Costa Senne	Assessor Técnico				Ausente
143913175363	Rogério Peixoto De Azevedo	Assessor Técnico	1	3,4	4,40	Reprovado
143913068371	Sandra Regina Bueno Gonçalves De Lima	Assessor Técnico	0	4,4	4,40	Reprovado
143913175615	Talita Inoue Martins	Assessor Técnico	1	3,6	4,60	Reprovado
143913171290	Thais Nascimento Moreira	Assessor Técnico	4	1,9	5,90	Reprovado
143913060564	Thiago Toshio Nakada	Assessor Técnico				Ausente
143913056099	Valber Dos Santos Almeida	Assessor Técnico	1	2,5	3,50	Reprovado
143913066190	Vinicius Basso Dos Santos	Assessor Técnico				Ausente
143913171747	Vitor Ferreira Feitosa	Assessor Técnico	1	3,4	4,40	Reprovado
143913193104	Vívian De Araújo Pereira	Assessor Técnico				Ausente
143913057564	Wengrytton Raffael Cabreira Centuriao	Assessor Técnico				Ausente
143913171436	Yulle Pereira Da Silva	Assessor Técnico	1	3,9	4,90	Reprovado
143914192538	Ademirson Nogueira Luba	PELCP	0	3	3,00	Reprovado
143914192706	Adriana Siqueira Lins	PELCP	4	4,8	8,80	Aprovado
143914162292	Adriano Dos Santos Trindade	PELCP				Ausente
143914132622	Alessandra Dos Santos Vilalba	PELCP				Ausente
143914155146	Alex Inoue Martins	PELCP	2	3	5,00	Reprovado
143914021857	Aline De Araujo Santos	PELCP				Ausente
143914192612	Alisson Toledo Peixoto	PELCP	2	3	5,00	Reprovado
143914193094	Ana Caroline Lima Monteiro	PELCP	2	3,3	5,30	Reprovado
143914099153	Ana Lucia Morais Carvalho	PELCP	2	3	5,00	Reprovado
143914193003	Andreska Florentino Fadigas	PELCP				Ausente
143914192558	Angélica Junker Jardim	PELCP				Ausente
143914022770	Annelise Massani Romero Cavalcante	PELCP	0	3,1	3,10	Reprovado
143914193079	Bianka Nascimento De Souza	PELCP				Ausente
143914192847	Brena Lohane Monteiro Barreto	PELCP	3	3,7	6,70	Aprovado
143914192710	Bruna Pavan Barbosa	PELCP	2	3	5,00	Reprovado
143914192904	Bruno Eduardo Ferreira De Queiroz	PELCP				Ausente
143914182088	Camilla Barboza De Lima	PELCP				Ausente
143914171670	Caroline Chamorro De Souza	PELCP				Ausente
143914159816	Charles Henrique De Melo Vegas	PELCP	3	4,6	7,60	Aprovado
143914193081	Crisciê Colombo Sousa	PELCP				Ausente
143914193007	Cristiane Moraes Palma Babot	PELCP				Ausente
143914018925	Daiane Aparecida Delmondes Martins	PELCP				Ausente
143914181296	Daniel Dos Santos Trefzger De Mello	PELCP				Ausente
143914192910	Danielli Santos Moreira	PELCP	0	3	3,00	Reprovado
143914175316	Danielly Abella Silva	PELCP	2	3	5,00	Reprovado
143914192529	Danielly Araujo Carrera	PELCP	2	3,9	5,90	Reprovado
143914192570	Danithiely Marques De Souza	PELCP	0	3	3,00	Reprovado
143914060207	David Peixoto De Azevedo	PELCP				Ausente
143914192911	Deborah Yoshie Arima	PELCP	2	3	5,00	Reprovado
143914083997	Diego Leite Da Silva	PELCP	0	3	3,00	Reprovado
143914192587	Dielles Valenciano	PELCP	1	3,1	4,10	Reprovado
143914067630	Diogo De Tarsso Da Silva Oliveira	PELCP	2	3,7	5,70	Reprovado
143914181921	Doris Day Nantes Miranda Gomes	PELCP				Ausente
143914012639	Edleuza Vidal Borges	PELCP				Ausente
143914050706	Eliane Alves Romualdo	PELCP	1	3	4,00	Reprovado
143914192995	Ellen Thays Brandão	PELCP	2	3	5,00	Reprovado
143914067506	Ellis Christine Carvalho De Souza	PELCP	2	3	5,00	Reprovado
143914082348	Emanuella Barbara De Oliveira Gayeski	PELCP	3	3	6,00	Aprovado
143914192599	Emily Gabrielly Da Silva Martins	PELCP	1	3,3	4,30	Reprovado
143914162507	Eva Ellen Sanches Viana De Souza	PELCP	1	4,3	5,30	Reprovado
143914022837	Evelyn Nascimento Porto	PELCP	2	4,2	6,20	Aprovado
143914175590	Éverton José Ribeiro De Carvalho	PELCP	2	5,4	7,40	Aprovado
143914192982	Fernanda Évellyn Fernandes	PELCP	3	3	6,00	Aprovado
143914095911	Fernanda Menezes Barbosa	PELCP	2	4,5	6,50	Aprovado

PO = Prova Objetiva PD = Prova Discursiva PELCP = Planejamento e Execução de Licitações e Contratações Públicas						
Inscrição	Nome	Cargo	PO	PD	Nota (Etapa III)	Resultado
143914080773	Francielle Garcia De Menezes	PELCP	1	3	4,00	Reprovado
143914192581	Fredson Augusto Da Anunciação Pereira	PELCP				Ausente
143914192842	Gabriel Mazoti Moraes	PELCP				Ausente
143914192535	Gabriela Cervera Guimarães Pereira	PELCP				Ausente
143914192606	Gabriela Olídio Da Silva	PELCP	2	3	5,00	Reprovado
143914160727	Gabriela Papa Da Silva	PELCP	1	3	4,00	Reprovado
143914023087	Gustavo Casarin Corrêa	PELCP				Ausente
143914171946	Heliete Francisca Soares Barbosa	PELCP	3	3	6,00	Aprovado
143914181557	Hélio Oscar Freire	PELCP				Eliminado
143914179707	Hemylyn Louyse Barreto De Souza Pecora	PELCP	2	3,8	5,80	Reprovado
143914121591	Iara Navarrete De Moraes	PELCP	2	4,6	6,60	Aprovado
143914192648	Iasmin Emily Candal Ribeiro	PELCP				Ausente
143914181245	Isabela Garcia Medina Da Silva	PELCP				Ausente
143914065731	Isabella Fialho De Castro	PELCP	1	3	4,00	Reprovado
143914161310	Isabella Leal Ribas	PELCP				Ausente
143914158557	Jackeline Benites Dias	PELCP	1	3,2	4,20	Reprovado
143914192631	Janara Teresinha Politowski Ramos	PELCP	0	3	3,00	Reprovado
143914192600	Jaqueline Dantas Lacerda	PELCP				Ausente
143914185496	Jeová Queiroz De Vilhena Filho	PELCP	2	4,2	6,20	Aprovado
143914003346	Jessica De Oliveira Mendes	PELCP				Ausente
143914092587	Jessica Karoline Silva Mattos	PELCP	0	3	3,00	Reprovado
143914171758	João Luiz Silva Coelho	PELCP	2	4,9	6,90	Aprovado
143914192616	João Vitor Militão Dos Santos	PELCP	1	3,4	4,40	Reprovado
143914083705	Jocelaine Da Silva Raujo	PELCP	2	3,7	5,70	Reprovado
143914192542	Joelma De Souza Melo Silva	PELCP	1	3	4,00	Reprovado
143914193153	Jone Pereira Da Silva	PELCP				Ausente
143914192913	Jordana Dos Santos Pires	PELCP	2	3	5,00	Reprovado
143914171076	Jorge Moreira Cavalcante Santos	PELCP	1	3	4,00	Reprovado
143914192983	Joufre Do Amaral Alves Junior	PELCP	1	3	4,00	Reprovado
143914014330	Joyce Gregório Dos Santos	PELCP	1	3	4,00	Reprovado
143914178024	Jucleide Oliveira Soares	PELCP				Ausente
143914192786	Juliana Rolon	PELCP				Ausente
143914149656	Juliana Vilalba Monteiro Wolf	PELCP	1	3	4,00	Reprovado
143914180043	Juliane Ferreira De Moraes	PELCP				Ausente
143914185327	Jullia Dos Santos Staub	PELCP	2	5,2	7,20	Aprovado
143914177620	Jully Soares Ocampos	PELCP	0	3	3,00	Reprovado
143914181666	Kamila Dos Santos Teixeira	PELCP	2	3,3	5,30	Reprovado
143914171545	Kamilla Meireles Aparecida Garcia	PELCP	2	3	5,00	Reprovado
143914185267	Karen Nakanishi	PELCP	2	3,1	5,10	Reprovado
143914181203	Karine Lima De Almeida	PELCP	1	3	4,00	Reprovado
143914182049	Katia Raniery Pereira Da Silva Rocha	PELCP	2	3	5,00	Reprovado
143914155275	Katiane Vale De Farias	PELCP				Ausente
143914163116	Larissa Aparecida Fernandes De Assis	PELCP	0	3,7	3,70	Reprovado
143914193177	Larissa Barbosa Nogueira Da Silva	PELCP				Ausente
143914067521	Laura Evelynne Barbosa Yassumoto Fantussi	PELCP	2	3	5,00	Reprovado
143914083573	Leticia Batista Leal Borges	PELCP	1	3,9	4,90	Reprovado
143914192629	Leticia Harumi De Melo	PELCP	3	3	6,00	Aprovado
143914175395	Ligia Inoue Martins	PELCP	2	3	5,00	Reprovado
143914015163	Liliana Dos Santos	PELCP	1	3,1	4,10	Reprovado
143914192596	Lisa Marie Rodrigues Conceicao	PELCP	0	3	3,00	Reprovado
143914193092	Lorena Oliveira Barbosa Freitas	PELCP				Ausente
143914192546	Lucas Sousa Araújo	PELCP				Ausente
143914192614	Lucas Thiago Falcão Caniato	PELCP	3	4,4	7,40	Aprovado
143914100300	Luciano Costa De Moraes	PELCP	2	3	5,00	Reprovado
143914002172	Luciano Herculano De Oliveira	PELCP				Ausente
143914009167	Lucilene Goncalves Da Silva	PELCP	1	3	4,00	Reprovado
143914171663	Lucival Bento Paulino Filho	PELCP				Ausente
143914007126	Luis Carlos Coimbra Vegas	PELCP				Ausente
143914192625	Luiz Henrique De Castro	PELCP	3	5	8,00	Aprovado
143914143603	Marcelo Minei Nakasone	PELCP				Ausente
143914065282	Marcia Regina Ledesma	PELCP				Ausente

PO = Prova Objetiva PD = Prova Discursiva PELCP = Planejamento e Execução de Licitações e Contratações Públicas						
Inscrição	Nome	Cargo	PO	PD	Nota (Etapa III)	Resultado
143914192744	Marcio José Farias Filho	PELCP				Ausente
143914092399	Marcos Antonio Prates Rosa	PELCP	0	3	3,00	Reprovado
143914171529	Maria Aparecida Paula Dias	PELCP	2	3	5,00	Reprovado
143914193052	Maria Cecilia Wasilewski De Castro	PELCP				Ausente
143914006983	Maria Helena De Sousa E Silva	PELCP	3	3,7	6,70	Aprovado
143914192655	Maria Marta De Souza Roque	PELCP				Ausente
143914192551	Mariana Marques Gutierrez	PELCP				Ausente
143914102204	Mariana Santana Dos Santos	PELCP	1	3	4,00	Reprovado
143914173588	Marina Auxiliadora De Figueiredo Oliveira	PELCP	1	3	4,00	Reprovado
143914134552	Marina Barbosa Miranda	PELCP	2	4,7	6,70	Aprovado
143914086176	Marineuza Echeverria	PELCP				Ausente
143914005082	Marlene Ferraz Muniz	PELCP	2	5,4	7,40	Aprovado
143914063026	Marlon Nunes Da Rocha	PELCP	1	3,8	4,80	Reprovado
143914175557	Marly Grubert Chaves	PELCP	0	3	3,00	Reprovado
143914192584	Mateus Penha Ribeiro Da Silveira	PELCP	1	3	4,00	Reprovado
143914000448	Melissa Helena Flores Acosta Dalmolin	PELCP				Ausente
143914006635	Mellanie Kanashiro	PELCP				Ausente
143914063213	Michelle Benites Rodrigues	PELCP	2	3	5,00	Reprovado
143914192887	Michelle Karen Luciana Lobo	PELCP	2	3	5,00	Reprovado
143914192837	Mikaelen Pereira Alves Muro	PELCP				Ausente
143914171742	Minamar Leite Costa Junior	PELCP	1	3	4,00	Reprovado
143914192588	Narely De Assis Santos	PELCP				Ausente
143914192572	Natielly Sales Pinto Correa	PELCP	0	3	3,00	Reprovado
143914081194	Nelma Lina De Almeida Castro	PELCP	1	3	4,00	Reprovado
143914144389	Noel Alves Da Silva	PELCP	1	3	4,00	Reprovado
143914120686	Paola Flores Santo Andréa	PELCP	2	3	5,00	Reprovado
143914192967	Patricia Cabrera Ravaglia	PELCP	1	3	4,00	Reprovado
143914068867	Patrícia Da Silva De Azevedo	PELCP	1	3	4,00	Reprovado
143914162010	Patricia Pedra	PELCP	2	4,6	6,60	Aprovado
143914192716	Pauline Gavíglia Silva	PELCP	2	5,2	7,20	Aprovado
143914192780	Pedro Henrich Dos Santos Oliveira	PELCP	1	3	4,00	Reprovado
143914086580	Pedro Henrique Caetano Rodrigues	PELCP				Ausente
143914192526	Pedro Henrique Ovando Fernandes	PELCP				Ausente
143914185230	Raul Grigoletti Filho	PELCP				Ausente
143914182015	Regina Monique Maciel Gonçalves	PELCP	3	4,1	7,10	Aprovado
143914113686	Renan Augusto Vieira	PELCP				Ausente
143914192610	Rodrigo Cabral Da Silva	PELCP	0	3	3,00	Reprovado
143914121883	Rosangela De Andrade Thomaz	PELCP	0	3	3,00	Reprovado
143914192934	Rosangela Pereira De Souza	PELCP	1	3	4,00	Reprovado
143914175530	Rose Rizzo Rodrigues	PELCP	1	3	4,00	Reprovado
143914180361	Roseli Vieira Dos Santos	PELCP	0	3	3,00	Reprovado
143914025968	Rosenilda De Fatima Boldori	PELCP	1	3,1	4,10	Reprovado
143914192593	Rosinei Viana De Sousa	PELCP	1	3	4,00	Reprovado
143914009471	Simeao Arantes De Azevedo	PELCP				Ausente
143914185337	Taynara Pereira Brandão	PELCP				Ausente
143914185205	Thaiany Pedreira Paiva Corrêa De Araújo	PELCP	1	3	4,00	Reprovado
143914192597	Thaís Cristina Da Conceição Maidana	PELCP	1	3	4,00	Reprovado
143914185264	Ubirajara Jaqueira Bispo	PELCP	2	3	5,00	Reprovado
143914003394	Valeria Henrique Vieira Fortunato	PELCP	2	4,8	6,80	Aprovado
143914174511	Valeska Miyahira Ribeiro	PELCP	1	3	4,00	Reprovado
143914192704	Vanessa Vieira Pleutim	PELCP				Ausente
143914181813	Veronica Da Silva De Santana	PELCP				Ausente
143914193104	Vívian De Araújo Pereira	PELCP	2	3	5,00	Reprovado
143914192881	Viviane Leticia Mendes	PELCP	0	3,9	3,90	Reprovado
143914180045	Wander Vasconcelos Galvão	PELCP	0	3,8	3,80	Reprovado
143914057564	Wengrytton Raffael Cabreira Centuriao	PELCP	1	3	4,00	Reprovado
143914065778	Wesckley De Oliveira Silva	PELCP	1	3	4,00	Reprovado
143914044907	Wesley Marcelino Dos Santos Vargas	PELCP				Ausente
143914177498	Wesley Candido Popovits Vieira	PELCP				Ausente
143914192547	William Ribeiro Da Silva	PELCP				Ausente
143914130469	Yara Esteche Holanda Lopes	PELCP				Ausente

PO = Prova Objetiva PD = Prova Discursiva PELCP = Planejamento e Execução de Licitações e Contratações Públicas						
Inscrição	Nome	Cargo	PO	PD	Nota (Etapa III)	Resultado
143914192927	Yasmin Carolina Oliveira Fernandes	PELCP				Ausente

EDITAL n. 9/2024 – SAD/SEL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEL/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SEL, de 29 de fevereiro de 2024, convoca os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, que se autodeclararam negros no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, e que foram considerados aprovados na ETAPA III: AVALIAÇÃO OBJETIVA E DISCURSIVA, para realizarem o procedimento de validação das autodeclarações apresentadas, por meio da Entrevista de Verificação, observando-se que:

1. A Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial será realizada no município de Campo Grande, de acordo com a data e horários especificados no anexo deste Edital, observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no seguinte local:

Secretaria de Estado de Administração (SAD)
Rua Des. José Nunes da Cunha, S/N, Bloco I – Parque dos Poderes – Campo Grande / MS
CEP 79031-310

2. Para a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, os candidatos deverão comparecer ao local na data e horário designados no anexo único deste Edital, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões**, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

2.1. Para a identificação do candidato nos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Passaporte Brasileiro.

2.2. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

2.3. No dia de realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato poderá, ainda, ser identificado por meio de lista de presença, simultaneamente à apresentação do documento de identificação com foto, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

3. Os candidatos autodeclarados negros, no ato da inscrição, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, de acordo com a data e horários especificados no anexo único deste Edital, realizado por Comissão Especial na Entrevista de Verificação, visando confirmar a veracidade da declaração firmada pelo candidato no momento da inscrição, mediante a análise de suas características fenotípicas.

3.1. Considera-se fenótipo o conjunto de características físicas visíveis do indivíduo, que permitem sua identificação, no curso das relações sociais regulares, como negro, abrangendo-se os pretos e os pardos.

3.2. A entrevista de verificação, presencial, será realizada mediante a apresentação dos candidatos às

bancas de Verificação Fenotípica, devendo, ao ingressar na sala, com os cabelos soltos, sem maquiagem, sem óculos, sem chapéus, bonés, gorros, bandanas, lenços ou acessórios correlatos que possam prejudicar a identificação do candidato e que permitam aferição prévia das características fenotípicas.

4. No processo de heteroidentificação, a comissão deliberará sobre a confirmação ou não da autodeclaração realizada pelo candidato no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, emitindo parecer conclusivo favorável ou não à sua participação no certame na condição de cotista negro.

5. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, e que tiver solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização, comparecer acompanhada de uma única pessoa adulta, que ficará em sala reservada e será a responsável pela guarda da criança. A candidata que não comparecer com seu acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das atividades.

6. O candidato convocado para os procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, que não comparecer, ou se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ou descumprir as normas estabelecidas neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.

7. Não haverá segunda chamada para realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realizá-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

8. A listagem provisória dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, será divulgada mediante edital próprio, conforme o cronograma do Processo Seletivo Simplificado, no qual constarão relacionados todos os candidatos inscritos no Certame nessa condição, cuja definitividade está condicionada aos procedimentos contidos neste edital.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2024 – SAD/SEL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEL/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS QUE SE AUTODECLARARAM **NEGROS** NO ATO DA INSCRIÇÃO

LOCAL: Secretaria de Estado de Administração (SAD)

Rua Des. José Nunes da Cunha, S/N, Bloco I – Parque dos Poderes – Campo Grande / MS
CEP 79031-310

DATA: 29/04/2024

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min (Horário de MS)

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h (Horário de MS)

Inscrição	Nome
143913119432	Natalia Adriaio Freitas Da Silva Previterra
143914192625	Luiz Henrique De Castro
143914159816	Charles Henrique De Melo Vegas
143914192614	Lucas Thiago Falcão Caniato
143914192847	Brena Lohane Monteiro Barreto

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**EDITAL N. 1/APM/DEIP/PMMS/2024
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CICLO II
3º CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA PMMS (3 CFO/PMMS)****INSCRIÇÕES (26/04/2024 a 11/05/2024):**

1. Preencher o formulário disponível no link: <https://forms.gle/DRsMFzNGzAnVjQ3FA>
2. Anexar:
 - a. Ficha de inscrição (Anexo II), assinada (em PDF – item 2.3.1);
 - b. Currículo, preferencialmente na plataforma Lattes (item 2.3.2).

FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo II):

https://drive.google.com/file/d/1Qvtglh3U2gu1t1t5GV5bnQpTw90nM5vn/view?usp=drive_link

REGRAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS), no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de credenciamento de docentes para o 3º Curso de Formação de Oficiais (CFO), na forma e nas condições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. Cadastrar docentes para o Ciclo II do 3º Curso de Formação de Oficiais (CFO), conforme área de conhecimento constante no ANEXO I deste edital;
- 1.2. O presente edital destina-se à composição de um cadastro de docentes para as disciplinas que compõem a Malha Curricular do Ciclo II do 3º Curso de Formação de Oficiais, não sendo de natureza classificatória, estando a seleção dos docentes a cargo da Academia de Polícia Militar (APM);
- 1.3. Este processo de credenciamento terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da publicação do resultado final do credenciamento, podendo ser, a critério do Diretor da DEIP, prorrogado por mais 01 (um) ano;
- 1.4. O processo de credenciamento tratado por este Edital não constitui concurso público previsto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos, tendo por finalidade o exercício temporário da docência na Educação da Polícia Militar, no prazo de validade do processo.

2. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
- 2.2. As inscrições estarão abertas no período de 26 de abril de 2024 a 11 de maio de 2024;
- 2.3. Para se inscrever, o candidato deverá preencher o formulário pelo link <https://forms.gle/DRsMFzNGzAnVjQ3FA> e remeter os seguintes documentos no mesmo formulário:
 - 2.3.1. Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada (ANEXO II), em formato PDF;
 - 2.3.2. Currículo, de acordo as disciplinas pleiteadas, preferencialmente na plataforma Lattes do CNPQ, atualizado;
- 2.4. O candidato poderá inscrever-se para, no máximo, 3 (três) disciplinas das enumeradas no Anexo I deste Edital;
- 2.5. As inscrições deverão ser realizadas, com a documentação remetida, no período compreendido entre a 00h00min do dia 26 de abril de 2024 às 23h59min do dia 11 de maio de 2024 (horário de Mato Grosso do Sul), exclusivamente pelo link descrito no item 2.3.
 - 2.5.1. Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo estabelecido neste edital ou entregues pessoalmente na Unidade de Ensino, nem as que estiverem desacompanhadas dos documentos descritos no item 2.3 deste edital, sendo o candidato eliminado do processo de credenciamento;
- 2.6. Se o candidato optar por não remeter o link e o currículo Lattes preenchidos na plataforma do CNPQ, poderá remeter currículo simples, o qual deverá obedecer à sequência dos itens abaixo, em páginas numeradas e identificadas conforme o índice a seguir:
 - a) IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO - Nome, cidade, telefone, e-mail, RG, CPF, posto/graduação (se militar);
 - b) FORMAÇÃO ACADÊMICA;
 - c) ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXECUTADAS ATUALMENTE;
 - d) EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS;
 - e) DESCRIÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E/OU ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA;
 - f) EXPERIÊNCIA DOCENTE;
- 2.7. Havendo mais de uma remessa de inscrição à Comissão Deliberativa, serão desconsideradas as mais antigas, sendo utilizada para fins de análise somente a última remetida (mais recente);
- 2.8. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão

Deliberativa o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, em qualquer fase do processo de credenciamento, bem como, se contratado posteriormente, constatar-se informação inverídica;

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 3.1. Ser policial militar da PMMS ou servidor ativo dos Poderes Executivo, Judiciário, Ministério Público ou da Defensoria Pública Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, docente do ensino superior, ou profissional com notório conhecimento sobre a disciplina que pretende ministrar;
- 3.2. Possuir experiência comprovada na área da docência pleiteada;
- 3.3. Possuir a qualificação exigida para a disciplina (ANEXO I);
- 3.4. Possuir titulação mínima de graduação;
- 3.5. Possuir experiência profissional em área compatível com a disciplina que pretende ministrar;
- 3.6. Estar disponível nas datas e horários das instruções do Curso de Formação de Oficiais (CFO), de acordo com o cronograma estabelecido pela Academia da Polícia Militar;

3.7. Para os candidatos civis:

- 3.7.1. Possuir idoneidade moral;
- 3.7.2. Não se enquadrar em qualquer das condições previstas a seguir:
 - a) estar cumprindo sentença penal;
 - b) encontrar-se privado ou suspenso do exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei;
 - c) encontrar-se interdito judicialmente.

3.8. Para os candidatos militares:

- 3.8.1. Não ter sido punido por falta de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nem por qualquer ato atentatório ao decoro da classe e ao pundonor policial militar, situação que deve ser comprovada mediante certidão da Unidade de Origem;
- 3.8.2. Não se enquadrar em qualquer das condições previstas a seguir:
 - a) estar cumprindo sentença penal;
 - b) estar em deserção, extravio ou ausência;
 - c) encontrar-se submetido a processo administrativo de caráter demissionário ou exoneratório;
 - d) encontrar-se privado ou suspenso do exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei;
 - e) encontrar-se interdito judicialmente;
 - f) encontrar-se em licença para tratar de interesse particular, sem vencimento;
 - g) encontrar-se preso à disposição da justiça ou sendo processado por crime doloso previsto em lei que comine pena máxima de reclusão superior a dois anos, desconsideradas as situações de aumento ou diminuição de pena, ou nos crimes previstos nos Títulos I e II (crimes contra a segurança externa do país/crimes contra a autoridade ou disciplina militar), nos Capítulos II e III do Título III (deserção/abandono de posto e outros crimes em serviço) e no Capítulo I do Título VII (desacato/desobediência), todos do Livro I da Parte Especial do Código Penal Militar.

4. DOS DEVERES DO DOCENTE

- 4.1. Se contratado, o docente compromete-se a desempenhar suas funções com atenção aos deveres previstos na Diretriz de Ensino da PMMS, bem como nas demais normas internas da PMMS, especialmente:
 - 4.1.1. Ser assíduo e pontual nas suas atividades docentes;
 - 4.1.2. Confeccionar o plano de aula, bem como entregar uma via devidamente assinada na seção de ensino, quando solicitado por esta;
 - 4.1.3. Não divulgar, em hipótese alguma, notas ou solução de revisão de prova junto ao corpo de alunos, sendo tal competência exclusiva da seção de ensino;
 - 4.1.4. Registrar, ao término das aulas, todos os conteúdos ministrados em sala, em ficha de anotações específica, conforme repassado pela seção de ensino;
 - 4.1.5. Conferir a chamada realizada pelo chefe de turma, fins de registrar presença ou falta dos alunos em Sala;
 - 4.1.6. Primar pela disciplina dos alunos em sala de aula;
 - 4.1.7. Não fazer concessões que contrariem as normas internas estabelecidas pela Academia de Polícia Militar;
 - 4.1.8. Respeitar os horários estabelecidos pelo corpo de alunos e/ou seção de ensino;
 - 4.1.9. Ministrar as aulas que lhes forem atribuídas, de acordo com o nível exigido, ementa e planos de aula do curso;
 - 4.1.10. Providenciar ou solicitar à seção de ensino, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, todo e qualquer material necessário para o bom andamento da disciplina, sem comprometer a carga horária desta;
 - 4.1.11. Encaminhar, quando solicitado, propostas de questões com as respectivas respostas para comporem o banco de questões da APM;
 - 4.1.12. Comparecer às reuniões pedagógicas quando houver convocação;
 - 4.1.13. Apresentar à seção de ensino, sugestões que visem à atualização da ementa e planos de aula sob sua responsabilidade;
 - 4.1.14. Cumprir fielmente a sequência de aulas previstas na programação, bem como a ementa da matéria, comunicando à seção de ensino, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do início da aula prevista, o impedimento que tenha ou venha a ter, para o exercício da função, indicando um substituto que esteja devidamente selecionado e em condições para dar continuidade ao processo pedagógico e, excepcionalmente, propor troca na programação com os demais docentes do curso que aceitarem, já apresentando os referidos nomes;
 - 4.1.15. Ser flexível no emprego de metodologias, dos meios auxiliares, ou repor hora-aula em horário diverso,

quando necessário, de forma que não seja prejudicada a atividade pedagógica e o corpo discente, em caso de pane de equipamento e/ou motivo de força maior;

- 4.1.16. Conferir as presenças e faltas, bem como tomar as medidas cabíveis no sentido de providenciar a saída de sala de aula ou local de treinamento qualquer discente que não estiver em condições de participar da atividade pedagógica na questão disciplinar e/ou por problemas de saúde, em conformidade com normas pertinentes;
- 4.1.17. Comunicar ao coordenador do curso ou ao comandante do corpo de alunos, qualquer problema que venha a ter no exercício de sua função, com antecedência ou imediatamente após a alteração;
- 4.1.18. Auxiliar na aplicação de atividade prática, quando convocado;
- 4.1.19. Se militar, utilizar fardamento em consonância com as normas atinentes ao ministrar suas aulas;
- 4.1.20. Se civil, utilizar traje esporte fino ao ministrar suas aulas.

5. DAS FASES

- 5.1. O processo de credenciamento será realizado por Comissão Deliberativa designada pelo Diretor da DEIP e consistirá nas seguintes fases, nenhuma das quais de caráter classificatório:
 - 5.1.1. Inscrição e apresentação de documentos pelos candidatos ao processo de credenciamento;
 - 5.1.2. Publicação da relação de candidatos ao processo de credenciamento;
 - 5.1.3. Homologação das inscrições, de natureza eliminatória;
 - 5.1.4. Recursos de candidatos que tiveram inscrições indeferidas e não homologadas;
 - 5.1.5. Julgamento dos recursos apresentados por candidatos que tiveram inscrições indeferidas e não homologadas;
 - 5.1.6. Divulgação da relação de docentes credenciados por disciplina (Anexo I deste edital);
 - 5.1.7. Recursos dos candidatos sobre a relação de docentes credenciados por disciplina;
 - 5.1.8. Julgamento dos recursos dos candidatos sobre a relação de docentes credenciados por disciplina;
 - 5.1.9. Divulgação do resultado final do processo de credenciamento.
 - 5.1.10. Convocação dos candidatos credenciados para o cumprimento das disposições do item 8.3 deste edital, bem como para que ministrem efetivamente as aulas no Curso de Formação de Oficiais.

6. DOS CRITÉRIOS E DA ANÁLISE CURRICULAR

- 6.1. A Comissão Deliberativa, designada por meio de Portaria da DEIP, é competente para conferir e analisar os documentos dos candidatos interessados no presente processo;
- 6.2. Serão adotados os seguintes critérios:
 - 6.2.1. Os candidatos serão avaliados por intermédio dos currículos, de acordo com as exigências da área de conhecimento a que concorrem;
 - 6.2.2. Serão avaliados somente os treinamentos e/ou capacitação e/ou de docência e de publicações de trabalho realizados e concluídos à época da inscrição.
- 6.3. Será eliminado do processo de credenciamento o candidato que:
 - 6.3.1. Não apresentar o currículo completo, conforme especificação constante deste edital;
 - 6.3.2. Falsificar documentos;
 - 6.3.3. Remeter os documentos fora do prazo estabelecido no item 2.2 deste Edital;
 - 6.3.4. Deixar de comparecer no dia, hora e local quando convocado.

7. DO CREDENCIAMENTO

- 7.1. Os candidatos serão credenciados por área de conhecimento.
- 7.2. A Comissão Deliberativa, para efeito de análise e julgamento, poderá, a qualquer tempo, solicitar esclarecimentos aos candidatos.

8. DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

- 8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos publicados sobre este processo de credenciamento no DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, referentes a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao Processo de credenciamento, a fim de tomar conhecimento de seu conteúdo, sendo vedada eventual alegação de desconhecimento de qualquer tipo ou natureza, bem como de manter atualizados o endereço residencial, telefone e e-mail para contato;
- 8.2. O resultado com a relação nominal dos candidatos habilitados no processo de credenciamento será divulgado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, mediante edital específico;
- 8.3. Após a publicação e homologação do resultado final, os candidatos credenciados poderão ser convocados para apresentar proposta de elaboração e revisão das ementas, do material didático e plano de aula referentes à disciplina para a qual foram selecionados, conforme data e critérios estabelecidos pela administração de ensino da APM.

9. DA CONVOCAÇÃO

- 9.1. Compete à Academia de Polícia Militar selecionar e convocar os docentes;
- 9.2. O credenciamento dos docentes nas disciplinas não gera o direito de ser selecionado, de modo que poderá ser convocado qualquer docente, ainda que não credenciado, observando-se o interesse da instituição e o domínio da ementa;
- 9.3. Será dada preferência para candidatos com comprovado conhecimento técnico aliado à experiência prática na área de docência pretendida;
- 9.4. Na convocação, poderão ser exigidos documentos que comprovem a identificação, qualificação e a experiência profissional do candidato, de acordo com a necessidade do Estabelecimento de Ensino.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. O candidato poderá recorrer, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia subsequente ao da publicação do evento no DOE;
- 10.2. O recurso deverá ser redigido de forma argumentativa livre, dirigido em primeiro grau à Comissão Deliberativa;
- 10.3. Improvido o recurso pela Comissão Deliberativa, caberá, em último grau, recurso ao Diretor da DEIP.

11. DA REMUNERAÇÃO

- 11.1. Os docentes convocados neste processo de credenciamento serão remunerados nos termos do Decreto nº 12.638, de 24 de outubro de 2008, conforme as aulas efetivamente ministradas, no valor de R\$ 87,02 (oitenta e sete reais e dois centavos) por hora-aula.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A convocação dos docentes é ato de competência exclusiva do Comandante da Academia de Polícia Militar e será efetivada atendendo as previsões legais, ao interesse e conveniência do ensino e instrução da PMMS;
- 12.2. O candidato convocado poderá ser desligado a qualquer tempo a pedido, de ofício, ou por ato do Comandante da APM;
- 12.3. Os casos omissos relativos à realização deste processo de credenciamento serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Deliberativa, observando-se o regime jurídico aplicável, sendo os recursos solucionados em última instância pelo Diretor da DEIP;
- 12.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento;
- 12.5. Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital;
- 12.6. A inserção de documentos ou declarações falsas relativas à qualificação do candidato implicará apuração no âmbito disciplinar e criminal.

Campo Grande – MS, 24 de abril de 2024.

MARCELO SANTOS DO AMARAL - CEL QOPM

Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMMS
Mat. 88544021

**ANEXO I AO EDITAL N. 1/APM/DEIP/PMMS/2024
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CICLO II
3º CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA PMMS (3 CFO/PMMS)**

RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS

Nº	DISCIPLINA	HORA AULA	QUALIFICAÇÃO
1	Armamento, Munição e Tiro Policial II	45	Curso de Instrutor de Tiro Policial ou equivalente
2	Atendimento de Ocorrência envolvendo Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA	10	Possuir experiência como instrutor da disciplina
3	Atendimento de Ocorrências envolvendo grupos minoritários	20	Possuir experiência como instrutor da disciplina
4	Defesa Pessoal Policial II	40	Curso de Instrutor de Defesa Pessoal Policia
5	Direito Administrativo Disciplinar e Prática II	40	Nível superior em Direito
6	Direito Penal Militar II	30	Nível superior em Direito
7	Língua Espanhola II	20	Possuir curso superior em Letras espanhol/exame de proficiência ou equivalente
8	Língua Inglesa II	20	Possuir curso superior em Letras Inglês ou Exame de proficiência ou equivalente
9	Técnicas de Polícia Ostensiva II	30	Curso de Patrulhamento Tático Motorizado ou equivalente
10	Uso Diferenciado da Força	30	Possuir experiência como instrutor da disciplina
11	Teoria de Polícia II	25	Possuir experiência como instrutor da disciplina

12	Direito Processual Penal Militar I	30	Nível superior em Direito
13	Direito Ambiental	20	Nível superior em Direito
14	Inteligência de Segurança Pública I	30	Possuir experiência como instrutor da disciplina
15	Metodologia da Pesquisa Científica I	30	Possuir curso e experiência como instrutor da disciplina
16	Tecnologia da Informação e Sistemas Informatizados	20	Possuir experiência como instrutor da disciplina
17	Tópicos Especiais de Direito Penal e Processual Penal	25	Nível superior em Direito
18	Sociologia do Crime e da Violência	20	Possuir experiência como instrutor da disciplina
19	Saúde e Atividade Física II	80	Nível superior em Educação Física ou Curso de Instrutor de educação física / experiência como instrutor de educação física
20	Preservação de Local de Crime	20	Perito
	Legislação Institucional II	30	Possuir experiência como instrutor da disciplina
22	Polícia Comunitária	30	Possuir Curso de instrutor de Pol. Comunitária
23	Ordem Unida, R. Cont. e RISG II	40	Ser militar
24	Operações de Polícia Ostensiva I	30	Possuir experiência como instrutor da disciplina
25	Deontologia Policial Militar	20	Ser Oficial Superior da PMMS
26	Teoria Geral da Administração e Gestão Pública	20	Nível Superior em Administração / Direito ou Pós na área específica

**ANEXO II AO EDITAL N. 1/APM/DEIP/PMMS/2024
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CICLO II
3º CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA PMMS (3 CFO/PMMS)**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Observação: Preencher o formulário, assinar e encaminhar pelo link de inscrição.

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Posto/Graduação (Militar):	RG:	CPF:
Matrícula:	Telefone:	E-mail:
DISCIPLINA DE INTERESSE		
Disciplina 1:		
Disciplina 2:		
Disciplina 3:		
DECLARAÇÃO		
Declaro que não me enquadro em qualquer das condições previstas no item 3.7 (se civil) ou no item 3.8 (se militar) do Processo de Credenciamento de Docentes para o CFO ¹ .		

Local _____ Data _____.

Assinatura: _____

¹ Não se enquadrar em qualquer das condições abaixo previstas:

- Ter sido punido por falta de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nem por qualquer ato atentatório ao decoro da classe e ao pundonor policial militar, situação que deve ser comprovada mediante certidão da Unidade de Origem (apenas militar);
- Estar cumprindo sentença penal (civil ou militar);
- Estar em deserção, extravio ou ausência (apenas militar);

- Encontrar-se submetido a processo administrativo de caráter demissionário ou exoneratório (apenas militar);
- Encontrar-se privado ou suspenso do exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei (civil ou militar);
- Encontrar-se interditado judicialmente (civil ou militar);
- Encontrar-se em licença para tratar de interesse particular, sem vencimento (apenas militar);
- Encontrar-se preso à disposição da justiça ou sendo processado por crime doloso previsto em lei que comine pena máxima de reclusão superior a dois anos, desconsideradas as situações de aumento ou diminuição de pena, ou nos crimes previstos nos Títulos I e II (crimes contra a segurança externa do país/crimes contra a autoridade ou disciplina militar), nos Capítulos II e III do Título III (deserção/abandono de posto e outros crimes em serviço) e no Capítulo I do Título VII (desacato/desobediência), todos do Livro I da Parte Especial do Código Penal Militar (apenas militar).

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 189/2024 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO: São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO: Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 25 de abril de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 189/2024 – PRODHS/UEMS – PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

- encaminhar documentos via e-mail até: **29/04/2024**

Seleção: Edital nº 25/2023 – PRODHS/PROE, 09/05/2023 - D.O 11.153 de 10/05/2023, p. 104;

Homologação: Edital nº 42/2023 – RTR – 28/06/2023 - D.O 11.197 de 29/06/2023, p. 72.

Prorrogar o contrato nº 77/000185/2024 de ANA PAULA GALVÃO DE MEIRA – estabelecido em 24 horas – para História – Campo Grande - de 16/05/2024 a 13/07/2024 - em substituição a prof. Sandra Cristina de Souza.

CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO: **EDITAL Nº 38/2024 - PRODHS/UEMS de 26/01/2024 - Diário Oficial nº 11.399 - 29/01/2024.**

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 27/2024-PRODHS/PROE de 24 de abril de 2024, publicado no D.O. nº. 11.476, de 25 de abril de 2024, páginas 57 a 70.

Onde constou:

7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

7.1.1 A prova didática deverá ser ministrada em língua inglesa.

7.2. A prova didática consistirá na exposição de uma aula para os membros da banca examinadora, em tempo real (webconferência) por meio de plataforma digital e iniciar-se-á após a realização do sorteio, conforme cronograma.

Passe a constar:

7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

7.2. A prova didática consistirá na exposição de uma aula para os membros da banca examinadora, em tempo real (webconferência) por meio de plataforma digital e iniciar-se-á após a realização do sorteio, conforme cronograma.

Em 25 de abril de 2024.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor - UEMS

EDITAL Nº190/2024 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 25 de abril de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 190/2024 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
- encaminhar documentos via e-mail em: 29/04/2024

Seleção: EDITAL nº 84/2023 – PRODHS/PROE,28/11/2023 - D.O. 11.332 de 28/11/2023, p. 151; Homologação: EDITAL nº 01/2024-RTR, 29/01/2024 - D.O. 11400 de 30/01/2024, p. 162;			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Waldineya Silva dos Santos Vasque Atendimento Educacional Especializado 02/05/2024 a 19/12/2024	Atendimento Educativo Especializado -AEE	Pedagogia/ Dourados	10h

EDITAL Nº. 188/2024 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados por meio da Portaria "P" n. 489, de 05 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.459, de 8 de abril de 2024, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercerem os cargos da carreira Profissional da Educação Superior do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- Etapa I - Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- Etapa II - Posse, de caráter eliminatório - a ser publicada.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I - Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I - Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos do documento de identificação com foto, caneta esferográfica azul e usando trajes de banho sunga para homens e maiô duas peças para mulheres, e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- Avaliação Oftalmológica com laudo descritivo e completo de Oftalmologista;
- Avaliação de saúde mental com laudo descritivo e completo de Psiquiatra;
- Eletrocardiograma, com laudo descritivo e completo;
- Audiometria, com laudo de otorrinolaringologista; (Somente para Interprete de Libras)
- Videolaringoscopia com imagens e foto do candidato impressa no laudo (não pode ser em CD), com laudo de otorrinolaringologista; (Somente para Jornalista)
- Hemograma completo;
- Glicemia (Jejum);
- Creatinina;
- Ureia;
- TGO;
- TGP;
- Fosfatase Alcalina;
- Bilirrubina Totais e Frações;
- Sorologia para Chagas ou Machado Guerreiro;
- Sorologia para Lues (VDRL);

- P) Sorologia Anti-HCV;
Q) Sorologia Anti HBS;
R) Sorologia HBS AG;
S) Exame Toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pêlos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Anfetaminas e Metanfetaminas, incluindo Ecstasy, MDMA e MDE, incluindo Ecstasy, maconha e derivados, cocaína e derivados, Opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;
T) Ultrassom de Punhos Bilateral, com Laudo;
U) Ultrassom de Cotovelos Bilateral, com Laudo;
V) Ultrassom de Ombros Bilateral, com Laudo,
W) Raio x, Tórax PA e perfil, com Laudo.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológico, psiquiátrico, cardiológico, audiométrico e videolaringoscópico deverão constar, obrigatoriamente o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos laudos e exames com assinaturas escaneadas e/ou digitalizadas e realizados há mais de 30 (trinta) dias contados da data da nomeação. Caso haja necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. **Todos os laudos deverão ser apresentados com a assinatura original (à caneta).**

2.6. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

Dourados, 25 de abril de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. EDITAL N. 188/2024 – UEMS/2024

- a) Etapa I - Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: De acordo com o especificado abaixo;
Horário: De acordo com o especificado abaixo.

Edital de Abertura: 36/2019-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.019, de 18 de outubro de 2019, pág. 74 a 92

Edital de Homologação: 39/2020-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.322, de 12 de novembro de 2020, pág. 93 a 126.

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Atividade Universitária: **SECRETÁRIO ACADÊMICO**

Unidade Universitária: **PARANAÍBA**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admissional - Horário
Raizza Fátima Abadia Tulux Rocha	5º	03/05/2024 – 7:30

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/SAD/2024-1
PROCESSO Nº 77/002.150/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 028/2023

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 24 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CIRÚRGICA MS LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 014: CIRÚRGICA MS LTDA						
1	Agulha hospitalar - Tipo: hipodérmica; Uso: descartável; Material: aço inoxidável; Bisel: trifacetado; Canhão: plástico; Medida: 40 x 16 mm; Requisito: estéril, siliconizada, com tampa protetora; Dados Complementares: canhão em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e dispositivos; Informação Adicional: protetor plástico; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	Cx - 100 - Un.	7.976	TKL	R\$ 7,90	R\$ 63.010,40
VALOR GLOBAL						R\$ 63.010,40

Campo Grande, 25 de abril de 2024.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/SAD/2024-2
PROCESSO Nº 77/002.458/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 037/2023

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 25 de abril de 2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 011: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						

1	Eritropoetina humana recombinante - Dosagem: 10.000 UI/ml; Apresentação: pó líófilo injetável; Embalagem: frasco-ampola; Acompanha: diluente 1ml.	1 - Un.	1.690	BLAU	R\$ 78,99	R\$ 133.493,10
LOTE 009: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Prednisolona - Dosagem: 3 mg / ml; Apresentação: solução oral; Embalagem: frasco com 100 ml; Acompanha: dosador.	1 - Un.	720	HIPOLABOR	R\$ 8,84	R\$ 6.364,80
2	Prednisolona - Dosagem: 3 mg / ml; Apresentação: solução oral; Embalagem: frasco com 100 ml; Acompanha: dosador; Requisito: Ação Judicial.	1 - Un.	15	HIPOLABOR	R\$ 8,84	R\$ 132,60
VALOR GLOBAL						R\$ 139.990,50

Campo Grande, 25 de abril de 2024.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/SAD/2024-1

PROCESSO Nº 77/002.458/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 037/2023

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 25 de abril de 2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona - Dosagem: 3 mg / ml + 3 mg / ml; Apresentação: suspensão injetável; Embalagem: ampola com 1 ml.	1 - Un.	1.240	UNIAO QUIMICA	R\$ 8,00	R\$ 9.920,00
ITEM 017: MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Sulfato de terbutalina - Dosagem: 0,5 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml.	1 - Un.	5.450	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,14	R\$ 6.213,00
VALOR GLOBAL						R\$ 16.133,00

Campo Grande, 25 de abril de 2024.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2021 SES-MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 392/SES/2023, DIVULGA a relação dos candidatos HABILITADOS para o credenciamento, até a presente data, a partir dos recursos interpostos e deferidos, conforme Edital de Credenciamento n. 0001/2021 - SES/MS.

CANDIDATOS HABILITADOS	
NOME	CÓDIGO
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	48
ALINE ALVES DOS SANTOS NAUJORKS	05
AMANDA DA SILVA MARTINEZ	14
AMÉRICO BASÍLIO NOGUEIRA	41
ANA JULIA DE EMILIO BARBOSA	60
ANA PAULA RIBEIRO MIJOLARO LAGEMANN	04
ANDRE LUIZ HOFFMANN	14
ANIANDRA KAAROL GONÇALVES SGARBI	51
ANTONIO CAVALCANTI DE ALMEIDA NETO	02
ANTONIO JOSE GRANDE	60
ANTONIO MARCOS JACQUES BARBOSA	51
BÁRBARA ARETHA CARNEIRO ALMEIDA	41
BREDA NAIA MACIEL AGUIAR	61
CAMILA DE MATTOS GRACIOSO CORRADINI	60
CARLOS EDUARDO ZANONI CONSOLO	19
CHRISTINE GRUTZMANN FAUSTINO	15
CRISTIÉLE PINTO MARTINS	11
DAIANE DE SOUZA PUPIN	04
DANIELA ÁVILA DE SOUZA	14
DANIELA RAFFO SCHERER	07
DANIELLE COSTA SILVEIRA	04
DANIELLE DE ALMEIDA PACHECO THOMAZ	61
DANIILA FERNANDA RODEIGUES FRIAS	03
DANILO CARVALHO OLIVEIRA	51
DEISY HELLOISE DE MACEDO PENZE	36
DENISE RODRIGUES FORTES	12
DIEGO DE OLIVEIRA DA CUNHA	01
DIEGO PATRIK ALVES CARNEIRO	05
EDSON SOUZA LIMA JUNIOR	14
EVERALDO DE PAULA CARVALHO	06
FABIO ROGERIO RODRIGUES LEOCATES DE MORAES	14
FATIMA DEL FAVA	49
FELIPE CESAR VELOSO DE OLIVEIRA	14
FERNANDA SOLLBERGER CANALE	50

FLÁVIO ARCE SILVA	36
FLÁVIO REBUSTINI	57
FRANCIELY VIEIRA GARCIA	60
FRANCISCA BEZERRA DE SOUZA	05
GIOVANA SOARES BUZINARO	23
GRAZIELLI ROCHA DE REZENDE ROMERA	51
GUSTAVO MOURA MAIDANA	14
IDALINA CRISTINA FERRARI	03
JADER VASCONCELOS	04
JEAN LUIS SAVALA	14
JUCELI GONZALEZ GOUVEIA	57
JÚLIA VITÓRIO OCTAVIANI	23
KACIANE CORRÊA MOCHIZUKE	04
KATYUCYA FABIANE DE LUCCA VANONI SANT'ANA	02
LARISSA CRISTINA ROCHA	23
LARISSA RUIZ COSTA	11
LEILA SIMONE FOERSTER MEREY	48
LENY LOBO DIAS	51
LEONARDO FABRICIO GOMES SOARES	18
LEONARDO GUIRAO JUNIOR	48
LUAN EMÍLIO PASQUALI	57
MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE MELO	14
MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA	13
MÁRCIA RODRIGUES GORISCH	32
MARCOS DE BARROS FREIRE JÚNIOR	60
MARCOS RUBENS ALVES DA SILVA	09
MARIA PANISSON KALTBACH LEMOS	60
MARLI VÍTOR DA SILVA	08
MOYSÉS MARTINS TOSTA STORTI	51
NATHAN ARATANI	04
NOELINI DE SOUZA PINTO	60
NUR MOHAMAD ALI EL AKRA	11
OTAVIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	61
PATRICIAH DAL MORO	23
PAULA SILVA NUNES	14
PIETRA ZORZO	19
RAFAEL AIELLO BOMFIM	57
RAFFAELA DI IORIO JERONYMO FERREIRA	27
RAMON MORAES PENHA	13
RHAPHAEL FIOR	14
RHALI CÂNDIDO DOS SANTOS	02

RICARDO ALEXANDRE SOARES DO AMARAL	60
RITA KAROLINE CESCO FERNANDES	60
ROBERTA RODRIGUES TEIXEIRA DE CASTRO	48
RODOLFO PORTELA SOUZA	60
RODOLFO VAGNER XAUBET	19
RODRIGO PIRES FIGUEIRA	51
RODRIGO RODRIGUES DE MELO	14
RODRIGO SILVA DE QUADROS	19
ROSELENE LOPES DE OLIVEIRA	60
SILVIANE KROKOSZ	60
SUEILA PIRES PEREIRA	37
TÂNIA RUTH ORTIZ PEREIRA	60
VANESSA JACQUELINE DE SOUZA	60
VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI OLIVEIRA	41
VILMA APARECIDA FERNANDES	09
WALTER TORRES FERRARI	19
WELLINGTON MIYAZATO	04
WELLINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA	05
WESLEY GOMES DA SILVA	60

Site ESP com informações gerais de Editais abertos: <https://www.esp.ms.gov.br/editais/editais-em-andamento/>

Local para credenciamento ou novo cadastro: <https://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamento022020/>

Campo Grande (MS), 25 de abril de 2024.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 392/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" AGESUL N. 12, DE 09 DE JANEIRO 2024, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **resultado da** licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS MAQUINÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2023

PROCESSO: 57/008.971/2022.

LOTES FRACASSADOS: 01, 02 e 03.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2024.

ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR

PREGOEIRO/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual EURICO GASPAR DUTRA, localizada no município NAVIRAI/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.020.332-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual EURICO GASPAR DUTRA, localizada no município NAVIRAI/MS.

- Empresa (1): G S DOS SANTOS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ N. 01.557.378/0001-53, vencedora dos itens: 3, 4, 7, 8, 10, 14, 16, 22, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.136,54 (vinte mil e cento e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos);

- Empresa (2): M S S DE ALMEIDA - ME, CNPJ N. 20.040.030/0001-39, vencedora dos itens: 1, 6, 12, 13, 18, 19, 20, 23, 24, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.746,10 (dezoito mil e setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos);

- Empresa (3): M.A.P.A AVENIDA LTDA, CNPJ N. 06.974.546/0001-20, vencedora dos itens: 2, 5, 9, 11, 15, 17, 21, 25, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.128,60 (vinte mil e cento e vinte e oito reais e sessenta centavos).

NAVIRAI/MS, 25 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual EURICO GASPAR DUTRA

CPF n. xxx.585.121-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO, localizada no município MIRANDA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.017.457-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO, localizada no município MIRANDA/MS.

- Empresa (1): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 3, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 23, 26, 31, 32, 33, 34, 39, 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais);

- Empresa (2): ROSSANA LORENZO BARBOZA, CNPJ N. 07.249.369/0001-81, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 44.303,90 (quarenta e quatro mil e trezentos e três reais e noventa centavos).

MIRANDA/MS, 25 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO

CPF n. xxx.414.411-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual ARAL MOREIRA, localizada no município ANTONIO JOAO/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.011.949-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual ARAL MOREIRA, localizada no município ANTONIO JOAO/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL COUTINHO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ N. 16.024.267/0002-30, vencedor(a) do item: 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.289,00 (dois mil e duzentos e oitenta e nove reais);

- Empresa (2): COMERCIAL NORDESTE LTDA, CNPJ N. 14.811.425/0001-95, vencedor(a) do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);

- Empresa (3): PEDROSO E LEITE LTDA, CNPJ N. 23.474.980/0001-60, vencedora dos itens: 2, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.210,88 (vinte mil e duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos);

- Empresa (4): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 1, 10, 12, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.229,00 (vinte e um mil e duzentos e vinte e nove reais).

ANTONIO JOAO/MS, 25 de abril de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual ARAL MOREIRA

CPF n. xxx.693.491-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA, localizada no município PONTA PORÃ/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.013.962-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA, localizada no município PONTA PORÃ/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES LTDA, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 2, 3, 10, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 31.892,40 (trinta e um mil e oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos);

- Empresa (2): HELENA APARECIDA GUERREIRO DIAS - EPP, CNPJ N. 10.690.016/0001-27, vencedora dos itens: 5, 9, 16, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 31.454,30 (trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos);

- Empresa (3): PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI - ME, CNPJ N. 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens: 4, 7, 8, 11, 15, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 32.379,18 (trinta e dois mil e trezentos e setenta e nove reais e dezoito centavos);

- Empresa (4): REGINA LIMA PORTELA EIRELI-ME, CNPJ N. 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 1, 6, 12, 13, 14, 17, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 31.768,76 (trinta e um mil e setecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos).

PONTA PORÃ/MS, 22 de abril de 2024.

Presidente da UEx da Escola Estadual DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA
CPF n xxx.027.101-xx

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 29.015.123-2024

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N. 11.419, de 20 de fevereiro de 2024, pág. 132.

Errata para corrigir o número de processo utilizado indevidamente da Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA NATIVIDADE ALCÂNTARA MARQUES, no município de DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.

ONDE SE LÊ: "(...)Processo n. 29.015.123-2024".

LEIA-SE: "(...) Processo n.29.036.465-2024".

REINALDA VALENTE FRANÇA
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA NATIVIDADE ALCÂNTARA MARQUES
CPF. xxx.226.631-xx

Secretaria de Estado de Saúde**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/003.137/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Mariana Caramori Mura	476214021

Antonio Cesar Naglis
Ordenador de Despesas/SES-MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/003.236/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Mariana Caramori Mura	476214021

Antonio Cesar Naglis
Ordenador de Despesas/SES-MS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Ratifico a Inexigibilidade, conforme justificativas fls. 05 a 08, do Processo nº 81/002.644/2024, para contratação de pessoa jurídica de direito privado, especializada para atender a demanda de prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência no Município de Três Lagoas – MS, pelo período de 12 meses, em favor da LEITUGA E FERRATONE LTDA, CNPJ: 37.337.844/0001-32, no valor mensal de R\$ 157.707,68 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e sete reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.892.492,16 (um milhão oitocentos e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), nos Termos do Artigo 74 Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Ordenadora de Despesas/SEAD
Data: 25/04/2024.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa fl. 04 a 06 no Processo nº 81/002.932/2024, relativo Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição – almoço, conforme cardápio, em atendimento à reunião técnica entre os Servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD que acontecerá em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 30 de abril de 2024, em favor da TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA, CNPJ: 08.805.720/0001-36, valor total de R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais) nos Termos do Artigo 75 Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Ordenadora de Despesas/SEAD
Data: 25/04/2024

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 83/016.035/2024

OBJETO: Pagamento de anuidade ABEMA (Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente), por meio de inexigibilidade de licitação.

CONTRATADA: ABEMA (Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente), inscrita no CNPJ sob o n. 01.641.281/0001-24.

VALOR TOTAL: R\$ 60.580,52 (sessenta mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, I, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZAÇÃO: Em obediência ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei (Federal) n. 14.133, de 1º de abril de 2021, reconheço a regularidade da instrução processual e, como consequência, AUTORIZO a contratação objeto do presente processo administrativo.

Campo Grande (MS), 24 de abril de 2024.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE RATIFICO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/036.689/2023

OBJETO: Aquisição de Ração Canina para atender o Canil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de MS.

CONTRATAÇÃO DIRETA: Dispensa de Licitação - Valor

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art.75, Inciso II, combinado com o Decreto nº 16.119/23 e Decreto nº 15.941/21

PARECER JURÍDICO:

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes e Parecer Jurídico nº 496/2024/ASSATE/SEJUSP/MS, que analisou e fundamentou a Dispensa de Licitação do processo administrativo acima mencionado, resolve **RATIFICAR**, a autorização da Dispensa de Licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor da empresa HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 29.853.526/0001-04, pelo valor total de R\$ 19.440,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais), para a cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 094/2023 – DLO/AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 79/011.343/2023.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DA FEIRA CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS.

RECORRENTE: TRAÇO ENGENHARIA LTDA

FASE: CLASSIFICAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA DESCLASSIFICAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 25 de abril de 2024.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 053/2024-D - **DATA:** 25/04/2024.

Termo de Dispensa/MSGÁS/PRES/nº 038/2024.

FAVORECIDO: Precisão Geoengenharia - Engenharia e Consultoria LTDA - ME.

OBJETO: Realização de levantamento topográfico.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/004.383/2024

Do Objeto: contratação de **ESTUDIO R.A LTDA**, na condição de Empresária Exclusiva do designer "**Rodrigo Ambrósio**", para realização de "**Oficinas de design**", de 24 de abril de 2024 a 03 de maio de 2024, das 07 às 12 horas e das 13 às 18 horas, a oficina terá a duração de 100 horas presenciais, sendo realizada durante 10 dias, para uma turma com capacidade de até 30 alunos cada pelo Rota Pantaneira II – Povos Originários.

Favorecido: **ESTUDIO R.A LTDA**

CNPJ. 13.761.146/0001-00

Do Preço R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)

Data da Ratificação: 23 de abril de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0165980011

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/003.173/2024	Aquisição Emergencial de Quimioterápicos (Daunorrubicina, Exemestano e Ácido Zoledrônico), para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (FILIAL)	001 e 002	R\$ 25.135,38
		CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL	003	R\$ 17.890,00

Em 11 de abril de 2024

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Dispensa de Licitação Nº 002/2024 no Processo nº 29/010.918/2024

AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 8.688,50 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

FAVORECIDO (A): **CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa que prestará serviço de emissão de certificados digitais para a UEMS.

Dourados-MS, 25 de abril de 2024.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS
(Assinado Digitalmente/Eletronicamente)

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 330, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA, matrícula nº 489417022, do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-00, na função de Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Casa Civil, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 331, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DAYNLER MARTINS LEONEL para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-00, na função de Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Decreto "P" nº 145, de 5 de março de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.434, de 6 de março de 2024, página 171, nos seguintes termos:

Onde consta: no período de 29 de abril a 3 de maio de 2024

Passa a constar: no período de 27 de abril a 5 de maio de 2024

Campo Grande, 25 de abril de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por constar incorreção no original.

Publicado no Diário Eletrônico nº 11.468, de 17 de abril de 2024, página 138.

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 685, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição a RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 447, DE 13 DE MARÇO DE 2024, para, nos termos do art. 58, inciso III, art. 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 005/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica-SEGOV e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0009-60, cujo objeto é a prestação de serviços postais e telegráficos.		
PROCESSO Nº	51/001.523/2021	GCONT Nº	14820.3
VIGÊNCIA	05/03/2024 a 05/03/2025		
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Fúlvio Boer – Matrícula 431920021		
	Substituto: Henrique Reis dos Santos - Matrícula: 507718021		
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Giselle Azambuja Ferreira - Matrícula 977792022		
	Substituto: Nathália Peteres da Silva - Matrícula: 488145022		
OBRIGAÇÕES GERAIS	<p>1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato.</p> <p>2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>		

Campo Grande, 16 de abril de 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Republica-se por constar incorreção no original.

Publicado no Diário Eletrônico nº 11.467, de 16 de abril de 2024, página 182.

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 665, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição a RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 314, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 para, nos termos do art. 58, inciso III, art. 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 002/2020 , firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI inscrita no CNPJ sob o nº 03.703.179/0001-31, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.		
PROCESSO Nº	51/000.516/2019	GCONT nº	13171
VIGÊNCIA	18/02/2024 à 17/02/2025		
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Arlene Antunes da Silva - Matrícula 2405026		
	Substituto: Cristiane Cury Fernandes – Matrícula: 250183025		
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Paula Monteiro Padilha – Matrícula: 505678022		
	Substituto: Simone Prieto Florenciano – Matrícula: 70217023		

OBRIGAÇÕES GERAIS	<p>1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato.</p> <p>2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>
--------------------------	--

Campo Grande, 15 de abril de 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Republica-se por constar incorreção no original.

Publicado no Diário Eletrônico nº 11.467, de 16 de abril de 2024, página 182.

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 666, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição a RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.005, DE 24 DE ABRIL DE 2023, para, nos termos do art. 58, inciso III, art. 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	CONTRATO DE ADESÃO Nº 022/2019 , firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica do Mato Grosso do Sul e a empresa CONSÓRCIO GUAICURUS , CNPJ 17.034.419/0001-67, cujo objeto é a prestação de fornecimento de vales-transportes, sob a forma de crédito através de cartões eletrônicos; prestação de serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e de rastreamento da utilização do cartão, com o fornecimento de informações gerais ou específicas, em meio magnético, que atendam às necessidades da CONTRATANTE.		
PROCESSO Nº	51/000.359/2019	GCONT nº	12314.4
VIGÊNCIA	21/08/2023 à 20/08/2024		
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Rosana Maria Medeiros, matrícula 52941024		
	Substituto: Elisângela Cristina Antonio Costa Eugênio, matrícula 133170023		
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Paula Monteiro Padilha – Matrícula: 505678022		
	Substituto: Simone Prieto Florenciano – Matrícula: 70217023		
OBRIGAÇÕES GERAIS	<p>1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato.</p> <p>2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>		

Campo Grande, 15 de abril de 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Republica-se por constar incorreção no original.

Publicado no Diário Eletrônico nº 11.467, de 16 de abril de 2024, página 183.

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 667, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição a RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 613, DE 8 DE ABRIL DE 2024, para, nos termos do art. 58, inciso III, art. 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 023/2022 , firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica-SEGOV e a H2L Equipamentos e Sistemas LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.048.539/0001-05, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de documentos, incluindo o outsourcing de multifuncionais, scanners, lousa interativa digital, fragmentadora e o licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação dos demais equipamentos necessários a gestão e controle de solução, com fornecimento de material e insumos.		
PROCESSO Nº	51/000.863/2022	GCONT	19663.1
VIGÊNCIA	12/09/2023 a 11/09/2024		
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Adriel Dutra Cristal – Matrícula: 14961024		
	Substituto: André Antônio Pontes do Amaral - Matrícula: 130107022		
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Paula Monteiro Padilha - Matrícula: 505678022		
	Substituto: Simone Prieto Florenciano – Matrícula: 70217023		
OBRIGAÇÕES GERAIS	<p>1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</p> <p>2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>		

Campo Grande, 15 de abril de 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 728, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR a lotação da servidora ARIANE TERENGUE MARTINS, matrícula nº 324582022, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil para o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 729, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-02, na função de Assessor Especial I, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 730, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR LIDIANE APARECIDA DE ALBUQUERQUE ALVES, matrícula nº 487964022, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 2 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 731, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JUSSARA FERNANDA CARVALHO SEVERO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 732, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR DURVAL CHIMENDES DE MATTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 733, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ANA PAULA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 734, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR YONÁ DE ARRUDA SIGARINI para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 735, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MARCIA CATARINA DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, na Secretaria de Estado da Cidadania, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 80, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no §1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora KAMILA MORANDIM MAIDANA, Auditora do Estado, matrícula n. 507961021, para responder pela função de chefe da Unidade Especializada em Políticas de Infraestrutura e de Logística (UALOG), da Auditoria-Geral do Estado, no período de 20 a 29 de maio de 2024, em substituição à titular SIMONE LOPES DOS SANTOS MAIOLINO, matrícula n. 250938021, durante gozo de férias regulamentares (10 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e observância ao disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado em exercício

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 81, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional, com mudança de nível, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Controladoria-Geral do Estado, nos autos do Processo n. 53/000.510/2024, com fulcro no inciso II do art. 49 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, conforme segue:

Cargo: Auditor do Estado

Matrícula	Servidor	Classe	Referência	Nível		Validade a Contar de
				De	Para	
111701024	Rodrigo Carvalho de Oliveira	Especial	8	V	VI	17/04/2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado em exercício

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 82, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no § 3º e caput do art. 46 do Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017, considerando as razões apresentadas pela Comissão de Negociação do Acordo de Leniência, designada pela Resolução "P" CGE/MS n. 50, de 2 de maio de 2023, resolve:

PRORROGAR o prazo para conclusão do Processo Administrativo de Negociação de Acordo de Leniência n. 53/000.171/2023, por mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento atual.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado em exercício

Secretaria de Estado de Administração**APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Na Resolução "P" SAD nº 506, de 24 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.476, de 25 de abril de 2024, que autorizou a cedência dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para a Secretaria de Estado de Administração, foi feita a seguinte apostila (NUP:51.004.087-2024):

Matrícula n.	Nome	Onde consta	Passe a constar
84008023	Alex Candido Ferreira Severino	"...pelo período de 2 (dois) anos, com efeito a contar de 24 de abril de 2024...".	"...pelo período de 2 (dois) anos, com efeito a contar de 23 de abril de 2024...".
424407022	Kamila Diniz Mello Falkine		
424298022	Rodolpho Sousa Moraes Oliveira		

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.033, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor GUALTER DE LIMA GOMES, matrícula n. 87457021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A, e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Uirapuru, localizada no município de Nioaque/MS, no período de 15 de abril a 14 de maio de 2024, em substituição à servidora Marialves Conceição, matrícula n. 18491025, em gozo de férias (NUP: 29.007.745-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.034, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LAISE APARECIDA SANCHES GONÇALVES, matrícula n. 437107021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município Amambai/MS, no período de 13 a 27 de maio de 2024, em substituição ao servidor Cristian da Silva Araújo, matrícula n. 125048021, em gozo de férias (NUP: 29.029.767-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.035, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor EDSON DE MACENA OLIVEIRA, matrícula n. 496858021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Luiz Soares Andrade, localizada no município Nova Andradina/MS, no período de 24 de junho a 8 de julho de 2024, em substituição à servidora Aparecida dos Reis de Oliveira, matrícula n. 83068021, em gozo de férias (NUP: 29.035.055-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.036, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIELA ALVES DE OLIVEIRA E PAULA, matrícula n. 508339021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A, e de ordenadora

de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, localizada no município de Paranaíba/MS, no período de 3 a 12 de junho de 2024, em substituição à servidora Rozeni Lima de Souza Ferreira Silva, matrícula n. 110198021, em gozo de férias (NUP: 29.034.605-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.037, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ALINE GISELE BRONZATTI CAPISTANA, matrícula n. 474616025, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Castro Alves para a Escola Estadual Vilmar Vieira de Matos, ambas localizadas no município de Dourados/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação desta Resolução (NUP: 29.017.534-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.038, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor WESLEY PEREIRA DELUQUI, matrícula n. 488727021 ocupantes do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. Rubens Castro Pinto, localizada no município de Caracol/MS, para a Escola Estadual São Gabriel, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (NUP: 29.023.242-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.039, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora SILVANA SANTOS MARQUES, matrícula n. 507684021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Cívico-Militar Prof. Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito) para a Escola Estadual 11 de outubro, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação desta Resolução (NUP: 29.030.228-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.040, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora VANESSA DE DEUS VITÓRIO, matrícula n. 502872021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente

de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Zélia Quevedo Chaves, localizada no município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual José Alves Ribeiro, localizada no município de Rochedo/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação, com 7 (sete) dias de trânsito (NUP: 29.036.205-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.041, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor ÍTALO OLIVEIRA LOPES, matrícula n. 505521021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian para a Escola Estadual Indígena Professor Atanásio Alves, ambas localizadas no município de Miranda/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 15 de janeiro de 2024 (NUP: 29.005.026-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 219, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA MADALENA XAVIER DE ALMEIDA, matrícula n. 17367028, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalho, com fulcro no art. 3º, parágrafo 4º, do Decreto n. 12.522 de 17 de março de 2008, com validade a contar de 2 de janeiro de 2023, para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 219, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Hylda Karolyne Maia de Almeida, matrícula n. 446488022, cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para desempenhar a função Gerente da Gerência Administrativa dos Processos de Regulação - GAPR, com fulcro no art. 5º, inciso III, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, com validade a contar de 10 de abril de 2024, para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Processo 27/012.659/2023

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor, pertinentes ao Processo e Respectiva Nota de Empenho mencionada abaixo, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde para o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Brasil Central, objetivando a aquisição

de medicamentos para pacientes cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, conforme segue:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Marina Sawada Torres	55640023
SUBSTITUTO	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Dados do Processo

Nota de Empenho	Credor	Valor da NE
2023NE009576	Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Brasil Central	R\$ 131.213,70

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Saúde Mato
Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 200, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso VII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido ao servidor Marcel Bomfim Freire, matrícula nº 478741022, na forma constante da Resolução "P" SEAD nº 141, de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 11.463, de 11 de abril de 2024, página 141.

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE ABRIL DE 2024.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 216, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestores e fiscais de contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: João Roberto Pereira Ximenes	119885022	Técnico Organizacional	81/002.680/2024
Substituto: Andrea Lúcia Cavararo Rodrigues	503233021	Superintendente da Política de Direitos Humanos	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Cristiane Sant'Anna de Oliveira	502762024	Direção Geral Superior e Assessoramento	81/002.680/2024
Substituto: Arminda de Souza Luz	74109021	Agente de Ações Sociais	

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 217, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela de Souza Novaes Gonçalves	125437021	Agente de Ações Sociais	81/002.888/2024
Substituto: Noélia dos Santos Medeiros	93684022	Gestora de Contrato	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Eliane Barbosa Carrilho	47813026	Gestão Intermediária e Assistência	81/002.888/2024
Substituto: Gislayne Vargas Freire	468489024	Gestão e Assistência	

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 219, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestores e fiscais de contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Lidiane de Almeida Zambom	427368023	Coordenadora de Gestão de Compras e Contratos	81/002.866/2024
Substituto: Noélia dos Santos Medeiros	93684022	Gestoras de Compras	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Isabela de Moraes	431114024	Direção Especial e Assessoramento	81/002.866/2024
Substituto: Carlos Eduardo Souza Lima	66406022	Assistente de Ações Sociais	

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

Na Resolução "P" SEAD nº 94, de 29 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.434, de 06 de março de 2024 na página 190, que designa a servidora SILVIA REGINA NAKAMATSU, matrícula n. 88664021, cargo Gestor de Ações Sociais, a desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Proteção Social Especial, vinculada à Secretaria-Executiva de Assistência Social, pertencente a esta Secretaria de Estado, foi feita a seguinte apostila (Processo 81.000.716-2024).

ONDE CONSTA: "...19/02/2024 a 04/03/2024 ..."

PASSE A CONSTAR: "...19/02/2024 a 26/02/2024..."

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2024.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS.

Averba-se o nome dos servidores:

Matricula	De	Para	Lotação	Processo n.
87197021	Amirtes Menezes de Carvalho e Silva	Amirtes Menezes de Carvalho	PROCON	81/002954/2024
91385021	Marcia Lucymeyre Ferreira de Freitas	Marcia Lucymeyre Ferreira de Freitas Lima	PROCON	81/002962/2024

472083023	Lucivaldo da Silva Lima	Lucivaldo da Silva Lima de Freitas	PROCON	81/002956/2024
-----------	-------------------------	------------------------------------	--------	----------------

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE ABRIL DE 2024.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 210, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR a servidora LÍLIAN VIEIRA LOPES DAL'MASO, matrícula nº 704021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais - código 70041, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da primeira publicação deste Edital, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP, desta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, situada no Parque dos Poderes, Bloco III, no horário das 8h às 11h ou das 13h às 15h, para tratar de assuntos de sua vida funcional, relacionado ao Processo nº 65/001959/2021.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE ABRIL DE 2024.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 212, DE 23 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso VIII-A, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER a servidora ERICA PAES PEREIRA, matrícula nº 116197021, ocupante do Cargo Assistente de Serviços Operacionais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 60 (sessenta) dias de Prorrogação Licença Gestante, no período de 23/04/2024 a 21/06/2024, com fulcro o art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 81/002457/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2024

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 077, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o § 2º, do art. 4º, da Lei Estadual n. 3.984, de 16 de dezembro de 2010, resolve:

DESIGNAR os membros representantes abaixo nominados, titular e suplente para, em complementação de mandato, compor o Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja (FUNDEMS), em conformidade com a Resolução "P" SEMAGRO n. 094, de 20 de abril de 2023, com efeitos a contar de 25 de abril de 2024, conforme especificação constante do quadro:

CONSELHEIROS DESIGNADOS	ENTIDADE REPRESENTADA	EM SUBSTITUIÇÃO A:
Jorge Michelc, Titular Andre Figueiredo Dobashi, Suplente	Associação dos Produtores de Soja do Mato Grosso do Sul (APROSOJA/MS)	Andre Figueiredo Dobashi, Titular Jorge Michelc, Suplente

Campo Grande (MS), 25 de abril de 2024.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 183/2024– de 25 de abril de 2024.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor abaixo relacionado, da função de Confiança, de Chefe de Seção, Símbolo **CGA-2**, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, **com validade a contar da data da publicação.**

Prontuário	Nome
132514022	Ivan Barreira - Delegado de Polícia Cl. Especial

Campo Grande-MS, 25 de abril de 2024

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 185/2024 - de 25 de abril de 2024

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

REMOVER, ex officio, a servidora **SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 33683023 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da Secretaria – Executiva de Segurança Pública/SESP/SEJUSP/MS, para a Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC/SEJUSP/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 25 de abril 2024

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 186/2024 – de 25 de abril de 2024.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, o servidor **IVAN BARREIRA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula 132514022, da função de Coordenador da Coordenadoria de Avaliação e Alienação de Ativos/CAAA, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, em conformidade com a Decreto n. 16.193 de 18.05.2023, **com validade a contar da publicação.**

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 182– de 24 de abril de 2024.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA NOJO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande, 24 de abril de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 182 – de 24 de abril de 2024.

Matrícula	Nome	Função	Período	Processo	Parentesco
115983023	INGRID ONORI OLIVO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14/04/2024 A 21/04/2024	31.105.928-2024	IRMÃO
485432022	REJANE DA SILVA LOPES	ESCRIVÃ DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05/04/2024 A 12/04/2024	31.105.928-2024	AVÓ
93294024	DEISE DA SILVA DIAS	ESCRIVÃ DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	19/04/2024 A 26/04/2024	31.105.928-2024	PAI

DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA, no uso de suas atribuições legais, as quais foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003 de 03 de janeiro de 2023,

APOSTILAMENTO DE NOME

Matrícula	De	Para	Processo
471800023	Lilian Florentina Kraievski Ferreira	LILIAN FLORENTINA KRAIEVSKI FERREIRA VELHO	31/105729/2024

Campo Grande, 24 de abril de 2024

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 432, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
ST QPPM	110937021	JOSE DOS SANTOS DE MORAES	Cmdo G / DGPME / Campo Grande - MS	14º BPM / CPA-1 / Fatima do Sul - MS
CB QPPM	425359021	ELIZEU TEIXEIRA NEVES	Cmdo G / DGPME / Campo Grande - MS	4º Pel PM / 1ª CIA PM / 8º BPM / CPA-5 / Bataypora - MS
3º SGT QPPM	97974021	EDERSON CARLOS DA SILVA	2ºBPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS	3ºPel / 2ªCia / 2ºBPM / CPA2 / Água Clara - MS
CB QPPM	426881021	BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA	3º GPM / 3º Pel PM / 7ª CIPM / CPA-5/Dist Vila Quebracho-MS	3º Pel PM / 7ª CIPM / CPA-5 / Anaurilândia - MS

(Solução aos processos: 31.106.520-2024, 31.106.135-2024 e 31.106.540-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

NEYDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/N.43, de 25 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DIVULGAR, o gozo de férias no mês de MAIO de 2024, dos servidores relacionados no Anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande – MS, 25 de abril de 2024

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

ANEXO DA PORTARIA "P" AEM/MS/N.43, de 25 DE ABRIL DE 2024.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo	Dias Adquiridos	Total Dias	Etapa
114659021	Alex Balero Lessa	14/01/2022 a 13/01/2023	20/05/2024 a 29/05/2024	0	10	3ª
62136022	Eliane Helena Carvalho Araujo Joaquim	17/06/2022 a 16/06/2023	13/05/2024 a 22/05/2024	0	10	2ª
20335021	Luciana Boni Cogo	08/08/2021 a 07/08/2022	20/05/2024 a 29/05/2024	0	10	2ª
90132021	Márcio André Yamaura	08/08/2022 a 07/08/2023	13/05/2024 a 27/05/2024	0	15	1ª
253814023	Marina Azevedo Santos	01/05/2023 a 30/04/2024	20/05/2024 a 12/06/2024	0	24	1ª
469198021	Natali Nascimento Lima	17/03/2022 a 16/03/2023	20/05/2024 a 29/05/2024	0	10	2ª
2364022	Pedro Moura de Oliveira	16/08/2022 a 15/08/2023	20/05/2024 a 29/05/2024	0	10	1ª
479577023	Renato Pires da Silva Filho	01/02/2023 a 31/01/2024	14/05/2024 a 23/05/2024	0	10	1ª
78562021	Silas Rocha de Lima	08/08/2022 a 07/08/2023	20/05/2024 a 29/05/2024	0	10	2ª

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0287, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JONAS MOUZINHO DE OLIVEIRA, matrícula n. 43070021, ocupante do cargo de Agente de Atividades

Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/046102/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0288, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLEIDE APARECIDA VALIM NUNES, matrícula n. 75809021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F2, nível 7, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/010396/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000670/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA, impetrado por MAK FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula n. 108274022, reformado no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0865/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.058, de 11 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.988, de 16 de novembro de 2022, página n. 165, referente a reforma, "ex officio", concedida a MAK FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula n. 108274021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/000670/2023):

ONDE CONSTA: "...REFORMAR, "ex officio", por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM MAK FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula n. 108274021, símbolo 644/STE/1/3, código 40015, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso III, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/067542/2022)..."

PASSE A CONSTAR: "...REFORMAR, "ex officio", por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM MAK FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula n. 108274021, símbolo 644/STE/1/3, código 40015, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 77/000670/2023)..."

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrícula n.	De	Para	Processo n.
90266025	Tatiana Silva da Cunha	Tatiana Silva da Cunha Faleiros	77/005936/2024

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0776/2024/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 091, de 25 de abril de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/001.274/2023**.

EDITAL: TP 029/2023-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 22045 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES EM CONCRETO ARMADO, EM RODOVIAS VICINAIS. PONTE CABECEIRA Córrego Fundo (ACESSO SERRA PINDAIVÃO), COORD.: 18º 52' 19.00"S; 54º 54' 49.00" O; PONTE GROTA Córrego Fundo (ACESSO SERRA PINDAIVÃO) COORD.: 18º 52' 00.00"S; 54º 54' 53.00"O, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DO MATO GROSSO/MS.
GESTOR DO CONTRATO: LUCAS LUCHINI DONHA GERENTE- MATRÍCULA: 493 037 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: JORGE LOBO MALDONADO JUNIOR ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 60146/D - MATRÍCULA: 488 150 022
FISCAL SUBSTITUTO: ALEXANDRE WILLIAN REBESCHINI ZOBOLI ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 17311/D - MATRÍCULA: 498 963 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 218, de 23 de junho de 2023.

Campo Grande, 25 de abril de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 092, de 25 de abril de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/012.213/2023**.

EDITAL: **TP 090/2023-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **24237**
OBJETO: **ELABORAÇÃO DE EVTEA E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE'S, DA RODOVIA MS-352, TRECHO: ENTRº RODOVIA MS-244 – ENTR. RODOVIA MS-080, COM EXTENSÃO DE 32,30 KM, NOS MUNICÍPIOS CORGUINHO E RIO NEGRO/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **PHABLO GUSTAVO DE SANTANA**
GERENTE DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - MATRÍCULA: **481.579.023**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **LUCAS PERES BRESSAN**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA **19767/D-MS** - MATRÍCULA: **509 515 021**

FISCAL SUBSTITUTO: **RODRIGO LIMA CAVALCANTE**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA **17281/D-MS** - MATRÍCULA: **480 812 023**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 25 de abril de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 093, de 25 de abril de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/007.434/2021**.

EDITAL: **TP 054/2023-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **24367**
OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-316, TRECHO: ENTR. MS-320/MS-351 - MORANGAS, SUBTRECHO: KM 161,5 - KM 201,0 (LOTE 2), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 39,5 KM, NOS MUNICÍPIOS DE CHAPADÃO DO SUL E INOCÊNCIA/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **PHABLO GUSTAVO DE SANTANA**
GERENTE DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - MATRÍCULA: **481.579.023**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **BIANCA OLMEDO CORREA**
ENGENHEIRA CIVIL – CREA **60831/D-MS** - MATRÍCULA: **449 826 025**

FISCAL SUBSTITUTO: **RODRIGO LIMA CAVALCANTE**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA **17281/D-MS** - MATRÍCULA: **480 812 023**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 25 de abril de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 177, DE 25 DE ABRIL DE 20243.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR o servidor Silvio dos Santos Cezar, matrícula n. 97486025, ocupante do cargo Gestão e Assistência – CCA-14, do Setor de Patrimônio (PATR), para Setor de Campo/Campo Grande (SECAMP-CG), a contar de 2 de maio 2024 (processo n. 83.019.269-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de abril de 2024.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 176, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Arnaldo Alves de Oliveira, matrícula n. 64115021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, em virtude do falecimento de sua irmã, no período de 14/04/2024 a 21/04/2024.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de abril de 2024.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N.126, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder ao servidor DANIEL PIRES DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 106378021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 10/4/2024 a 14/4/2024, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização da vida funcional.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2024.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 225 DE 17 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reconduzir os membros da Comissão Processante nº 31/055291/2021, bem como prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 226 DE 17 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

INTERROMPER o gozo das férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento

Estadual de Trânsito – Detran, conforme o período aquisitivo, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990. (NUP: 31.093.130-2024)

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Retorno Antecipado
468166021	João Paulo Souza Rezek	Direção Gerencial e Assessoramento - CCA-11	2023/2024	08/04/2024 a 22/04/2024	15/04/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 227 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Leia Ferreira de Abreu Aguiar, matrícula nº 494050021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo Expediente de CNH da Agência Regional de Trânsito de Nova Andradina, no período de 15/04/2024 a 04/05/2024, em virtude de férias da titular Celma Basílio da Silva, matrícula nº 113288021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária. (NUP: 31.090.649-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 228 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Luciene Souza dos Santos Macena, matrícula nº 86090021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente do Setor de Planejamento do Departamento Estadual de Trânsito - Detran, no período de 15/04/2024 a 24/04/2024, em virtude de férias da titular Lorena Santana do Nascimento, matrícula nº 437808021, ocupante da Função de Função de Confiança Executiva - FCE-06. (NUP: 31.090.649-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 229 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DECLARAR vago o cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, Classe "C" do Departamento Estadual de Trânsito – Detran, município de Campo Grande, em virtude do falecimento do servidor Alex Onori Olivo, matrícula nº 113512021, ocorrido em 14 de abril de 2024. (NUP: 31.099.645-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 230 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR, por motivo de falecimento, a Portaria "P" DETRAN Nº 468 de 04 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.884 de 6 de julho de 2022 Página 200, na parte referente a concessão de função gratificada para o servidor Alex Onori Olivo, matrícula nº 113512021, com validade a contar de 14 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 231 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora Evelin Morel Regunega, matrícula nº 42159029, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento - CCA-12, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - Detran, município de Campo Grande, no período de 07/05/2024 a 05/07/2024, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 232 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - Detran, com fundamento no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
482798021	Eunice Bepalez	Assistente de Atividades de Trânsito	11/03/2024 a 25/03/2024	15	Sim
429340021	Lucas Bruno Chaves	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	27/03/2024 a 25/04/2024	30	Sim
15547021	Murilo Bastos Alves	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos.	19/03/2024 a 17/04/2024	30	Sim
20944021	Solania Jacobson Nogueira Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	02/04/2024 a 31/05/2024	60	Não

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 233 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Celso Alves de Almeida, matrícula nº 116681022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência Especial de Trânsito de Três Lagoas, no período de 09/04/2024 a 14/04/2024, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Jessica Yamaguti Mendes Faria, matrícula nº 358153021, ocupante da Função de Função de Confiança Executiva - FCE-03. (NUP: 31.090.532-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 234 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Sueli Marcia Costa, matrícula nº 18419021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Gerência de Registro de Condutores e Coordenação Estadual do RENACH, no período de 15/04/2024 a 04/05/2024, em virtude de férias da titular Evelyn Reis Campagna Gonçalves Estadulho, matrícula nº 21382023, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento - CCA-09. (NUP: 31.089.698-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 235 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Kelly Adriana Zanete, matrícula nº 305460021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Expediente de CRV da Agência Regional de Trânsito de Naviraí, no período de 05/04/2024 à 04/05/2024, em virtude de férias da titular Valdirene Gonçalves de Aguiar Leite, matrícula nº 130593021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária. (NUP: 31.089.485-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 236 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Ana Lucia Mascarenhas Moreira, matrícula nº 44403025, ocupante do cargo de em comissão de Gestão Operacional e Assistência, Símbolo CCA-17, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito Coronel Antonino, no dia 05 de abril de 2024, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Celia Cristina Garcia Couto dos Santos, matrícula nº 22327023, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, Símbolo CCA-12. (NUP: 31.090.721-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 237 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Ana Lucia Mascarenhas Moreira, matrícula nº 44403025, ocupante do cargo de em comissão de Gestão Operacional e Assistência, Símbolo CCA-17, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito Coronel Antonino, a partir do dia 08 de abril de 2024, em virtude do impedimento da titular Celia Cristina Garcia Couto dos Santos, matrícula nº 22327023, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, Símbolo CCA-12. (NUP: 31.090.721-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 238 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Emiria Mukae, matrícula nº 429107021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Dourados/MS no dia 11 de abril de 2024, em virtude de viagem a serviço do titular Aparecido Dias Duarte, matrícula nº 23745024, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07. (NUP 31.090.970-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 239 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Julio Cesar Marques Mariano, matrícula nº 478134022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, Símbolo CCA-17, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Brasilândia, no período de 16/02/2024 à 29/02/2024, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular Eduardo da Silva Lima Junior, matrícula nº 104311024, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, Símbolo CCA-13, para fins de regularização funcional. (NUP: 31.038.092-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 240 DE 22 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação dos servidores que atuam como gestor e fiscal do Contrato nº 17.084/2022, do processo n. 31/704.363/2020, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa DDA TECNOLOGIA LTDA, constante na Portaria "P" DETRAN Nº 507 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.892 de 15 de julho de 2022 Página 198 e 199, passando a constar conforme quadro

abaixo, nos termos no art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Robson Roberto Duarte Alencar	65183030	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento
Substituto:	Robson Danilo Antunes Lui	105471024	Direção Especial e Assessoramento

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Joelma dos Santos Aristimunha Bonifacio	120533021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Wanderluz Ribas Espindola	11073021	Gestor de Atividades Organizacionais

A presente alteração tem efeito a contar de 08 de março 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício
Decreto "P" Nº 297, de 16 de abril de 2024

PORTARIA "P" DETRAN Nº 241 DE 22 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Max Dane Serpa Gonçalves, matrícula nº 466902021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Bela Vista, no período de 14/05/2024 a 23/05/2024, em virtude de férias da titular Gislaíne Vilordo, matrícula nº 431508021, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento - CCA-12.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício
Decreto "P" Nº 297, de 16 de abril de 2024

PORTARIA "P" DETRAN Nº 242 DE 22 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Izadora de Almeida Cavalcanti Otsuka, matrícula nº 467873021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, para responder pelo expediente do Setor de Arrecadação e Controle, no período de 15/04/2024 à 29/04/2024, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde da titular Claudia Cardoso Oliveira, matrícula nº 96288021, ocupante da função ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício
Decreto "P" Nº 297, de 16 de abril de 2024

PORTARIA "P" DETRAN Nº 243 DE 22 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo

relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - Detran, com fundamento no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
5983021	Nahin Teodoro da Costa Abdalla	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	07/12/2023 a 30/01/2024	55	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício
Decreto "P" Nº 297, de 16 de abril de 2024

PORTARIA "P" DETRAN Nº 244 DE 22 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar a Licença Maternidade concedida às servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Total
487849022	Bruna Santos Eich	Gestão e Assistência - CCA-14	16/05/2024 a 14/07/2024	60
102010022	Marcia Regina Chagas da Silva Flores	Assistente de Atividades de Trânsito	14/05/2024 a 12/07/2024	60

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício
Decreto "P" Nº 297, de 16 de Abril de 2024

PORTARIA "P" DETRAN Nº 245 DE 22 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o servidor Adnilson da Costa Pinheiro, matrícula nº 61710021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Laguna Carapã, no período de 09/04/2024 a 15/04/2024, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular Peter Junior Vega Gimenez, matrícula nº 101294024, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento - CCA-13. (NUP. 31.079.523-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício
Decreto "P" Nº 297, de 16 de abril de 2024

PORTARIA "P" DETRAN Nº 246 DE 22 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Lina Issa Zeinab, matrícula nº 123592024, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, Símbolo CCA-09, para exercer a função de Gerente de Exames de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS. (NUP: 31.079.124-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício
Decreto "P" Nº 297, de 16 de abril de 2024

PORTARIA "P" DETRAN Nº 247 DE 22 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Evelyn Reis Campagna Gonçalves Estadulho, matrícula nº 21382023, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, Símbolo CCA-09, para exercer a função de Gerente de Registro de Condutores e Coordenação Estadual do RENACH do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS. (NUP: 31.079.124-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício
Decreto "P" Nº 297, de 16 de abril de 2024

PORTARIA "P" DETRAN Nº 248 DE 22 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Noemia Rodrigues da Silva, matrícula nº 53858022, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, Símbolo CCA-09, para exercer a função de Gerente de Controle de Credenciamento de Habilitação de Condutores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS. (NUP: 31.079.124-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício
Decreto "P" Nº 297, de 16 de abril de 2024

PORTARIA "P" DETRAN Nº 249 DE 23 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Eliane Reis da Costa, matrícula nº 117955021, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, Símbolo CCA-09, para exercer a função de Gerente de Coordenação Estadual do RENAAM do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS. (NUP: 31.076.565-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício
Decreto "P" Nº 297, de 16 de abril de 2024

PORTARIA "P" DETRAN Nº 250 DE 23 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Eliane Alencar da Silva, matrícula nº 434576024, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, Símbolo CCA-09, para exercer a função de Gerente de Cadastro de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS. (NUP: 31.076.565-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício
Decreto "P" Nº 297, de 16 de abril de 2024

PORTARIA "P" DETRAN Nº 251 DE 23 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Karoline Albuquerque, matrícula nº 11990023, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, Símbolo CCA-09, para exercer a função de Gerente de Controle de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS. (NUP: 31.076.565-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício
Decreto "P" Nº 297, de 16 de abril de 2024

PORTARIA "P" DETRAN Nº 252 DE 23 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Diego Fernando de Arruda Soares, matrícula nº 2052026, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, Símbolo CCA-10, para exercer a função de Gerente de Destinação de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS. (NUP: 31.076.565-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício
Decreto "P" Nº 297, de 16 de abril de 2024

PORTARIA "P" DETRAN Nº 253 DE 23 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Marcelo Ahad de Oliveira, matrícula nº 118856021, ocupante da Função de Confiança Executiva, Símbolo FCE-5, para exercer a função de Gerente de Controle de Credenciamento de Registro e Controle de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS. (NUP: 31.076.565-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício
Decreto "P" Nº 297, de 16 de abril de 2024

PORTARIA "P" DETRAN Nº 254 DE 23 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar ROSELY APARECIDA MOLINA, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022, WILSON XAVIER PAIVA, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025 e ALUISIO NEY TIMOTEO, Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula nº 106041022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem comissão processante e sob a presidência da primeira e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no AIP n. 12/2024 – COTRA, processo nº 31.101.243-2024 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício
Decreto "P" Nº 297, de 16 de abril de 2024

PORTARIA "P" DETRAN Nº 255 DE 23 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Cleunice Mendonça de Melo, matrícula nº 70407022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Três Lagoas/MS no período de 02 a 16/05/2024, em virtude de férias da titular Solange de Fatima Rodrigues Oliveira, matrícula nº 3903023, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial E Assessoramento - CCA-10. (NUP 31.103.233-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício
Decreto "P" Nº 297, de 16 de abril de 2024

PORTARIA "P" DETRAN Nº 256 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora MARIELLE ALVES DE LIMA, matrícula nº 06572022, da Função Gratificada de Examinador de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, bem como dispensar da designação para integrar a banca examinadora de direção veicular, considerando o que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, com validade a contar de 01 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício
Decreto "P" Nº 297, de 16 de abril de 2024

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –
DETRAN/MS

PROCESSO: 31.030.747-2024

SERVIDOR: Rebeca dos Santos Moreira Soares, matrícula nº 122000021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – Detran, município de Campo Grande.

ASSUNTO: Desempenho das atribuições em regime de teletrabalho.

DESPACHO: INDEFIRO com base na Manifestação nº 061/2024/CJUR-ADM/DETRAN e Informação Administrativa PGE/MS/CJUR-SAD/Nº001/2024.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2024

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício
Decreto "P" Nº 297, de 16 de abril de 2024DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –
DETRAN/MS

ASSUNTO: Auxílio-funeral

INTERESSADO: Marines da Cruz Moreira

SERVIDOR FALECIDO: Jonas Correa da Costa

PROCESSO NUP: 31.071.139-2024

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Análise Jurídica/PEP/DETRAN/Nº 006/2024.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2024

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício
Decreto "P" Nº 297, de 16 de abril de 2024**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FCMS/Nº 331/2024, 23 DE ABRIL DE 2024.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 306/2024, Processo 85/004.383/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **ESTUDIO R.A LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 13.761.146/0001-00, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de oficina.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Katienka Dias Klain

Matrícula: 123869022

Cargo: Gestora de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva

Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Josiane Fátima Gaboardi

Matrícula: 130047022

Cargo: Gestora de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Rejane Benetti Gomes

Matrícula: 97708022

Cargo: Gestora de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 328/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para comporem as Comissões de monitoramento, Fiscalização e avaliação da parceria celebrada por meio do termo de fomento n. 000221/2024 (realização do 18º FESTIVALI - Festival de Cinema do Vale do Ivinhema) para monitorar a parceria a ser celebradas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no termo e do decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014.

GESTOR	MATRÍCULA
Thereza Christina de Paula e Silva Sposito	36892023

COMISSÃO		MATRÍCULA
Lidiane Alves Lima Ferreira	Presidente	101046021
Alexander Onça Espinosa	Membro	427832026
Luciana Silva Martins	Membro	5574021

Campo Grande, 23 de abril de 2024.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV n. 14, de 25 de abril de 2024.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL - ESCOLAGOV**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido no Artigo 34 do Decreto n. 16.192 de 18 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora Ariane Wust de Freitas Francischini, matrícula n. 128547021, para desempenhar a função de Diretora da Diretoria de Administração da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, revogando a Portaria "P" ESCOLAGOV n. 05 de 19 de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

Campo Grande, MS, 25 de abril de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO

Diretora Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDTUR N. 029, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para o nível especificado, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, Processo n. 85/004.467/2024

Cargo: Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Assistente de Desenvolvimento do Turismo

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
63051022	ALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	VI	VII	23/04/2024

Campo Grande, 23 de abril de 2024.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo nº: 29.036.097-2024

Interessado: Fabíola Modena Carlos

Assunto: Solicita prorrogação do prazo de posse.

Decisão: Defiro, pelo prazo de 30 (trinta dias) dias, a contar de 05 de maio de 2024, com base no artigo 19, § 1º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Dourados-MS, 25 de abril de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29.036.081-2024

Interessado: Paloma Cristina Silva Salmazo Moraes

Assunto: Solicita prorrogação do prazo de posse.

Decisão: Defiro, pelo prazo de 30 (trinta dias) dias, a contar de 15 de maio de 2024, com base no artigo 19, § 1º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Dourados-MS, 25 de abril de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 560, de 25 de abril de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 272 Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o inciso VII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final constante às folhas 120-128 do Processo Administrativo Disciplinar n. 29/036910/2023 da lavra da Comissão Processante designada pela Portaria "P"/UEMS n. 864, de 11 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.210, de 12 de julho de 2023, página 221, ARQUIVAR o presente feito, com fulcro no art. 243, Parágrafo Único, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por ausência de provas capazes de determinar a materialidade da infração funcional. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEMAGRO/BIOPARQUE/2022**

Contrato nº 004/2022

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que teve por finalidade a prestação de serviços, por tempo determinado, relativo à função de Gestor de Atividades Ambientais, a fim de compor a equipe técnica que atua no Bioparque Pantanal, junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, localizado no município de Campo Grande/MS.

Distrato este, efetivado por iniciativa do contratado, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, II, da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

Contratada:

Contrato	Processo	Contratada	Função	Vigência	Município	Data do Distrato
004/2022	71/019.431/2022	Diego Azevedo Zoccal Garcia	Gestor de Atividades Ambientais	06/05/2024	Campo Grande	26/04/2024

Campo Grande-MS, 25 de abril de 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo SEI n. 33/001089/2024 (Dispensa de Licitação n. 004/DPGE/2024)

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e Criare Ltda.

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ambientação para a solenidade "Posse das Defensoras e dos Defensores Públicos Substitutos aprovadas(os) no XVIII Concurso Público de Provas e Títulos/2024", da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 103/2024/ASSEJUR, emitido pelo Coordenador Jurídico André Luiz de Oliveira Costa, e a sequente manifestação da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, com fundamento no art. 37, XXI da CF/88, no art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021, na Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013, e demais legislações pertinentes, AUTORIZO a formalização de instrumento substitutivo de contrato entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa CRIARE LTDA. – CNPJ 13.313.661/001-19, no valor de RS 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), cujo objeto é a ambientação da solenidade de "Posse das Defensoras e dos Defensores Públicos Substitutos aprovadas(os) no XVIII Concurso Público de Provas e Títulos/2024", da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul. Publique-se. Às providências.
Campo Grande/MS, 24 de abril de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Licitação

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000195

PROCESSO SEI Nº 33/001148/2024

PROCESSO SPF Nº 33/001148/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2024

FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação leve (Coffee Break e Coquetel) para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul. – Requisição n. 11/2024 - SGA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 33903941;

- Fonte de Recurso: 0175900001;

DATA DO EMPENHO: 25/04/2024

ORDENADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000196

PROCESSO SEI Nº 33/001148/2024

PROCESSO SPF Nº 33/001148/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2024

FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação leve (Coffee Break e Coquetel) para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul. – Requisição n. 12/2024 - SGA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

VALOR TOTAL: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 33903941;

- Fonte de Recurso: 0175900001;

DATA DO EMPENHO: 25/04/2024

ORDENADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000197

PROCESSO SEI Nº 33/001148/2024

PROCESSO SPF Nº 33/001148/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2024

FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação leve (Coffee Break e Coquetel) para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul. – Requisição n. 13/2024 - SGA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

VALOR TOTAL: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 33903941;

- Fonte de Recurso: 0175900001;

DATA DO EMPENHO: 25/04/2024

ORDENADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (DPEMS)

EDITAL Nº 027/2023 – RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DPGE Nº 002/2023

O Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DO RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 002/2023**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação, fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Edital de Resultado do Procedimento de Heteroidentificação, em 10/04/2024, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I – O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação**.

II – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (DPEMS)

EDITAL Nº 028/2023 – RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCEDIMENTO DE PERÍCIA MÉDICA (PCD)

CONCURSO PÚBLICO DPGE Nº 002/2023

O Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DO RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCEDIMENTO DE PERÍCIA MÉDICA (PCD)**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 002/2023**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado da Perícia Médica, fica **DEFERIDO** o candidato abaixo relacionado:

Nome	Inscrição	Cargo	Resultado da Perícia Pós-Recursos
Thiago De Deus Brandao	4960012792	Analista de Defensoria – Direito	Apto

I – Ficam **MANTIDOS** os demais resultados contidos no Edital de Resultado da Perícia Médica, divulgado em 10/04/2024, no site www.institutoaocp.org.br.

II – O candidato poderá consultar individualmente a resposta dos recursos contra o Resultado da Perícia Médica, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no link **Consultar resposta do recurso contra o Resultado da Perícia Médica**.

III – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 387/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para tratamento de saúde, da Defensora Pública nominada neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
-----------	------------------	---------	------	-------------	-----------	-----------

827657-1	Milene Cristina Galvão	15/4 a 14/5/2024	30	Sim	Perícia Médica do Estado	Nr Requerimento: 00647/2024
----------	------------------------	---------------------	----	-----	-----------------------------	--------------------------------

Campo Grande, 25 de abril de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 389/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, para atuar, sem prejuízo de suas funções, na sessão plenária do Tribunal do Júri da comarca de Aparecida do Taboado/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001431/2024)

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS	DATA
Gustavo Peres de Oliveira Terra - 2ª Defensoria Pública Cível de Paranaíba/MS	0802581-04.2022.8.12.0024 Réu: E.L.D.	08/05/2024

Campo Grande, 25 de abril de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 390/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o Defensor Público CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 5500419-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designado Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais – NUCCON, para, sem prejuízo de suas funções, participar nas *oficinas de superendividamento*, que compõem a Política de Prevenção e tratamento ao superendividamento, implementada pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, a serem realizadas no período de 6 a 9 de maio de 2024, das 13h às 17h e no dia 10 de maio de 2024, das 9h às 11h e das 13h às 17h. (Processo SEI n. 33/001874/2024)

Campo Grande, 25 de abril de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 391/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

ALTERAR a Portaria "D" DPGE n. 330/2024, de 15 de abril de 2024, publicada no D.O.E n. 11.467, de 16 de abril de 2024, página 278, que autorizou a folga compensatória ao Defensor Público IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI, matrícula n. 829838-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
04/05/2022 à 11/05/2022	26/04/2024	2

Campo Grande, 25 de abril de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

APOSTILA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

Na Portaria "S" DPGE n. 292/2024, datada de 22 de abril de 2024, republicada no D.O.E n. 11.476, de 25 de abril de 2024, páginas 178/179, que designa Gestor e Fiscais de Contrato – ARP N. 004/DPGE/2024, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... Processo SEI n. 23.0.000001169-0..."

PASSE A CONSTAR: "...Processo SEI n. 33/001798/2024..."

Campo Grande, 25 de abril de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 298/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora e os servidores nominados neste ato, para nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo SEI n. 33/001796/2024)

CONTRATO	ARP N. 003/DPGE/2024	
FAVORECIDO	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA EPP E OUTROS	
ESPECIFICAÇÃO	Registro de preço para aquisição de pneus automotivos para atender a demanda do setor de transporte da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, características e especificações descritas no Edital e Anexos.	
GESTOR DO CONTRATO	EDSON MARCELO CAMELO	Matrícula: 55270803 Cargo: Assessor Administrativo I
FISCAL TÉCNICO	ARI RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	Matrícula: 55073593 Cargo: Assessor Administrativo II
FISCAL ADMINISTRATIVO	FLÁVIA BERTONI MAZZARO	Matrícula: 55144983 Cargo: Assessora Técnica

Ficam o Gestor do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 25 de abril de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Amambai

Extrato de publicação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2024

Nº PROC. ADM. 139479/2024

Torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE AMAMBAI, de acordo com a regulamentação 458/2023 realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA sendo conduzido por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS e tendo como autoridade DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 26/04/2024 07:00

FIM REC. PROPOSTA: 14/05/2024 08:00

INÍCIO DISPUTA: 14/05/2024 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 7.757.260,4100

OBJETO DO PROCESSO

"Contratação de empresa para execução de obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS conforme convênio n. 100/2024 - 002/2024 realizado entre o município e a Secretaria de Estado de Saúde (SES), com interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG) e da Agência de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) Processo n. 27/014937/2023".

Para demais informações contato via e-mail: licitação.amamba@hotmail.com, telefone: 6734817400 ou acesso pelo link: <https://blcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DYzs4CgxHuPswaWVhjyntXYSDqAcd3yzZ9epS4dbuPuys2paziUEEDYBD2RDYrxvr9YVHfapBhTvIEBwUR2qhdQtk3Nv2FGDkfGq7XXLE%3D>

IRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMAMBAI-MS - 25/04/2024

Prefeitura Municipal de Aquidauana

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Aquisição de cobertores tamanho casal feitos de microfibra para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social da prefeitura de Aquidauana/MS.

O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma: **Onde se lê:** Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira a Sra. Janaíne Rezende Sandoval Izumi (vinculo efetivo) (...). **Leia-se:** Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro a Sr. Claudiomiro Eloi (...). Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 25 de abril de 2024 - Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Execução de obras de revitalização e urbanização, infraestrutura urbana - Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e ciclovia no entorno do parque da lagoa comprida, no município de Aquidauana/MS, conforme Convênio nº 227/2024 entre a Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e o Município de Aquidauana.

O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma: **Onde se lê:** Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação o Sr. Flávio Gomes Silva (...). **Leia-se:** Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (...). Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 25 de abril de 2024 - Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Aquisição de Medicamentos que atuam no aparelho cardiovascular e hipoglicemiantes que atendem ao Programa HIPERDIA.

O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma: **Onde se lê:** Os trabalhos serão conduzidos pelo(a) Pregoeiro(a) o(a) Sr(a). Rutinéia Oliveira da Silva (vinculo efetivo) o(a) qual será assistido(a) pela Equipe de Apoio (...). **Leia-se:** Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro a Sr. Antonio Carlos Caetano o qual será assistido pela Equipe de Apoio (...). Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 25 de abril de 2024 - Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Aquisição futura de veículos tipo Caminhonete Cabine Dupla Bicombustível 4 portas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma: **Onde se lê:** Os trabalhos serão conduzidos pelo(a) Pregoeiro(a) o(a) Sr(a). Antônio Carlos Caetano (vinculo efetivo) o(a) qual será assistido(a) pela Equipe de Apoio (...). **Leia-se:** Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro a Sr. Flávio Gomes Silva o qual será assistido pela Equipe de Apoio (...). Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 25 de abril de 2024 - Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

ADENDO Nº 02 AO EDITAL

OBJETO: Aquisição futura de veículos tipo Caminhonete Cabine Dupla Bicombustível 4 portas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O município de Aquidauana/MS, por princípio da autotutela, onde a Administração Pública pode rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, durante revisão do edital pelo Pregoeiro, foi constatado a necessidade de corrigir a cláusula 1.3 do edital e também erro material ao transcrever o prazo de entrega que consta na alínea "a)" do item 7.1 do Termo de Referência para a alínea "d)" da cláusula 4.6 do edital, sendo assim, para sanar tais falhas é promovido o presente adendo, alterando Cláusula 1.3 do edital e a alínea "d)" da cláusula 4.6 do edital da seguinte forma:

1. Alterar a cláusula 1.3 do edital

Onde se lê: "1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto."

Leia-se: "1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto."

2. Alterar a alínea de da cláusula 4.6 do edital

Onde se lê: "d) Indicar o prazo para a entrega/prestação, o qual não poderá ser superior a **60 (sessenta) dias úteis;**"

Leia-se: "d) Indicar o prazo para a entrega/prestação, o qual não poderá ser superior a **30 (trinta) dias úteis;**"

Por entendermos que o presente adendo poderá afetar a elaboração da da proposta, **fica a data do certame para o dia 10/05/2024** no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 25 de abril de 2024

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 013/2024

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processada a Dispensa Eletrônica em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 041/2024, cujo objeto é a aquisição de cal virgem CH1 para atender a demanda da Secretaria de Obras Desenvolvimento Econômico Turismo e Meio Ambiente do Município de Batayporã – MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/01557, processo administrativo nº 041/202, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: RODRIGUES & REIS LTDA, CNPJ nº 21.753.221/0001-00 para fornecer o item do lote 1 no valor total de R\$ 10.663,25 (dez mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Batayporã-MS, 25 de abril de 2024.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO, n.º 009/2024, de acordo com o art. 74, inciso III, letra "f" da Lei Federal n.º 14.133/2021, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do Município e o Termo da Comissão de Contratação de Licitação, com intuito na Contratação de pessoa jurídica de direito privado, para execução de palestra e curso de formação continuada para os profissionais da área da Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/01551, processo administrativo nº 050/2024, nas condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, em favor da empresa: DELTA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.075.859/0001-38, no valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Batayporã – MS, 25 de abril de 2024. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

LETICIA RODRIGUES SANCHES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Bonito**AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 47/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024**

O MUNICÍPIO DE BONITO - MS, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 12/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº **08 de fevereiro de 2024**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO, NO REGIME POR EMPREITADA GLOBAL, MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 140 de 08 de agosto de 2023, Decreto Municipal nº 229 de 26 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 12 de 30 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para os serviços de Obra de Adequação de Vias Públicas no Perímetro Urbano do Município de Bonito MS, Conforme Contrato de Repasse MCIDADES 931936/2022 - Operação 1083392-54, termo de referência, memorial descritivo - volume 01, documentação da proposta, quadro de composição do BDI, PO – planilha orçamentaria, PLQ – planilha de levantamento de quantidades (memoria de cálculo), agrupadores de eventos, cronograma previsto PLE, cronograma físico-financeiro, QCI – quadro de composição do investimento, composições, cotações e projetos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/05/2024

HORÁRIO: Recepção de Proposta às 08h30min e início da Disputa às 09h00min (Brasília-DF).

LOCAL: Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br/>

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal, <https://www.bonito.ms.gov.br/category/licitacoes-e-contratos/>, no Portal BLLCOMPRAS no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> - "Acesso Identificado" - Contato: (41) 3097 4600.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: deverão ser feitos exclusivamente pela plataforma – <https://bllcompras.com/Home/Login> - Setor de Licitações, telefones (67) 3255-1361 – 3522 2155 – 3255 1866 ramal 213, horário de atendimento das 07h00min às 13h00min (horário local), na Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1.780, Centro.

Bonito/MS, 25 de abril de 2024.

Assinado na Autorização

Edilberto Cruz Gonçalves

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024****REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da portaria 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o Registro de Preços, futura aquisição de materiais e equipamentos para o Setor de Fisioterapia, para suprir as equipes ACADEMIA, APS, ESF e NASF em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **13 de maio de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br, em atenção a [redação do art. 55 da NLLC](#).

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 25 de abril de 2024.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial

AVISO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024****REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços, futura aquisição de uniformes, camisetas de campanha e pijama cirúrgico completo, para atender o hospital, as unidades de saúde, e canil municipal em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **15 de maio de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br, em atenção a [redação do art. 55 da NLLC.](#)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 25 de abril de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Corumbá

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023 - SISP

Processo – 9.388/2023.

Partes – Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

Cláusula Primeira – Fica alterada a cláusula sexta, item 6.1, do contrato administrativo nº 047/2023-SISP- da vigência contratual.

Onde lê-se:

Cláusula Sexta: da vigência do contrato

6.1. A duração deste contrato ficará adstrita á vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do artigo 57. "caput", da lei nº 8.666/93. O prazo se inicia a partir da assinatura deste contrato.

Leia-se:

Cláusula sexta: da vigência do contrato

6.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso IV e posterior alterações. P prazo se inicia a partir da assinatura deste contrato.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 27/12/2023.

Assinam: RICARDO CAMPOS AMETLLA – SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / EMPRESA SELBETTI TECNOLOGIA S.A

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2022 – QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ARTEAGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Pelo presente instrumento de aditamento, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua titular Beatriz Silva Assad e, de outro lado, Artega Serviços Médicos Ltda, já qualificados anteriormente, resolvem aditar o presente Termo de Adesão de Prestação de Serviços nº 19/2022 entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Adesão de Prestação de Serviços nº 19/2022, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do Processo nº 2831/2021, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: A cláusula quinta do Termo de Adesão de Prestação de Serviços nº 19/2022 passa a constar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. O valor unitário é de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por hora de plantão, conforme tabela informada no item 3.4 do Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 04/2021, ficando o valor estimado total do presente termo de adesão em R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)."

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Data da assinatura: 11/03/2024

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Empresa Arteaga Serviços Médicos Ltda.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2022 – QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA FABRÍCIO FERNANDES MACIEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Pelo presente instrumento de aditamento, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua titular Beatriz Silva Assad e, de outro lado, Fabrício Fernandes Maciel Serviços Médicos Ltda, já qualificados anteriormente, resolvem aditar o presente Termo de Adesão de Prestação de Serviços nº 20/2022 entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Adesão de Prestação de Serviços nº 20/2022, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do Processo nº 2831/2021, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: A cláusula quinta do Termo de Adesão de Prestação de Serviços nº 20/2022 passa a constar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. O valor unitário é de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por hora de plantão, conforme tabela informada no item 3.4 do Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 04/2021, ficando o valor estimado total do presente termo de adesão em R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).”

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Data da assinatura: 11/03/2024

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Empresa Fabrício Fernandes Maciel Serviços Médicos Ltda

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2022 – QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CAVASANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Pelo presente instrumento de aditamento, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua titular Beatriz Silva Assad e, de outro lado, Cavasana Serviços Médicos Ltda, já qualificados anteriormente, resolvem aditar o presente Termo de Adesão de Prestação de Serviços nº 22/2022 entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Adesão de Prestação de Serviços nº 22/2022, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do Processo nº 2831/2021, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: A cláusula quinta do Termo de Adesão de Prestação de Serviços nº 22/2022 passa a constar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. O valor unitário é de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por hora de plantão, conforme tabela informada no item 3.4 do Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 04/2021, ficando o valor estimado total do presente termo de adesão em R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).”

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Data da assinatura: 11/03/2024

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Empresa Cavasana Serviços Médicos Ltda

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 09/2024

Processo nº 6.397/2024 – Empenho: 72/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

CONTRATADA: HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOSE NUTRIÇÃO LTDA - CNPJ 26.328.458/0001-68.

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício não perecível.

VALOR: R\$ 84,30 (oitenta e quatro reais e trinta centavos)

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de 10 dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento, no horário de 07:30 min às 13:30 min, mediante prévio aviso, na Fundação de Turismo do Pantanal situada na Rua Domingos Sahib, nº 570 - Porto Geral, Corumbá/MS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto, será realizado mediante crédito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Governo

27.97 – Fundação de Turismo do Pantanal

23.695.0102.4100 – Gerenciamento das Atividades de Turismo

33.90.30.00 – Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 4.320/64 suas alterações posteriores.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 12 de abril de 2024.

Assinam: Eduardo Carvalho Ribeiro – Diretor-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e a sr. Kaique Pietro da Silva Calux - HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 06/2024 SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Processo: 7.182/2024

Partes: Secretaria Municipal de Educação e NASSER SAFA AHMAD

Cláusula Primeira: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis como: carne moída patinho, carne em cubos e requeijão e não perecíveis como óleo de soja, e café para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) com a finalidade em atender a alimentação escolar da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I, II, EJA, ANAE.

VALOR:R\$ 396.693,80 (trezentos e noventa e seis mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.12.306.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.12.306.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.12.306.0101.2600 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR - PNAEP

24.12.306.0101.2601 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAEJA

24.12.306.0101.2602 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE

24.12.306.0101.2603 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAC

33.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Vigência : 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 10/04/2024

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a NASSER SAFA AHMAD

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024 SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Processo:34.381/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA

Cláusula Primeira: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (FERMENTO QUÍMICO) PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ/MS.

VALOR:R\$ 785,70 (setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.2602 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Vigência : 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 10/04/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024 SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Processo:12.760/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Cláusula Primeira: ADESÃO REGISTRO DE PREÇO 06/2023, PROCESSO Nº 233/2023 (PREFEITURA DE LADÁRIO), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (FARINHA DE TRIGO) PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ/MS.

VALOR:R\$ 3.172,16 (três mil, cento e setenta e dois reais e dezasseis centavos).

24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.2602 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Vigência : 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 06/04/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

EXTRATO DE CARTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024

PROCESSO Nº 7237/2024 – Oriundo do Processo nº 11.972/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023 – PE nº 06/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADA: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 10.144.274/0001-08.

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de equipamento proteção individual-EPI, para atender as necessidades de manutenção das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

VALOR: R\$ 548,80 (Quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Dotação Orçamentária:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

04.122.0104.4180.0000 – Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos.

33.90.30.00 – Material de consumo;

1293 – Ficha Orçamentária

1.500.0000 – Fonte de Recurso Próprio

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Corumbá/MS, 23 de abril de 2024.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Zellitec Comercio de Produtos Alimentícios LTDA.

Prefeitura Municipal de Coxim

1º Adendo AO Edital de Licitação. Processo Administrativo Nº 119/2024

Concorrência Eletrônica Nº 001/2024.O Município de Coxim - MS, com autorização da Secretária Municipal de Receita e Gestão, por meio de sua Gerência de Gestão de Licitações, TORNA PÚBLICA a alteração do Edital de licitação abaixo mencionado, para vigorar consoante as disposições contidas abaixo: Concorrência Eletrônica Nº: 001/2024.Processo Administrativo Nº119/2024. Edital Nº 014/2024. Das Alterações do Edital: Altera-se o Anexo IV- Planilhas Orçamentárias. Dos demais assuntos: As demais condições editalícias permanecem inalteradas. Considerando que a modificação acima consignada, afetará a formulação da (s) proposta (s) pelas empresas interessadas, nos termos do §1º do art. 55 da Lei Federal nº 14133/21, fica prorrogada a abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 06/06/2024. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 06/06/2024. LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br. Coxim-MS, 25 de abril de 2024. Claudival Conceição de Araújo. Gerente de Licitação.

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 063/2023

“3º Termo de Alteração” - PROCESSO Nº 635/2023

Ficam alterados os itens 2, 3.6, 3.8, 5.2, 5.4 do Termo de Referência.

Nova Data de abertura: 14/05/2024 - horário: 15h00min. Horário Oficial de Brasília (DF).

As alterações acima citadas encontram-se disponíveis no site do Município de Coxim/MS, no endereço www.coxim.ms.gov.br e no portal da BLL - bllcompras.com. Os demais termos do edital ficam inalterados.

Coxim/MS, 24 de abril de 2024.

Sueli Pereira da Silva

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATORIO Nº026/2024 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 026/2024

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para apoio à execução da “14ª Expo Eldorado”, com recursos provenientes do Convênio nº 85.002.429/2024 – Número Cadastral 259/2024, celebrado entre a FUNDTUR e Município de Eldorado.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro Oficial em favor da seguinte Empresa:

JD MIRANDA RODEIO SHOW LTDA (CNPJ 03.491.956/0001-21), no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 115.749,18 (cento e quinze mil e setecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos);

Eldorado/MS, 25 de abril de 2024.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal de Eldorado

Despacho de Homologação

Em decorrência do exposto no Processo Licitatório nº 026/2024, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação.

Eldorado/MS, 25 de abril de 2024.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal de Eldorado

Prefeitura Municipal de Itaporã**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio do setor de licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor) e Lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), e suas alterações e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESPORTE E LAZER NO DISTRITO DE PIRAPORÃ, CONFORME CONVÊNIO 000017/2024 E PROCESSO Nº 51.001.218-2022. **DATA DA ABERTURA: 14 de maio de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Início de acolhimento das propostas: 26/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília). Limite de acolhimento das propostas: 14/05/2024 às 09:00 (horário de Brasília). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Acesso ao Edital e demais documentos: **Portal BLL** www.bllcompras.org.br; pelo Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>) e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Itaporã/MS, 26 de abril de 2024. **JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO/ Coordenador de licitações e contratos**

Prefeitura Municipal de Ivinhema

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024.AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO.Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO: Constitui objeto** do pregão Seleção de Empresa para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual fornecimento de Materiais Elétricos, visando atender a demanda das diversas secretarias do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/05/2024.HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital, seus anexos e o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais no site (www.comprasbr.com.br, www.ivinhema.ms.gov.br) e no portal nacional das contratações públicas (PNCPC), ou, através do e-mail licitacao2.ivinhema@gmail.com ou ainda, providenciar a cópia que estará à disposição na sala da licitação localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Ivinhema, Praça dos Poderes, 720, Centro – Ivinhema-MS. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3442-6150. Publique-se.**Ivinhema-MS, 25 de Abril de 2024.Juliano Ferro Barros Donato- Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jateí**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, **R E S O L V E:** **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 23/04/2024, às 08h00min na modalidade Chamada Pública nº. 002/2024, Processo Administrativo nº. 037/2024, que teve por objeto receber proposta para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor dos participantes: Sra.: Maria de Fátima da Silva, portadora da CIRG nº 1094239-SSP/MS e inscrito no CPF nº XXX.085.809-XX, residente e domiciliada neste município, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: Abobrinha valor unitário R\$: 5,92, Alface valor unitário R\$:4,81, Almeirão valor unitário R\$:4,92, Batata Doce valor unitário R\$: 9,07, Beterraba valor unitário R\$: 7,71, Cebolinha valor unitário R\$:4,98, Chuchu valor unitário R\$: 6,00, Coentro valor unitário R\$:4,88, Couve valor unitário R\$: 4,94, Mamão Formoso valor unitário R\$: 13,21, Mandioca valor unitário R\$: 7,98, Maracujá valor unitário R\$: 18,89, Quiabo valor unitário R\$: 9,98, e Rúcula valor unitário R\$: 4,98 perfazendo o total de R\$ 35.729,20 (trinta e cinco mil setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos); Sr.: Leone Marques do Nascimento, portadora da CIRG nº 415128-SSP/MS e inscrito no CPF nº XXX.569.511-XX, residente e domiciliada neste município, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: Agrião valor unitário R\$: 4,82, Alface valor unitário R\$: 4,81, Almeirão valor unitário R\$: 4,92, Cebolinha valor unitário R\$:4,98, Coentro valor unitário R\$: 4,88, Couve valor unitário R\$:4,94, Mandioca valor unitário R\$:7,98 e Rúcula valor unitário R\$: 4,98 perfazendo o total de R\$ 21.045,80 (vinte e um mil e quarenta

e cinco reais e oitenta centavos);

O Prefeito Municipal De Jateí/MS, resolve HOMOLOGAR o procedimento autorizando a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 25 de abril de 2024.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ladário

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços Nº 02/2023 - Processo nº 7444/2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO VICENTE FORTUNATO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ-MF sob o N.º 18.036.465/0001-68, no valor de R\$ 1.712.284,22 (Um milhão setecentos e doze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

FISCAL DO CONTRATO: Chrystopher Nickson Neves dos Santos – Matrícula Nº 14.463

VIGENCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril 2024.

ASSINAM: Rubens Rojas Gimenes - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e DANIEL PENHA DURÉ - LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023 - PROCESSO Nº 9324/2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E TROCA DE COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL NELSON MANGABEIRA.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: VERTICE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscritos no CNPJ sob o Nº 01.955.822/0001-99, no valor de R\$ 2.286.210,35 (Dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e dez reais e trinta e cinco centavos).

FISCAL DO CONTRATO: Flavia Cristina da Silva Correa – Matrícula 4667

VIGENCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril 2024.

ASSINAM: Wesley Evangelista Rojas - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Gustavo de Oliveira Kroll - VERTICE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9677/2023

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANO E EM RURAL: COLETA DE LIXO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DE FEIRAS E EVENTOS E OPERAÇÃO DE ATERRO CONTROLADO, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

Data da Sessão: 28 de maio de 2024.

Local: Prefeitura de Ladário/MS - Endereço Rua Corumbá Nº 500 - Centro - CEP Nº 79.370-000.

Horário: 08h30min.

Retirada do Edital: Encontra-se a disposição dos interessados o edital, no setor de Compras e Licitação na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, Portal da transparência ou Mediante Solicitação na Forma Eletrônica pelo e-mail: licitacao.ladario@gmail.com.

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202.

Assina: Antônio Bandeira de Moura Neto - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2023

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 289/2023, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 025/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de serviços de urbanização e construção de estacionamento na área externa dos prédios do Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde Ilvo Dalbosco do Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital, HOMOLOGO o respectivo procedimento licitatório e ADJUDICO em favor da empresa ÁGIL CONSTRUTORA LTDA no valor total de R\$ 345.071,30 (trezentos e quarenta e cinco mil, setenta e um reais e trinta centavos).

Laguna Carapã/MS, 23 de abril de 2024.

Moacir Brandão Torres - Secretário Municipal de Infraestrutura - Ordenador de Despesas - Decreto Municipal nº 071/2024

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICA-SE**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024

***OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CONCRETO USINADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 21/2024. ***DATA**: A sessão acontecerá no dia **15/05/2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF)**. ***EDITAL**: estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>.

Naviraí – MS, 25 de Abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PM-ADM-2023/03449

OBJETO: Aquisição de agulhas para glicemia e tiras teste de glicose, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 13.861.454/00014-07.

A dotação orçamentária do empenho nº 488/2024, referente ao Processo Administrativo nº PM-ADM-2023/03449, tem como elemento de despesa 3.3.90.32.99.00.00.00 Recurso 1.500.1002 Outros materiais de distribuição gratuita - Projeto Atividade: 2.078 — Gestão da Secretaria de Saúde, que será substituída pelo elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 — Recurso 1.600.0000 — Material de consumo - Projeto Atividade: 2.071 — Manutenção e encargos c/ Médico Hospitalar/ MAC, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual: 05.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Proj./ Ativ. 2.078 — Gestão da Secretaria de Saúde, Elemento de despesa 3.3.90.32.99.00.00.00 Outros materiais de distribuição gratuita, Recurso 1.500.1002 — Recursos não Vinculados de impostos

Dotação a ser Remanejada: 05.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Proj./ Ativ. 2.071 — Manutenção e encargos c/ Médico Hospitalar/ MAC, Elemento de despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00 — Material de consumo Recursos 1.600.0000 — Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal.

Nova Andradina MS, 23 de Abril de 2024.

LUIZ EDUARDO P. GONÇALVES
Ordenador de Despesa

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2024 PROCESSO Nº 037/2024 torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a alteração das descrição dos itens do termo de referência, com abertura marcada para o dia 25/04/2024 às 09 horas, fica ADIADO para o dia 08/05/2024 às 09:00 horas. IMPUGNAÇÃO: 72 H ANTES INICIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília – DF. LOCAL: Portal <https://app.comprasbr.com.br/> **DO OBJETO** – SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS, (1 VEÍCULO 7 LUGARES E 2 VEÍCULO TIPO FURGÃO) CONFORME EMENDA IMPOSITIVA DISPONIBILIZADA PELOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO. **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 24 de Abril de 2024.**

Réus Antônio Sabedotti Fornari

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**Aviso de Licitação Pública****Modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2024**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização de evento, sendo o serviço de buffet (sistema de self-service), locação de espaço físico, serviço de decoração de ambiente, serviço de locação de vestidos de festa, serviço na área de beleza, tais como: maquiagem, pedicure e manicure e penteado e serviço de filmagem e fotografia, em atendimento ao Projeto Baile de Debutantes, ofertado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência anexo VIII**, em sessão pública, **às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 14 de MAIO de 2024**, com abertura no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br, Mais informações no e-mail dos Pregoeiros de São Gabriel do Oeste MS –

ronsgo@hotmail.com e poliana.o.gomes@hotmail.com - telefone para contato: (67) 3295 2111, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, a partir da data de publicação deste aviso.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de ABRIL de 2.024.

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2024

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a Seleção da proposta mais vantajoso para administração pública visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de enxovais para bebê em atendimento ao Auxílio Natalidade, ofertado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência anexo VIII**, em sessão pública, **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 15 de MAIO de 2024**, com abertura no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br, Mais informações no e-mail dos Pregoeiros de São Gabriel do Oeste MS – ronsgo@hotmail.com e poliana.o.gomes@hotmail.com - telefone para contato: (67) 3295 2111, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, a partir da data de publicação deste aviso.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de ABRIL de 2.024.

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, em data, horário e local abaixo designado.

DATAS: 30/04/2024

HORÁRIO: 09h00 – Oficial de Brasília

LOCAL: Portal Eletrônico ComprasBr - <https://comprasbr.com.br>

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@treslagoas.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 99325-0354.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2024
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de **“Aquisição de equipamentos de linha branca, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio – SEMEA, conforme quantidade e especificações descritas neste Termo de Referência.”**

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA		VALOR
COPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	R\$ 6.565,00	Seis Mil e Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais
SUPERAR LTDA	R\$ 18.000,00	Dezoito Mil Reais
HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 4.650,00	Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais
BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA	R\$ 4.380,70	Quatro Mil e Trezentos e Oitenta Reais e Setenta Centavos

JOSÉ MAURO DE GRANDI JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO - OFICIAL DO REGISTRO

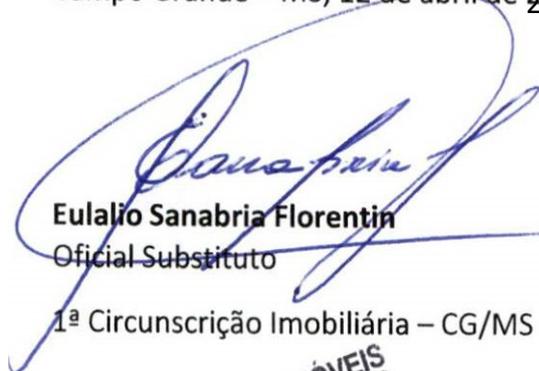
Fones (67): - VIVO: 3023-2627 - CLARO: 3253-8457 3253-8458 3253-9105 / 3253-91 SS

Barão do Rio Branco. 1079. Centro. 79002-175. Campo Grande - MS - cartorioloncioroaistro@uol.com.br

EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 12 e 22 da lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA na pessoa de seu representante legal Rosangela dos Santos de Souza, nos termos do Instrumento** Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel loteado, contrato ne 253/290-1, firmado em 16.11.2017, registro de 26.04.2018, procede à INTIMAÇÃO dos compromissários compradores abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. Intimados: NATANIEDES DA CUNHA MENDES, brasileiro, empresário, CI RG nº 449275 SSP/MS, CPF 518.756.241-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MARCELA SOUZA DE OLIVEIRA MENDES, brasileira, encarregada financeira, CI RG nº 107610 SEJUSSP/MS, CPF 946.755.461-53. Ref.: Ao Lote de terreno sob o nº 11, quadra nº 24, situado à Rua Albino Caldart, do loteamento denominado Paraíso do Lageado, nesta cidade. Registro nº 02 da matrícula nº 256.153, da 1ª C.R.I., nesta cidade. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, o referido será considerado intimado e terá o prazo de 30 (trinta) dias, para satisfazerem o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que, foram pessoalmente intimados, recusando-se em apresentar naquela oportunidade o documento oficial de identificação, sendo assim, seus nomes estão inclusos neste edital, para reforçar a validade e segurança do ato.

Campo Grande – MS, 12 de abril de 2024.



Eulálio Sanabria Florentin
Oficial Substituto

1ª Circunscrição Imobiliária – CG/MS

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª C. R. I. - Campo Grande - MS
Eulálio Sanabria Florentin
Oficial Substituto

CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A
REGISTRO JUCEMS: 54 3 000087 6
CNPJ 03.229.143/0001-68

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 19 de Abril de 2024.

Data e Local – Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:00 horas, na sede social, na Rua Pirai, 301 – Residência - Jardim Aeroporto, Campo Grande MS. CEP: 79103-240. Presença – Compareceram à Assembléia os acionistas Luiz Antonio Saad representando o Espólio de Anees Salim Saad, Luiz Antonio Saad, Anees Salim Saad Filho e Vera Sílvia Saad, os quais representam 95,745 % do Capital votante, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença de Acionistas". Publicações: Balanço e Demonstração de Resultado publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº. 11.463, pags. 193 a 195 do dia 11/04/2024 e no jornal "O Estado", classificados D-3 do dia 10/04/2024. Convocação da Assembléia: – Publicação de edital efetuada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 11.463, pag. 192 de 11/04/2024; nº 11.464, pag. 164 do dia 12/04/2024 e nº 11.466, pag. 260 de 15/04/2024 e no jornal "O Estado", classificados pag. D-3 de 10/04/2024, classificados pag. D-3 de 11/04/2024 e classificados pag. D-3 de 12/04/2024. Assembléia realizada em 1º convocação. Composição da Mesa – De acordo com os Estatutos sociais, iniciados os trabalhos foi escolhido para presidir a Assembléia o acionista Luiz Antônio Saad para presidente, que convidou a mim Vera Sílvia Saad para secretária, ficando assim composta a mesa, com a seguinte ordem do dia: Em Assembléia Geral Ordinária: **I**–Leitura, exame, discussão e votação do relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativa ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **II**– Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 2024; Deliberações da Assembléia Geral Ordinária: **I** – Lido e aprovado por unanimidade de votos, sem qualquer reserva o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2023; **II** – Designados para membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 2024: para Membros do Conselho Fiscal: Jair Ramos de Mendonça, brasileiro, casado, Gerente de Produção, RG 325.388 – SSP-MS, CPF 157.504.261-49, residente à Rua Germano Ferreira de Jesus nº 79 – Bairro São Francisco – CEP 79.009-740 em Campo Grande – MS, Claudio Freire de Menezes Junior, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, RG 1.325.4717-12 - SSP- BA, CPF 020.706.611-64, residente à Rua Barão do Rio Branco nº 2.350 – apartamento 1.100 – Bairro Centro CEP 79.002-172 em Campo Grande – MS, Joaquim Gonçalves da Cruz, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 1.077.694 – SSP-PR,

Registrada na Jucems-ms sob o nº 55366616 em 23/04/2024
Assinada digitalmente e arquivada na JUCEMS-MS.

CPF 356.833.419-49, residente à Rua Saldanha da Gama nº 155 – Vila Planalto – CEP 79.009-390 em Campo Grande – MS; para suplente do Conselho Fiscal: Claudia Silva de Oliveira, brasileira, solteira, encarregada do departamento financeiro, RG 828.766 SSP-MS, CPF 596.069.161-20, residente à Rua Dona Ziza, nº 354, Bl 10 Apto 23 – Bairro Tiradentes – CEP 79.041-490 em Campo Grande – MS, Gilson Torres, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, CNH nº 00741442551 CGR-MS, CPF 445.872.011-20, residente à Rua Antonio Petengil nº 91 – Jardim Aeroporto – CEP 79.106-210 em Campo Grande – MS, Francisco Campos do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, CNH nº. 00276192449, CPF nº 390.415.811-20, residente à Rua Marina Luiza Spengler nº 600 – Ana Maria do Couto – CEP 79.103-070 em Campo Grande – MS; **Todos os eleitos encontram-se empossados neste ato.** Declaram que não estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público ou crime falimentar e prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional ou por outra lei especial. O Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou e nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata . Reaberta a sessão, foi presidida a leitura e aprovada pelos acionistas. Declaramos para fins de arquivamento, que a Ata é cópia fiel e transcrita no livro. Foi a mesma assinada pelo Presidente e pela Sra. Secretária, bem como, por todos os presentes, conforme consta no livro de registro "Presença dos Acionistas".

Campo Grande – MS, 19 de Abril de 2024.

Luiz Antônio Saad
Presidente da Mesa

Vera Sílvia Saad
Secretária da Mesa

Registrada na Jucems-ms sob o nº 55366616 em 23/04/2024
Assinada digitalmente e arquivada na JUCEMS-MS.

EDITAL

CLÍNICA REALIZE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Paranaíba – MS a Licença Ambiental Modalidade LICENÇA PRÉVIA para atividade de CLÍNICA ODONTOLÓGICA. Localizada à Rua João Pereira Dias, nº. 1.744, centro, no Município de Paranaíba –MS.

LABORATÓRIO BIOCLÍNICO MS LTDA.

CNPJ/MF nº 01.563.691/0001-02 - NIRE 54.2.0026162-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO SÓCIOS

Ao 26 dia do mês de abril de 2024, vimos por meio desta convocar a Reunião de Sócios do **LABORATÓRIO BIOCLÍNICO MS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rua Padre João Crippa, nº 1.018, Bairro Centro, Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79002-380, a ser realizada na sede, no dia 06/05/2024 às 9h30, com a seguinte ordem o dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) aprovar a cessão e transferência de quotas dos sócios Erci Tibana Sakuma; Tatiana Tiemi Sakuma; Thais Harumi Sakuma; Tatsuya Sakuma; e, Hebert Toshiaki Sakuma; (iv) a destituição dos cargos de Diretores sem Designação Específica, os Srs.: (a) Marcelo Mearim Luiz; (b) Felipe da Silva Guimarães; e, (c) Emerson Leandro Gasparetto; (v) aprovar a eleição dos novos membros da Diretoria da Sociedade para ocuparem os cargos de Diretoras sem Designação Específica, as Sras. (i) Maria José Martinez Fernandez Campos; e, Thais Cunha de Paula; (vi) aprovar a alteração da administração; e, (v) aprovar a reformulação e consolidação do Contrato Social da Sociedade, por meio da 26ª Alteração do Contrato Social. Sem mais. Campo Grande, 26 de abril de 2024, Rafael Lucchesi - Diretor-Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACEUTICAS DE TRÊS LAGOAS-MS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO- ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PARA 2024/2025.**

A Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria, sindicalizados ou não no Município Ribas do Rio Pardo-MS, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, no dia quatro de Maio de dois mil e vinte quatro (04/05/2024), às quatorze horas (14h00) horário MS, através da plataforma digital Microsoft Teams com ID da reunião: 938 548 985 236 4 Senha de acesso: HPrDY5, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem-do-Dia".

 Autorização com delegação de poderes para a Diretoria do Sindicato, em conjunto com a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, realizar Acordo Coletivo de Trabalho abrangente aos trabalhadores da empresa NOURYON PULP AND PERFORMANCE INDUSTRIA QUIMICA LTDA - CNPJ nº 43.818.418/0014-38, estabelecida em sua base territorial no Município da Ribas do Rio Pardo, a ser negociada com os representantes da categoria econômica, tudo em conformidade com os Termos do Título VI da CLT;

 Autorização com delegação de poderes para a Diretoria do Sindicato, em conjunto com a Federação, promover a instauração de Dissídio Coletivo ou para defender seus interesses em Dissídio Coletivo que venha a ser instaurado caso malogrem as negociações, tudo em conformidade com os Termos do Título X da CLT e demais legislações;

 Analisar, discutir e deliberar sobre a Minuta de Convenção Coletiva de Trabalho a ser negociada com os representantes da categoria econômica;

 Analisar, discutir e deliberar sobre as Contribuições, fixando-se os percentuais para desconto de todos os trabalhadores da categoria, assim como sua periodicidade e sua inclusão nos Acordos e o percentual de repasse às entidades de grau superior, para a manutenção do sistema confederativo da representação sindical

Dúvida, informações e sugestões serão recebidas através dos telefone celular (67) 99977-9073, e-mail: glauciasintraquimica@gmail.com, ou no endereço Avenida Maria Guilhermina Esteves, nº2533, Bairro Nova Três Lagoas, Município de Três Lagoas-MS.

Três Lagoas-MS, 25 de abril de 2024.

Glaucia Paula de Nascimento de Paula
Presidente

**EDITAL DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS JUNTO AS ENTIDADES DE GRAU SUPERIOR (FEDERAÇÃO/CONFEDERAÇÃO)**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇO DE ESGOTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SINDAGUA, com base no Artigo 50 do Estatuto Social, comunica a constituição da Comissão Eleitoral conforme previsto no Parágrafo primeiro. Sendo 1 (um) membro nomeado pelo Diretor Presidente, sr. Jose Carlos Tapparo, 1 (um) membro nomeado pelo Conselho Fiscal, sr. Castro Alves Pereira Rondon e 1 (um) membro indicado pela Chapa registrada para o pleito de 21/05 a 22/05/2024, o sr. Wilson Roberto dos Santos. A Comissão Eleitoral tem como atribuições previstas no Artigo 51 do Estatuto Social do sindicato e se extingue após concluída as eleições sindicais e a posse dos eleitos. Toda e qualquer documentação com pedidos de esclarecimentos, protocolo de impugnação de candidatos e/ou chapas conforme regramento estatutário, retificações, etc. deverá ser encaminhada através do endereço eletrônico comissaoeleitoralsindagua@gmail.com .

Campo Grande - MS, 25 de abril de 2024.

Lázaro de Godoy Neto
Diretor-Presidente
SINDAGUA-MS